



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

DIVERSAS

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 079/2018.

PROCESSO LC N.º 117

HOMOLOGAÇÃO EM 07/06/2018

OBJETO: EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO DIÁRIO JUNTO AS UNIDADES DE ATENDIMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VENCEDORA: MOCA COM. DE MEDIC. EIRELI

LOTE: 01 // VALOR GLOBAL R\$ 21.000,00

VENCEDORA: FUSÃO COM. DE PROD. ODONTOLOGICOS LTDA

LOTE 02 //VALOR GLOBAL R\$ 3.216,57

PREGOEIRA:

Disel Daiane Bortolato Ziesmann



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório
Nº 137

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2018.

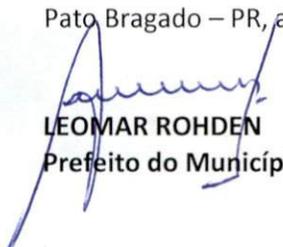
Regime de Contratação: Menor Preço **POR LOTE.**

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de materiais odontológicos para uso diário junto as unidades de atendimento na Secretaria Municipal de Saude, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 08 de junho de 2018, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos dezessete dias do mês de maio de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº 1434
de 17/05/18 FL. 01
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
TCE Nº _____
de 23/05/18 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
0 Presente Nº 4513
de 18/05/18 FL. 34
Margo
Visto

Pato Bragado – PR, em 15 de maio de 2018.

De: Secretaria de Administração
Para: Departamento de Compras

Assunto: Abertura de processo de Licitação;

Solicito ao setor que tome as devidas providências para realizar a abertura de processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial p/ futuro e eventual fornecimento de diversos Materiais Odontológicos, para manutenção das atividades da Secretaria da Saúde, sendo que pela impossibilidade de se mensurar quantidades exatas a serem utilizadas, solicitamos que se opte por um Registro de Preços.

Solicita-se que o regime de compra seja POR LOTE, pela classificação dos produtos que são do mesmo gêneros ou similares, e diante da facilidade de se controlar os contratos posteriormente formalizados, os quais não impossibilitam a maior competitividade no certame e obtenção de proposta mais vantajosa para a administração.

O valor estimado para essa licitação é de R\$ 44.642,75 (Quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), o qual foi obtido por cálculo de média com valores em anexo a esta solicitação.

Certo de vossas providências coloco-me a disposição para esclarecer qualquer dúvida que possa restar.

Atenciosamente;



JOHN J.W.NODARI
Secretário da Saúde
John Jeferson Weber Nodari
CPF: 056.669.419-09
Secretário Munic. de Saúde

5567
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA: Solicita-se Abertura Processo licitatório para aquisição de Materiais Odontológico de Uso Diária utilizado nas unidades de atendimento do Município.

OBJETO: Abertura Processo licitatório.

Valor Estimado: _____

Solicitado Por: John Nodari

Assinatura John Jeferson Weber Nodari

CPF: 056.669.419-09

Data da Solicitação: 29/03/2018

Carimbo

Secretário Munic. de Saúde

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: _____

Data do Encaminhamento ____/____/____ Assinatura _____

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

() Autorizado

() Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

() Possui

() Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

() Não Autorizado

Data 10/05/18

Assinatura [Assinatura]

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____

Pedido Recebido em ____/____/____

Assinatura _____

NF Recebida em ____/____/____

Carimbo

John Tolson, Director
FBI
Washington, D.C.

**TERMO DE REFERÊNCIA
PARA LICITAÇÕES**

(01) Objeto

Aquisição de material odontológico.

(02) Motivação

Material de uso diário.

(03) Especificações técnicas

Os produtos a serem entregues pela Empresa vencedor devem ter no mínimo **75%** de seu prazo de validade para consumo.

LOTE 01

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QTDE
1	Acido Acético 1% frasco 50 ml	UND	2
2	Acido Gel pct com 3 seringa de 2,5 ml cada	PCT	35
3	Adesivo Prime & Bond fr. c/ 4 ml.	UND	15
4	Agua oxigenada 1000ml	LT	4
5	Agulha gengival CURTA 30G 0,30X 22,0mm c/ 100 unid.	CX	15
6	Agulha gengival EXTRACURTA 30G 0,30 X 15,0mm c/ 100 unid.	CX	10
7	Agulha gengival LONGA 30G 0,30X 30,0mm C/100 unid.	CX	10
8	Algodão em roletes pac. c/ 100 unid.	PCT	100
9	Amalgama 01 porção pote com 50 unid	UND	10
10	Amalgama 02 porção pote com 50 unid.	UND	10
11	Anestésico c/ vaso novocol cx c/ 50 unid.	CX	40
12	Anestésico Injetavel Alphacaine cx c/50 unid	CX	10
13	Anestésico Lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000	CX	4
14	Anestésico s/ vaso novocol cx c/ 50 unid	CX	10
15	Anestésico tópico gel fr.c/ 12 g.	FR	40
16	Babador impermeável (pacote com 100)	PCT	15
17	Banda Matriz de aço 5 mm.	UND	30
18	banda Matriz de aço 7 mm	UND	30
19	Broca chama	UND	100
20	Broca cilíndrica	UND	100
21	Broca cônica	UND	100
22	Broca de baixa esférica em aço CARBIDE(num do 0,05 ao 10)	UND	100
23	Broca de shofu 204	UND	10
24	Broca esférica	UND	150
25	Cabo de espelho sextavado	UND	10
26	Capeador p. hidróxido de cálcio PA fr. 10 g.	FR	4
27	Cariostático	UND	4
28	Cimento de Zinco Líquido	UNID	1
29	Cimento de Zinco Pó	UNID	1

30	Clorhexidina frasco 100ml	UND	4
31	Creme dental com 1500 PPM	UND	40
32	Creme dental infantil com fluor 500 PPM	UND	10
33	Creme dental infantil sem fluor	UND	10
34	Desincrustante pct. 1 Kg.	PCT	2
35	Escova de Robson	UND	150
36	Escova dental infantil até 03 anos	UND	1000
37	Espelho nº 05	UND	50
38	Esponja Hemostática de Colágeno Hidrolizado-1 x 1 x 1 cm c/ 10unid	UND	3
39	Eugenol	UND	2
40	Evidenciador de placa - liquido fr. 250 ml	LT	8
41	Extrator de Broca Ângulo 135°	UND	2
42	Fio de seda para sutura com agulha 3-0	CX	2
43	Fio de seda para sutura com agulha 4-0	CX	2
44	Fio de sutura Catgut simples 2-0,c/ agulha 3/8 triangular de 30mm, cx c/24 unid.	CX	3
45	Fio de sutura Catgut simples 3-0, c/ agulha 3/8 triangular de 30mm, cx c/24 unid.	CX	3
46	Fio de sutura Catgut simples 4-0, c/ agulha 3/8 triangular de 30mm, cx c/ 24 unid.	CX	3
47	Fio de sutura de nylon 4-0 agulhado (agulha ½)	CX	5
48	Fio dental c/ 500 m.	UND	5
49	Flúor gel neutro fr. 200 ml	FR	5
50	Formocresol	FR	2
51	Gel para ultra som bolsa de 5 litros	UND	4
52	Hemostatico frasco 10ml	UND	3
53	Hidro C - comp. Hidróxido de cálcio radiopaca	UND	5
54	Hipoclorito de sódio 1%-1000ml	LT	2
55	Iodoformio	UND	2
56	IRM - Material restaurador intermediário	KIT	10
57	Kit Ionômero de vidrion R liq. fr. 8 ml e pó fr. 10g.	KIT	25
58	Kit selante fotopolerimizavel Fluro Shield	KIT	5
59	Lamina p/ bisturi nº 12 cx c 100 und	CX	2
60	Lima 08-21mm caixa c/ 6 unidades	UND	5
61	Lima 08-25mm caixa c/6 unidades	UND	5
62	Lima 10-21mm caixa c/ 6 unidades	UND	5
63	Lima 10-25mm caixa c/ 6 unidades	UND	5
64	Lima 15-21mm caixa c/ 6 unidades	UNID	5
65	Mascara tripla c/ elástico cx c/ 50 unid.	CX	30
66	Micro aplicador c/ 100 unid	UND	50
67	Obturador provisório fr. c/ 25 g.	FR	5

68	Papel carbono p/ articulação 12 UM	UND	15
69	Pasta de Hidroxido de cálcio-CALEN C/ PMCC- Caixa c/ 2 tubetes de pasta hidroxido e 2 tubetes de clicerina 2%	UNID	5
70	Pasta de Hidroxido de cálcio-CALEN- Caixa c/ 2 tubetes de pasta hidroxido e 2 tubetes de clicerina 2%	UND	5
71	Pasta MAISTO (HYDROPAST BIODINAMICA)	UND	2
72	Pasta profilática bisnaga c/ 90 g.	UND	10
73	Pedra pomes extra fina	UND	2
74	Quardanapo 20x22,5cm pact 50 unid	PCT	100
75	Resina composta fluida FLOW A1	UND	5
76	Resina composta fluida FLOW A2	UND	5
77	Resina composta fluida FLOW A3	UND	5
78	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A1	UND	15
79	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A2	UND	20
80	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A3	UND	20
81	Sistema de polimento sete pontas	UND	5
82	Solução hemostática tópica - hemostop	UND	10
83	Sprey Lubrificante p/ equip. fr. c/ 200 ml	FR	4
84	Sugador em PVC atóxico transparente c/ fio de aço, pact. c/ 40 unid.	PCT	150
85	Taça de borracha (individual)	UND	30
86	Teste de vitalidade Endo Ice spray	UNID	2
87	Tira de lixa de aço 4 mm. c/ 12 unid. PADRÃO IMPORTADO modelo Adaco	UND	10
88	Tira de lixa poliéster c/ 150 unid.	UND	5
89	Tira de poliester c/ 10 unid.	UND	10
90	Touca descartavel branca 20g- C/ 50 unid	CX	30
91	Vaselina em pasta pote- 25 gramas	UND	10
92	Verniz c/ flúor fluorniz	UND	10
93	Verniz forrador cavidade cavitine	UND	2

LOTE 02

ITEM	DESCRITIVO	UND	QTDE
1	Afastador de Molt	UNID	2
2	Afastador Minessota	UNID	2
3	Brocas de polimento Enhance para resina	UNID	2
4	Broca 2135 FF	UNID	10
5	Broca 3081 extremidade inativa	UNID	10

6	Broca 3168 FF	UNID	10
7	Broca 3195 FF	UNID	10
8	Broca cirúrgica Zekrya	UNID	5
9	Broca de carboneto de tungstênio Maxicut PM corte cruzado	UNID	2
10	Broca diamantada 1014	UNID	10
11	Espátula plástica para ionômero 142	UNID	3
12	Extirpa nervos 25mm sortidos com 10 unidades	CX	3
13	Fórceps 65	UNID	2
14	Fórceps número 16	UNID	2
15	Fórceps número 69	UNID	3
16	Kit aplicador Precision	UNID	1
17	Kit de brocas transmetal FG 19 mm	KIT	2
18	Kit de polidores de acrílico ogiva PM	KIT	3
19	Ponta de aplicação Precision nº 3 Posterior com 20 un	UNID	3
20	Ponta de aplicação Precision nº 4 Anterior com 20 un	UNID	3
21	Porta agulha 14 cm Mayo Hegar	UNID	3
22	Pote Dappen	UNID	4
23	Sugador cirúrgico metálico	UNID	5
24	Tesoura curva	UNID	3
25	Tesoura Goldmann Fox	UNID	5

(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução

A entrega será fracionada, conforme necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em até 05 (dias) dias, junto à sede da Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde Albino Edvino Fritzen), sem custo adicional de frete.

(05) Prazo e condições de garantia

Conforme garantia do fabricante

É Obrigatório a contratada descrever na Nota Fiscal (descrição completa do item, lote, data de validade e data de vencimento de cada item).

(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail

O material será recebido e analisado pelo secretário da Saúde John Nodari, ou colaborador designado pelo mesmo.

(07) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.

(08) Obrigações da contratante

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

(09) Critério de avaliação das propostas

Menor preço por item.

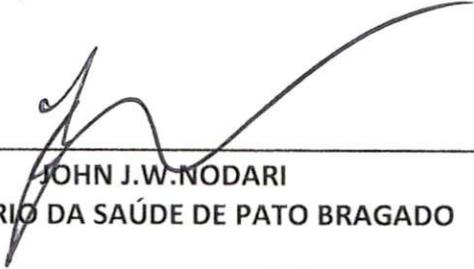
(10) Valores referenciais de mercado

Conforme anexo

(11) Sanções

Ver Legislação pertinente.

PATO BRAGADO 17 DE ABRIL DE 2018



JOHN J.W.NODARI

SECRETÁRIO DA SAÚDE DE PATO BRAGADO

John Jeferson Weber Nodari
CPF: 056.689.419-09
Secretário Munic. de Saúde

(08) Obrigações da contratante

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

(09) Critério de avaliação das propostas

Menor preço por item.

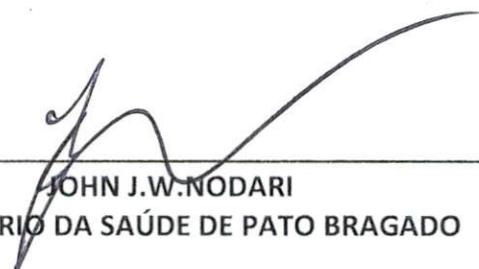
(10) Valores referenciais de mercado

Conforme anexo

(11) Sanções

Ver Legislação pertinente.

PATO BRAGADO 17 DE ABRIL DE 2018



JOHN J.W.NODARI
SECRETÁRIO DA SAÚDE DE PATO BRAGADO

John Jeferson Weber Nodari
CPF: 056.669.419-09
Secretário Munic. de Saúde



Distribuidora de Produtos Hospitalares

**PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

Rua Joaquim Távora, 2983

Bairro: PQ São Paulo

CEP: 85803-750

Cascavel - Paraná

Telefone: (45) 3035-1935

CNPJ: 20.138.626/0001-76

Segue abaixo cotação conforme solicitado:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	Acido Acético 1% frasco 50 ml	UND	2	-	-
2	Acido Gel pct com 3 seringa de 2,5 ml cada	PCT	35	31,20	1.092,00
3	Adesivo Prime & Bond fr. c/ 4 ml.	UND	15	136,00	2.040,00
4	Agua oxigenada 1000ml	LT	4	8,90	35,60
5	Agulha gengival CURTA 30G 0,30X 22,0mm c/ 100 unid.	CX	15	39,00	585,00
6	Agulha gengival EXTRACURTA 30G 0,30 X 15,0mm c/ 100 unid.	CX	10	39,00	390,00
7	Agulha gengival LONGA 30G 0,30X 30,0mm C/100 unid.	CX	10	39,00	390,00
8	Algodão em roletes pac. c/ 100 unid.	PCT	100	4,95	495,00
9	Amalgama 01 porção pote com 50 unid	UND	10	110,00	1.100,00
10	Amalgama 02 porção pote com 50 unid.	UND	10	130,00	1.300,00
11	Anestésico c/ vaso novocol cx c/ 50 unid.	CX	40	108,00	4.320,00
12	Anestésico Injetavel Alphacaine cx c/50 unid	CX	10	56,60	566,00
13	Anestésico Lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000	CX	4	106,00	424,00
14	Anestésico s/ vaso novocol cx c/ 50 unid	CX	10	96,00	960,00
15	Anestésico tópico gel fr.c/ 12 g.	FR	40	10,20	408,00
16	Babador impermeável (pacote com 100)	PCT	15	-	-
17	Banda Matriz de aço 5 mm.	UND	30	3,20	96,00
18	banda Matriz de aço 7 mm	UND	30	3,40	102,00
19	Broca chama	UND	100	19,90	1.990,00
20	Broca cilíndrica	UND	100	12,90	1.290,00
21	Broca cônica	UND	100	10,90	1.090,00
22	Broca de baixa esférica em aço CARBIDE(num do 0,05 ao 10)	UND	100	10,90	1.090,00
23	Broca de shofu 204	UND	10	12,90	129,00
24	Broca esférica	UND	150	12,90	1.935,00
25	Cabo de espelho sextavado	UND	10	9,95	99,50
26	Capeador p. hidróxido de cálcio PA fr. 10 g.	FR	4	44,20	176,80
27	Cariostático	UND	4	19,90	79,60
28	Cimento de Zinco Líquido	UNID	1	65,00	65,00
29	Cimento de Zinco Pó	UNID	1	151,00	151,00
30	Clorhexidina frasco 100ml	UND	4	16,50	66,00
31	Creme dental com 1500 PPM	UND	40	11,90	476,00
32	Creme dental infantil com fluor 500 PPM	UND	10	6,00	60,00
33	Creme dental infantil sem fluor	UND	10	8,90	89,00
34	Desincrustante pct. 1 Kg.	PCT	2	86,00	172,00

35	Escova de Robson	UND	150	5,50	825,00
36	Escova dental infantil até 03 anos	UND	1000	1,75	1.750,00
37	Espelho nº 05	UND	50	8,30	415,00
38	Esonja Hemostática de Colágeno Hidrolizado-1 x 1 x 1 cm c/ 10unid	UND	3	3,90	11,70
39	Eugenol	UND	2	21,50	43,00
40	Evidenciador de placa - liquido fr. 250 ml	LT	8	32,50	260,00
41	Extrator de Broca Ângulo 135º	UND	2	-	-
42	Fio de seda para sutura com agulha 3-0	CX	2	90,00	180,00
43	Fio de seda para sutura com agulha 4-0	CX	2	90,00	180,00
44	Fio de sutura Catgut simples 2-0,c/ agulha 3/8 triangular de 30mm, cx c/24 unid.	CX	3	85,00	255,00
45	Fio de sutura Catgut simples 3-0, c/ agulha 3/8 triangular de 30mm, cx c/24 unid.	CX	3	85,00	255,00
46	Fio de sutura Catgut simples 4-0, c/ agulha 3/8 triangular de 30mm, cx c/ 24 unid.	CX	3	85,00	255,00
47	Fio de sutura de nylon 4-0 agulhado (agulha ½)	CX	5	56,00	280,00
48	Fio dental c/ 500 m.	UND	5	19,50	97,50
49	Flúor gel neutro fr. 200 ml	FR	5	11,90	59,50
50	Formocresol	FR	2	18,60	37,20
51	Gel para ultra som bolsa de 5 litros	UND	4	-	-
52	Hemostatico frasco 10ml	UND	3	36,00	108,00
53	Hidro C - comp. Hidróxido de cálcio radiopaca	UND	5	41,00	205,00
54	Hipoclorito de sódio 1%-1000ml	LT	2	6,50	13,00
55	Iodoformio	UND	2	-	-
56	IRM - Material restaurador intermediário	KIT	10	23,90	239,00
57	Kit Ionômero de vidrion R liq. fr. 8 ml e pó fr. 10g.	KIT	25	28,50	712,50
58	Kit selante fotopolerimizavel Fluro Shield	KIT	5	125,00	625,00
59	Lamina p/ bisturi nº 12 cx c 100 und	CX	2	36,00	72,00
60	Lima 08-21mm caixa c/ 6 unidades	UND	5	46,10	230,50
61	Lima 08-25mm caixa c/6 unidades	UND	5	46,10	230,50
62	Lima 10-21mm caixa c/ 6 unidades	UND	5	46,10	230,50
63	Lima 10-25mm caixa c/ 6 unidades	UND	5	46,10	230,50
64	Lima 15-21mm caixa c/ 6 unidades	UNID	5	46,10	230,50
65	Mascara tripla c/ elástico cx c/ 50 unid.	CX	30	9,90	297,00
66	Micro aplicador c/ 100 unid	UND	50	10,50	525,00
67	Obturador provisório fr. c/ 25 g.	FR	5	-	-
68	Papel carbono p/ articulação 12 UM	UND	15	8,20	123,00
69	Pasta de Hidroxido de cálcio-CALEN C/ PMCC- Caixa c/ 2 tubetes de pasta hidroxido e 2 tubetes de clicerina 2%	UNID	5	49,00	245,00
70	Pasta de Hidroxido de cálcio-CALEN- Caixa c/ 2 tubetes de pasta hidroxido e 2 tubetes de clicerina 2%	UND	5	41,00	205,00
71	Pasta MAISTO (HYDROPAST BIODINAMICA)	UND	2	25,90	51,80
72	Pasta profilática bisnaga c/ 90 g.	UND	10	16,50	165,00
73	Pedra pomes extra fina	UND	2	15,30	30,60
74	Quardanapo 20x22,5cm pact 50 unid	PCT	100	4,20	420,00
75	Resina composta fluida FLOW A1	UND	5	87,00	435,00
76	Resina composta fluida FLOW A2	UND	5	87,00	435,00
77	Resina composta fluida FLOW A3	UND	5	87,00	435,00

78	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A1	UND	15	78,80	1.182,00
79	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A2	UND	20	78,80	1.576,00
80	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A3	UND	20	78,80	1.576,00
81	Sistema de polimento sete pontas	UND	5	-	-
82	Solução hemostática tópica - hemostop	UND	10	32,50	325,00
83	Sprey Lubrificante p/ equip. fr. c/ 200 ml	FR	4	12,90	51,60
84	Sugador em PVC atóxico transparente c/ fio de aço, pact. c/ 40 unid.	PCT	150	6,50	975,00
85	Taça de borracha (individual)	UND	30	3,95	118,50
86	Teste de vitalidade Endo Ice spray	UNID	2	18,90	37,80
87	Tira de lixa de aço 4 mm. c/ 12 unid. PADRÃO IMPORTADO modelo Adaco	UND	10	43,00	430,00
88	Tira de lixa poliéster c/ 150 unid.	UND	5	2,50	12,50
89	Tira de poliester c/ 10 unid.	UND	10	15,00	150,00
90	Touca descartavel branca 20g- C/ 50 unid	CX	30	12,90	387,00
91	Vaselina em pasta pote- 25 gramas	UND	10	9,90	99,00
92	Verniz c/ flúor fluorniz	UND	10	47,50	475,00
93	Verniz forrador cavidade cavatine	UND	2	14,50	29,00
					42.085,20

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	Afastador de Molt	UNID	2	-	-
2	Afastador Minessota	UNID	2	-	-
3	Brocas de polimento Enhance para resina	UNID	2	-	-
4	Broca 2135 FF	UNID	10	10,90	109,00
5	Broca 3081 extremidade inativa	UNID	10	10,90	109,00
6	Broca 3168 FF	UNID	10	10,90	109,00
7	Broca 3195 FF	UNID	10	10,90	109,00
8	Broca cirúrgica Zekrya	UNID	5	59,70	298,50
9	Broca de carboneto de tungstênio Maxicut PM corte cruzado	UNID	2	-	-
10	Broca diamantada 1014	UNID	10	10,90	109,00
11	Espátula plástica para ionômero 142	UNID	3	-	-
12	Extirpa nervos 25mm sortidos com 10 unidades	CX	3	-	-
13	Fórceps 65	UNID	2	79,90	159,80
14	Fórceps número 16	UNID	2	79,90	159,80
15	Fórceps número 69	UNID	3	79,90	239,70
16	Kit aplicador Precision	UNID	1	-	-
17	Kit de brocas transmetal FG 19 mm	KIT	2	-	-
18	Kit de polidores de acrílico ogiva PM	KIT	3	-	-
19	Ponta de aplicação Precision nº 3 Posterior com 20 un	UNID	3	-	-
20	Ponta de aplicação Precision nº 4 Anterior com 20 un	UNID	3	-	-
21	Porta agulha 14 cm Mayo Hegar	UNID	3	46,00	138,00
22	Pote Dappen	UNID	4	-	-
23	Sugador cirúrgico metálico	UNID	5	-	-
24	Tesoura curva	UNID	3	39,00	117,00

25	Tesoura Goldman Fox	UNID	5	-	-
					1.657,80
					43.743,00

Cascavel, 24 de abril de 2018.

20.138.626/0001-76

PHARMA DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Ponta Grossa, 3188 - Sala A
São Cristóvão
CEP: 85.816-270 - Cascavel - PR

**FUSAO COM PROD ODONTOLOGICOS LTDA**

AV: BRASIL,8594 - COQUEIRAL - CASCAVEL - PR

FONE/FAX: (45) 3326-7242 / 4530960173

E-Mail:

Razão: 0775-MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Fantasia: MUNICIPIO DE PATO BR

Endereço: AVENIDA WILLY BARTH 2885 - Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRAGADO - UF: PR - CEP:85948000

Cnpj/Cpf: 95.719.472/0001-05

Telefone: 45 3282-1396

Repres.: 1-LICITAÇÃO

Vendedor: 5-FELIPE POSSENTI LARA

Prazo: 0-A VISTA

Fax:

Item	Código	Descrição	Qtde.	Preço Unit.	Total R\$
1	14194	ACIDO FOSFÓRICO 37% C/03 SERINGAS (ATAQUE GEL) - BIODINAMIC	35	9,867	345,35
2	5600	ADESIVO PRIME BOND 2.1 4ML - DENTSPLY	15	109,135	1.637,03
3	11358	AGUA OXIGENADA 10 VOL LITRO 1000ML - RIOQUIMICA	4	9,775	39,10
4	12914	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G SEPTOJECT C/100 - SEPTODONT	15	75,785	1.136,78
5	12	AGULHA GENGIVAL EX-CURTA 30G C/100 SEPTOJECT - TDV	10	75,785	757,85
6	2681	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G SEPTOJECT C/100 - SEPTODONT	10	75,785	757,85
7	6981	ALGODAO ROLETE C/100 - SOFTPLUS	100	2,737	273,70
8	14199	AMALGAMA CAPS GS80 - 1 DOSE (REGULAR) C/50 UND - SDI	10	247,135	2.471,35
9	15665	AMALGAMA CAPS GS80 - 2 DOSE (REGULAR) C/50 UND - SDI	10	308,085	3.080,85
10	21490	ANESTESICO C/V LIDOCAINA+FENILEFRINA SSWHITE 100 C/50 - SSWH	40	57,385	2.295,40
11	22873	ANESTESICO LIDOCAINA ALPHACAINE 1:100 C/V C/50 TUBETES CRIST	14	109,135	1.527,89
12	21382	ANESTESICO LIDOCAINA XYLESTESIN 2% S/V 50 UN TB PLÁSTICO	10	68,885	688,85
13	15517	ANESTESICO TOPICO BENZOTOP 12G TUTTI-FRUTTI - DFL	40	11,385	455,40
14	2467	BABADOR DESCARTAVEL BRANCO C/100 UND - SSPLUS	15	17,135	257,03
15	18737	MATRIZ ACO 0,06X5MMX50CM - BIODINAMICA	30	2,875	86,25
16	21504	MATRIZ ACO 0,06X7MMX50CM - BIODINAMICA	30	2,875	86,25
17	8439	BROCA DIAM 3118 - MICRODONT	100	8,0385	803,85
18	15970	BROCA DIAM N.3198 - MICRODONT	100	8,0385	803,85
19	18618	BROCA DIAM 3195 - MICRODONT	100	8,0385	803,85
20	12589	BROCA CARBIDE CA 2 - JET	100	13,685	1.368,50
21	9882	PEDRA ARKANSAS BRANCA CHAMA FG 104702 (SHOFU) - DEDECO	10	15,985	159,85
22	1268	BROCA DIAM 1012 - MICRODONT	150	8,0385	1.205,78
23	6079	CABO DE ESPELHO INOX - MA	10	3,335	33,35
24	6822	HIDROXIDO DE CALCIO P.A 10GR - BIODINAMICA	4	8,625	34,50
25	20094	CARIOSTATICO CARIESTOP 12% 10ML - BIODINAMICA	1	30,935	30,94
26	5626	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO 10ML SSWHITE	1	19,435	19,44
27	19860	CIMENTO DE ZINCO PO N.1 CLARO 28G SSWHITE	1	19,435	19,44
28	17599	CLORHEXIDINA 2% 100ML - REYMER (CLOREXIDINA)	4	17,135	68,54
29	22778	CREME DENTAL 90G ICE FRESH	40	2,2885	91,54
30	6919	CREME DENTAL INFANTIL 500PPM C/FLUOR 50G - CONDOR	10	7,935	79,35
31	3421	CREME DENTAL INFANTIL S/FLUOR 50G - CONDOR	10	7,935	79,35
32	20036	DESINCRUSTANTE RIO 93 / 1KG	2	53,935	107,87
33	2675	ESCOVA ROBSON (CA) PLANA BRANCA - MICRODONT	150	2,8175	422,63
34	19936	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS MACIAS - MEDFIO	1000	1,495	1.495,00
35	16824	ESPELHO BUCAL N.5 MIRAGE - BARASCH	50	5,175	258,75
36	9807	HEMOSPON ESPONJA C/10 UNIDADES - MAQUIRA	3	44,735	134,21
37	5639	EUGENOL 20ML BIODINAMICA	2	19,435	38,87
38	14709	EVIDENCIADOR DE PLACA C/FUCSINA 0,5% 250ML - MANIPULADO	8	51,75	414,00
39	10906	SACA BROCA UNIVERSAL PARA ALTA ROTAÇÃO -DENT-FLEX	2	33,2925	66,59
40	17678	FIO DE SEDA 3-0 AGULHA 17MM 1/2 C/24 - PROCARE	2	43,585	87,17
41	23591	FIO DE SEDA 4-0 AGULHA 17MM 3/8 C/24 - PROCARE	2	43,585	87,17
42	11836	FIO CATGUTE SIMPLES 2-0 C/AG 3/8 C/24 - SHALON	3	149,9715	449,91
43	1921	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/24 - SHALON	3	166,635	499,91
44	484	FIO CATGUT CROMADO 4-0 AGULHA 3/8 C/24 UNIDADES - SHALON	3	172,50	517,50
45	2776	FIO DE NYLON 4-0 AGULHA 15MM 1/2 C/24 (NY44MT15) - TECHNOFIO	5	48,185	240,93
46	1090	FIO DENTAL 500M - MEDFIO	5	15,525	77,63
47	2702	FLUOR GEL NEUTRO 2% MENTA - 200ML - MAQUIRA	5	9,775	48,88
48	12630	FORMOCRESOL 10ML BIODINAMICA	2	12,42	24,84
49	15169	GEL ULTRASON GALÃO 5 LITROS - CARBOGEL	4	45,885	183,54
50	19904	HEMOSTATICO TOPICO HEMOSTANK 10ML BIODINAMICA	3	28,635	85,91
51	15674	HIPOCLORITO DE SODIO CLORO RIO 0,5%(DAKIN) 1000ML - RIOQUIMI	2	10,235	20,47
52	7118	IODIFORMIO 10G BIODINAMICA	2	43,585	87,17
53	11368	IRM KIT - CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIO - DENTSPLY	10	167,785	1.677,85

Item	Código	Descrição	Qtde.	Preço Unit.	Total R\$
54	6961	IONOMERO VIDRO MAXXION R A2 KIT - FGM	25	61,985	1.549,63
55	12700	SELANTE (KIT) FOSSULAS E FISSURAS FLUOROSHIELD MATIZADO - DEN	5	209,185	1.045,93
56	19883	LAMINA BISTURI N.12B C/100 UND - ASSUS	2	45,885	91,77
57	8678	LIMA KENDO K N.08 21MM (CINZA) - QUIMIDROL	5	38,985	194,93
58	19712	LIMA KENDO K N.08 25MM (CINZA) - QUIMIDROL	5	38,985	194,93
59	19713	LIMA KENDO K N.10 21MM (ROXO) - QUIMIDROL	5	38,985	194,93
60	21157	LIMA KENDO K N.10 25MM (ROXO) - QUIMIDROL	5	38,985	194,93
61	9657	MASCARA BRANCA TRIPLA C/ELASTICO C/50 - LABOR IMPORT	30	9,1885	275,66
62	3633	APLICADOR MICROBRUSH REGULAR APLIK C/100 - ANGELUS	50	17,135	856,75
63	4010	OBTURADOR PROVISORIO CAVITEC 25G - CAITHEC	5	15,985	79,93
64	15878	PAPEL CARBONO BLOCO C/12 BK3080 - BAUSCH	15	10,235	153,53
65	6836	CALEN PMCC - SSWHITE	5	68,885	344,43
66	5712	CALEN SS WHITE	5	71,185	355,93
67	14225	HYDROFAST 2,5 BIODINAMICA	2	27,485	54,97
68	22980	PASTA PROFILATICA C/FLUOR TUTTI-FRUTTI 90G - MAQUIRA	10	10,235	102,35
69	22801	PEDRA POMES NORMAL 1 KILO - ASPER	2	6,785	13,57
70	8181	GUARDANAPO DE PAPEL 30X30CM C/ 50UND- DIPLOMATA	100	2,875	287,50
71	17176	OPALLIS FLOW A1 2GRS - FGM	5	30,935	154,68
72	16977	OPALLIS FLOW A2 2GRS - FGM	5	30,935	154,68
73	21015	OPALLIS FLOW A3 2GRS - FGM	5	30,935	154,68
74	22795	RESINA Z-100 A1 4GRS - 3M	15	64,285	964,28
75	12591	RESINA Z-100 A2 4GRS - 3M	20	64,285	1.285,70
76	9341	RESINA Z-100 A3 4GRS - 3M	20	64,285	1.285,70
77	13333	KIT ACABAMENTO E POLIM. RESINA (ENHANCE) C/8 UND - MICRODONT	5	57,385	286,93
78	17015	HEMOSTOP 10ML - DENTSPLY	10	81,535	815,35
79	3568	OLEO LUBRIFICANTE UNI-LUB SPRAY 250ML FAPI - DCMA	4	34,4885	137,95
80	22794	SUGADOR DESCARTAVEL COLORIDO C/40 - SSPLUS	150	6,785	1.017,75
81	23171	TACA DE BORRACHA INDIVIDUAL CA - MICRODONT	30	3,3235	99,71
82	17177	ENDO ICE 200ML (SPRAY PARA TESTE VITALIDADE ENDO) - MAQUIRA	2	40,135	80,27
83	12582	TIRA DE LIXA DE ACO 4MM C/12 - ADACO	10	45,885	458,85
84	10927	TIRA DE LIXA POLIESTER P/ RESINA - 150UN. MICRODON	5	15,985	79,93
85	19892	TIRA DE POLIESTER C/50 - KDENT	10	2,185	21,85
86	22964	TOUCA SANFONADA BRANCO DESCARTAVEL C/100 UND - DESCARPACK	15	11,385	170,78
87	12338	VASELINA SOLIDA 35G - QUIMIDROL	10	6,785	67,85
88	4059	FLUORNIZ - VERNIZ FLUORETADO 5% - SSWHITE	10	37,835	378,35
89	20059	VERNIZ CAVITARIO CAVITINE 15ML	2	18,285	36,57

Subtotal:	42.169,39
Desconto:	0,00
Frete/Desp.:	0,00
Total:	42.169,39

OBS: ACIDO ACÉTICO NAO COTADO

LOTE 01.

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
 PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS
 PAGAMENTO: 15 DIAS

**FUSAO COM PROD ODONTOLOGICOS LTDA**

AV: BRASIL,8594 - COQUEIRAL - CASCAVEL - PR

FONE/FAX: (45) 3326-7242 / 4530960173

E-Mail:

Razão: 0775-MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Fantasia: MUNICIPIO DE PATO BR

Endereço: AVENIDA WILLY BARTH 2885 - Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRAGADO - UF: PR - CEP:85948000

Cnpj/Cpf: 95.719.472/0001-05

Telefone: 45 3282-1396

Repres.: 1-LICITAÇÃO

Vendedor: 5-FELIPE POSSENTI LARA

Prazo: 0-A VISTA

Fax:

Item	Código	Descrição	Qtde.	Preço Unit.	Total R\$
1	20093	DESCOLADOR MOLT 2-4 (35-2) CABO GROSSO - GOLGRAN	2	75,785	151,57
2	3041	AFASTADOR MINESSOTA (43-4) - GOLGRAN	2	11,385	22,77
3	13860	ENHANCE SORTIDA C/7UND - DENTSPLY	2	132,135	264,27
4	22848	BROCA DIAM 2135FF - MICRODONT	10	8,0385	80,39
5	4651	BROCA DIAM N.3081 - CHAMPION	10	6,8885	68,89
6	12707	BROCA DIAM 3168FF - MICRODONT	10	8,0385	80,39
7	17456	BROCA DIAM 3195FF - MICRODONT	10	8,0385	80,39
8	21839	BROCA ZEKRYA (ZECTRA CURTA) 23MM CURTA REF 151 - DENSSEL	5	43,125	215,63
9	4610	BROCA TUNGSTENIO N.1251 PM CORTE CRUZADO MEDIO (AZUL) - AMER	2	80,385	160,77
10	18635	BROCA DIAM 1014 - MICRODONT	10	8,0385	80,39
11	15801	ESPATULA PLASTICA PARA IONOMERO 142 - MAQUIRA	3	10,925	32,78
12	4290	EXTIRPA NERVOS SORTIDO 25MM - C/10 UN.	3	45,885	137,66
13	17058	FORCEPS ADULTO N.65 (83-53) - GOLGRAN	2	87,285	174,57
14	8136	FORCEPS ADULTO N.16 (83-20) - GOLGRAN	2	87,285	174,57
15	3459	FORCEPS ADULTO N.69 (83-57) GOLGRAN	3	87,285	261,86
16	8492	PISTOLA PRECISION + 30 PONTAS - MAQUIRA = CENTRIX	1	195,385	195,39
17	11670	BROCA TRANSMETAL (DESTROYER) 19MM 1958 - DENSELL LOHCUS	2	25,185	50,37
18	10110	KIT ACAB.POLIMENTO RESINA ACRIL. C/3ND COD 9234 - KG	3	75,8885	227,67
19	1088	PONTA PRECISION N.3 C/20 PESADA - MAQUIRA = (ACCUDOSE HV PRE	3	45,885	137,66
20	21551	PONTA PRECISION N.4 C/20UN MEDIA - MAQUIRA =(ACCUDOSE LV CIN	3	57,362	172,09
21	11276	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM (135-15) - GOLGRAN	3	37,835	113,51
22	6984	FRASCO/POTE DAPPEN VIDRO INCOLOR - PREVEN	4	3,4385	13,75
23	21468	SUGADOR DE SANGUE METAL CURVO - GOLGRAN	5	28,635	143,18
24	21061	TESOURA CIRURGICA 15CM CURVA (145-21) - GOLGRAN	3	34,385	103,16
25	7107	TESOURA GOLDMAN-FOX RETA 13CM (145-26) - GOLGRAN	5	45,885	229,43

Subtotal:	3.373,11
Desconto:	0,00
Frete/Disp.:	0,00
Total:	3.373,11

OBS: LOTE 02

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS

PRAZO PAGAMENTO 15 DIAS

LOTE 1

ITEM	QTDE	UND	DESCRIPTIVO	PHARMED	FUSÃO	TOTAL PHARMED	TOTAL FUSÃO	MÉDIA	MÉDIA TOTAL
1	2	UND	Acido Acético 1% frasco 50 ml	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	35	PCT	Acido Gel pct com 3 seringa de 2,5 ml cada	R\$ 31,20	R\$ 0,00	R\$ 1.092,00	R\$ 0,00	R\$ 15,60	R\$ 546,00
3	15	UND	Adesivo Prime & Bond fr. c/ 4 ml.	R\$ 136,00	R\$ 109,14	R\$ 2.040,00	R\$ 1.637,03	R\$ 122,57	R\$ 1.838,51
4	4	LT	Agua oxigenada 1000ml	R\$ 8,90	R\$ 9,78	R\$ 35,60	R\$ 39,10	R\$ 9,34	R\$ 37,35
5	15	CX	Agulha gengival CURTA 30G 0,30X 22,0mm c/ 100 unid.	R\$ 39,00	R\$ 75,79	R\$ 585,00	R\$ 1.136,78	R\$ 57,39	R\$ 860,89
6	10	CX	Agulha gengival EXTRACURTA 30G 0,30 X 15,0mm c/ 100 unid.	R\$ 39,00	R\$ 75,79	R\$ 390,00	R\$ 757,85	R\$ 57,39	R\$ 573,93
7	10	CX	Agulha gengival LONGA 30G 0,30X 30,0mm C/100 unid.	R\$ 39,00	R\$ 75,79	R\$ 390,00	R\$ 757,85	R\$ 57,39	R\$ 573,93
8	100	PCT	Algodão em roletes pac. c/ 100 unid.	R\$ 4,95	R\$ 2,74	R\$ 495,00	R\$ 273,70	R\$ 3,84	R\$ 384,35
9	10	UND	Amalgama 01 porção pote com 50 unid	R\$ 110,00	R\$ 247,14	R\$ 1.100,00	R\$ 2.471,35	R\$ 178,57	R\$ 1.785,68
10	10	UND	Amalgama 02 porção pote com 50 unid.	R\$ 130,00	R\$ 308,09	R\$ 1.300,00	R\$ 3.080,85	R\$ 219,04	R\$ 2.190,43
11	40	CX	Anestésico c/ vaso novocol cx c/ 50 unid.	R\$ 108,00	R\$ 57,39	R\$ 4.320,00	R\$ 2.295,40	R\$ 82,69	R\$ 3.307,70
12	10	CX	Anestésico Injetavel Alphacaine cx c/50 unid	R\$ 56,60	R\$ 109,14	R\$ 566,00	R\$ 1.091,35	R\$ 82,87	R\$ 828,68
13	4	CX	Anestésico Lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000	R\$ 106,00	R\$ 0,00	R\$ 424,00	R\$ 0,00	R\$ 53,00	R\$ 212,00
14	10	CX	Anestésico s/ vaso novocol cx c/ 50 unid	R\$ 96,00	R\$ 68,89	R\$ 960,00	R\$ 688,85	R\$ 82,44	R\$ 824,43
15	40	FR	Anestésico tópico gel fr.c/ 12 g.	R\$ 10,20	R\$ 11,39	R\$ 408,00	R\$ 455,40	R\$ 10,79	R\$ 431,70
16	15	PCT	Babador impermeável (pacote com 100)	R\$ 0,00	R\$ 17,14	R\$ 0,00	R\$ 257,03	R\$ 8,57	R\$ 128,51
17	30	UND	Banda Matriz de aço 5 mm.	R\$ 3,20	R\$ 2,88	R\$ 96,00	R\$ 86,25	R\$ 3,04	R\$ 91,13
18	30	UND	banda Matriz de aço 7 mm	R\$ 3,40	R\$ 2,88	R\$ 102,00	R\$ 86,25	R\$ 3,14	R\$ 94,13
19	100	UND	Broca chama	R\$ 19,90	R\$ 8,04	R\$ 1.990,00	R\$ 803,85	R\$ 13,97	R\$ 1.396,93
20	100	UND	Broca cilíndrica	R\$ 12,90	R\$ 8,04	R\$ 1.290,00	R\$ 803,85	R\$ 10,47	R\$ 1.046,93
21	100	UND	Broca cônica	R\$ 10,90	R\$ 8,04	R\$ 1.090,00	R\$ 803,85	R\$ 9,47	R\$ 946,93
22	100	UND	Broca de baixa esférica em aço CARBIDE(num do 0,05 ao 10)	R\$ 10,90	R\$ 13,69	R\$ 1.090,00	R\$ 1.368,50	R\$ 12,29	R\$ 1.229,25
23	10	UND	Broca de shofu 204	R\$ 12,90	R\$ 15,99	R\$ 129,00	R\$ 159,85	R\$ 14,44	R\$ 144,43
24	150	UND	Broca esférica	R\$ 12,90	R\$ 8,04	R\$ 1.935,00	R\$ 1.205,78	R\$ 10,47	R\$ 1.570,39
25	10	UND	Cabo de espelho sextavado	R\$ 9,95	R\$ 3,34	R\$ 99,50	R\$ 33,35	R\$ 6,64	R\$ 66,43
26	4	FR	Capeador p. hidróxido de cálcio PA fr. 10 g.	R\$ 44,20	R\$ 8,63	R\$ 176,80	R\$ 34,50	R\$ 26,41	R\$ 105,65
27	4	UND	Cariostático	R\$ 19,90	R\$ 30,94	R\$ 79,60	R\$ 123,74	R\$ 25,42	R\$ 101,67
28	1	UNID	Cimento de Zinco Líquido	R\$ 65,00	R\$ 19,44	R\$ 65,00	R\$ 19,44	R\$ 42,22	R\$ 42,22

29	1	UNID	Cimento de Zinco Pó	R\$ 151,00	R\$ 19,44	R\$ 151,00	R\$ 19,44	R\$ 85,22	R\$ 85,22
30	4	UND	Clorhexidina frasco 100ml	R\$ 16,50	R\$ 17,14	R\$ 66,00	R\$ 68,54	R\$ 16,82	R\$ 67,27
31	40	UND	Creme dental com 1500 PPM	R\$ 11,90	R\$ 2,29	R\$ 476,00	R\$ 91,54	R\$ 7,09	R\$ 283,77
32	10	UND	Creme dental infantil com fluor 500 PPM	R\$ 6,00	R\$ 7,94	R\$ 60,00	R\$ 79,35	R\$ 6,97	R\$ 69,68
33	10	UND	Creme dental infantil sem fluor	R\$ 8,90	R\$ 7,94	R\$ 89,00	R\$ 79,35	R\$ 8,42	R\$ 84,18
34	2	PCT	Desincrustante pct. 1 Kg.	R\$ 86,00	R\$ 53,94	R\$ 172,00	R\$ 107,87	R\$ 69,97	R\$ 139,94
35	150	UND	Escova de Robson	R\$ 5,50	R\$ 2,82	R\$ 825,00	R\$ 422,63	R\$ 4,16	R\$ 623,81
36	1000	UND	Escova dental infantil até 03 anos	R\$ 1,75	R\$ 1,50	R\$ 1.750,00	R\$ 1.495,00	R\$ 1,62	R\$ 1.622,50
37	50	UND	Espelho nº 05	R\$ 8,30	R\$ 5,18	R\$ 415,00	R\$ 258,75	R\$ 6,74	R\$ 336,88
38	3	UND	Esponja Hemostática de Colágeno Hidrolizado-1 x 1 x 1 cm c/ 10unid	R\$ 3,90	R\$ 44,74	R\$ 11,70	R\$ 134,21	R\$ 24,32	R\$ 72,95
39	2	UND	Eugenol	R\$ 21,50	R\$ 19,44	R\$ 43,00	R\$ 38,87	R\$ 20,47	R\$ 40,94
40	8	LT	Evidenciador de placa - liquido fr. 250 ml	R\$ 32,50	R\$ 51,75	R\$ 260,00	R\$ 414,00	R\$ 42,13	R\$ 337,00
41	2	UND	Extrator de Broca Ângulo 135º	R\$ 0,00	R\$ 33,29	R\$ 0,00	R\$ 66,59	R\$ 16,65	R\$ 33,29
42	2	CX	Fio de seda para sutura com agulha 3-0	R\$ 90,00	R\$ 43,59	R\$ 180,00	R\$ 87,17	R\$ 66,79	R\$ 133,59
43	2	CX	Fio de seda para sutura com agulha 4-0	R\$ 90,00	R\$ 43,59	R\$ 180,00	R\$ 87,17	R\$ 66,79	R\$ 133,59
44	3	CX	Fio de sutura Catgut simples 2-0,c/ agulha 3/8 triangular de 30mm, cx c/24 unid.	R\$ 85,00	R\$ 149,97	R\$ 255,00	R\$ 449,91	R\$ 117,49	R\$ 352,46
45	3	CX	Fio de sutura Catgut simples 3-0, c/ agulha 3/8 triangular de 30mm, cx c/24 unid.	R\$ 85,00	R\$ 166,64	R\$ 255,00	R\$ 499,91	R\$ 125,82	R\$ 377,45
46	3	CX	Fio de sutura Catgut simples 4-0, c/ agulha 3/8 triangular de 30mm, cx c/ 24 unid.	R\$ 85,00	R\$ 172,50	R\$ 255,00	R\$ 517,50	R\$ 128,75	R\$ 386,25
47	5	CX	Fio de sutura de nylon 4-0 agulhado (agulha ½)	R\$ 56,00	R\$ 48,19	R\$ 280,00	R\$ 240,93	R\$ 52,09	R\$ 260,46
48	5	UND	Fio dental c/ 500 m.	R\$ 19,50	R\$ 15,53	R\$ 97,50	R\$ 77,63	R\$ 17,51	R\$ 87,56
49	5	FR	Flúor gel neutro fr. 200 ml	R\$ 11,90	R\$ 9,78	R\$ 59,50	R\$ 48,88	R\$ 10,84	R\$ 54,19
50	2	FR	Formocresol	R\$ 18,60	R\$ 12,42	R\$ 37,20	R\$ 24,84	R\$ 15,51	R\$ 31,02
51	4	UND	Gel para ultra som bolsa de 5 litros	R\$ 0,00	R\$ 45,89	R\$ 0,00	R\$ 183,54	R\$ 22,94	R\$ 91,77
52	3	UND	Hemostatico frasco 10ml	R\$ 36,00	R\$ 28,64	R\$ 108,00	R\$ 85,91	R\$ 32,32	R\$ 96,95
53	5	UND	Hidro C - comp. Hidróxido de cálcio radiopaca	R\$ 41,00	R\$ 0,00	R\$ 205,00	R\$ 0,00	R\$ 20,50	R\$ 102,50
54	2	LT	Hipoclorito de sódio 1%-1000ml	R\$ 6,50	R\$ 10,24	R\$ 13,00	R\$ 20,47	R\$ 8,37	R\$ 16,74
55	2	UND	Iodoformio	R\$ 0,00	R\$ 43,59	R\$ 0,00	R\$ 87,17	R\$ 21,79	R\$ 43,59
56	10	KIT	IRM - Material restaurador intermediário	R\$ 23,90	R\$ 167,79	R\$ 239,00	R\$ 1.677,85	R\$ 95,84	R\$ 958,43
57	25	KIT	Kit Ionômero de vidrion R liq. fr. 8 ml e pó fr. 10g.	R\$ 28,50	R\$ 61,99	R\$ 712,50	R\$ 1.549,63	R\$ 45,24	R\$ 1.131,06
58	5	KIT	Kit selante fotopolerimizavel Fluro Shield	R\$ 125,00	R\$ 209,19	R\$ 625,00	R\$ 1.045,93	R\$ 167,09	R\$ 835,46
59	2	CX	Lamina p/ bisturi nº 12 cx c 100 und	R\$ 36,00	R\$ 45,89	R\$ 72,00	R\$ 91,77	R\$ 40,94	R\$ 81,89

60	5	UND	Lima 08-21mm caixa c/ 6 unidades	R\$ 46,10	R\$ 38,99	R\$ 230,50	R\$ 194,93	R\$ 42,54	R\$ 212,71
61	5	UND	Lima 08-25mm caixa c/6 unidades	R\$ 46,10	R\$ 38,99	R\$ 230,50	R\$ 194,93	R\$ 42,54	R\$ 212,71
62	5	UND	Lima 10-21mm caixa c/ 6 unidades	R\$ 46,10	R\$ 38,99	R\$ 230,50	R\$ 194,93	R\$ 42,54	R\$ 212,71
63	5	UND	Lima 10-25mm caixa c/ 6 unidades	R\$ 46,10	R\$ 38,99	R\$ 230,50	R\$ 194,93	R\$ 42,54	R\$ 212,71
64	5	UNID	Lima 15-21mm caixa c/ 6 unidades	R\$ 46,10		R\$ 230,50	R\$ 0,00	R\$ 46,10	R\$ 230,50
65	30	CX	Mascara tripla c/ elástico cx c/ 50 unid.	R\$ 9,90	R\$ 9,19	R\$ 297,00	R\$ 275,66	R\$ 9,54	R\$ 286,33
66	50	UND	Micro aplicador c/ 100 unid	R\$ 10,50	R\$ 17,14	R\$ 525,00	R\$ 856,75	R\$ 13,82	R\$ 690,88
67	5	FR	Obturador provisório fr. c/ 25 g.	R\$ 0,00	R\$ 15,99	R\$ 0,00	R\$ 79,93	R\$ 7,99	R\$ 39,96
68	15	UND	Papel carbono p/ articulação 12 UM	R\$ 8,20	R\$ 10,24	R\$ 123,00	R\$ 153,53	R\$ 9,22	R\$ 138,26
69	5	UNID	Pasta de Hidroxido de cálcio-CALEN C/ PMCC- Caixa c/ 2 tubetes de pasta hidroxido e 2 tubetes de clicerina 2%	R\$ 49,00	R\$ 68,89	R\$ 245,00	R\$ 344,43	R\$ 58,94	R\$ 294,71
70	5	UND	Pasta de Hidroxido de cálcio-CALEN- Caixa c/ 2 tubetes de pasta hidroxido e 2 tubetes de clicerina 2%	R\$ 41,00	R\$ 71,19	R\$ 205,00	R\$ 355,93	R\$ 56,09	R\$ 280,46
71	2	UND	Pasta MAISTO (HYDROPAST BIODINAMICA)	R\$ 25,90	R\$ 27,49	R\$ 51,80	R\$ 54,97	R\$ 26,69	R\$ 53,39
72	10	UND	Pasta profilática bisnaga c/ 90 g.	R\$ 16,50	R\$ 10,24	R\$ 165,00	R\$ 102,35	R\$ 13,37	R\$ 133,68
73	2	UND	Pedra pomes extra fina	R\$ 15,30	R\$ 6,79	R\$ 30,60	R\$ 13,57	R\$ 11,04	R\$ 22,09
74	100	PCT	Guardanapo 20x22,5cm pact 50 unid	R\$ 4,20	R\$ 2,88	R\$ 420,00	R\$ 287,50	R\$ 3,54	R\$ 353,75
75	5	UND	Resina composta fluida FLOW A1	R\$ 87,00	R\$ 30,94	R\$ 435,00	R\$ 154,68	R\$ 58,97	R\$ 294,84
76	5	UND	Resina composta fluida FLOW A2	R\$ 87,00	R\$ 30,94	R\$ 435,00	R\$ 154,68	R\$ 58,97	R\$ 294,84
77	5	UND	Resina composta fluida FLOW A3	R\$ 87,00	R\$ 30,94	R\$ 435,00	R\$ 154,68	R\$ 58,97	R\$ 294,84
78	15	UND	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A1	R\$ 78,80	R\$ 64,29	R\$ 1.182,00	R\$ 964,28	R\$ 71,54	R\$ 1.073,14
79	20	UND	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A2	R\$ 78,80	R\$ 64,29	R\$ 1.576,00	R\$ 1.285,70	R\$ 71,54	R\$ 1.430,85
80	20	UND	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A3	R\$ 78,80	R\$ 64,29	R\$ 1.576,00	R\$ 1.285,70	R\$ 71,54	R\$ 1.430,85
81	5	UND	Sistema de polimento sete pontas	R\$ 0,00	R\$ 57,39	R\$ 0,00	R\$ 286,93	R\$ 28,69	R\$ 143,46
82	10	UND	Solução hemostática tópica - hemostop	R\$ 32,50	R\$ 81,54	R\$ 325,00	R\$ 815,35	R\$ 57,02	R\$ 570,18
83	4	FR	Sprey Lubrificante p/ equip. fr. c/ 200 ml	R\$ 12,90	R\$ 34,49	R\$ 51,60	R\$ 137,95	R\$ 23,69	R\$ 94,78
84	150	PCT	Sugador em PVC atóxico transparente c/ fio de aço, pact. c/ 40 unid.	R\$ 6,50	R\$ 6,79	R\$ 975,00	R\$ 1.017,75	R\$ 6,64	R\$ 996,38
85	30	UND	Taça de borracha (individual)	R\$ 3,95	R\$ 3,32	R\$ 118,50	R\$ 99,71	R\$ 3,64	R\$ 109,10
86	2	UNID	Teste de vitalidade Endo Ice spray	R\$ 18,90	R\$ 40,14	R\$ 37,80	R\$ 80,27	R\$ 29,52	R\$ 59,04
87	10	UND	Tira de lixa de aço 4 mm. c/ 12 unid. PADRÃO	R\$ 43,00	R\$ 45,89	R\$ 430,00	R\$ 458,85	R\$ 44,44	R\$ 444,43

IMPORTADO modelo Adaco									
88	5	UND	Tira de lixa poliéster c/ 150 unid.	R\$ 2,50	R\$ 15,99	R\$ 12,50	R\$ 79,93	R\$ 9,24	R\$ 46,21
89	10	UND	Tira de poliester c/ 10 unid.	R\$ 15,00	R\$ 2,19	R\$ 150,00	R\$ 21,85	R\$ 8,59	R\$ 85,93
90	30	CX	Touca descartavel branca 20g- C/ 50 unid	R\$ 12,90	R\$ 11,39	R\$ 387,00	R\$ 341,55	R\$ 12,14	R\$ 364,28
91	10	UND	Vaselina em pasta pote- 25 gramas	R\$ 9,90	R\$ 6,79	R\$ 99,00	R\$ 67,85	R\$ 8,34	R\$ 83,43
92	10	UND	Verniz c/ flúor fluorniz	R\$ 47,50	R\$ 37,84	R\$ 475,00	R\$ 378,35	R\$ 42,67	R\$ 426,68
93	2	UND	Verniz forrador cavidade cavitine	R\$ 14,50	R\$ 18,29	R\$ 29,00	R\$ 36,57	R\$ 16,39	R\$ 32,79

LOTE 2

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR PHARMED	VALOR FUSÃO	TOTAL PHARMED	TOTAL FUSÃO	MÉDIA	MÉDIA TOTAL
1	2	UNID	Afastador de Molt	R\$ 0,00	R\$ 75,79	R\$ 0,00	R\$ 151,57	R\$ 37,89	R\$ 75,79
2	2	UNID	Afastador Minessota	R\$ 0,00	R\$ 11,39	R\$ 0,00	R\$ 22,77	R\$ 5,69	R\$ 11,39
3	2	UNID	Brocas de polimento Enhance para resina	R\$ 0,00	R\$ 132,14	R\$ 0,00	R\$ 264,27	R\$ 66,07	R\$ 132,14
4	10	UNID	Broca 2135 FF	R\$ 10,90	R\$ 8,04	R\$ 109,00	R\$ 80,39	R\$ 9,47	R\$ 94,69
5	10	UNID	Broca 3081 extremidade inativa	R\$ 10,90	R\$ 6,89	R\$ 109,00	R\$ 68,89	R\$ 8,89	R\$ 88,94
6	10	UNID	Broca 3168 FF	R\$ 10,90	R\$ 8,04	R\$ 109,00	R\$ 80,39	R\$ 9,47	R\$ 94,69
7	10	UNID	Broca 3195 FF	R\$ 10,90	R\$ 8,04	R\$ 109,00	R\$ 80,39	R\$ 9,47	R\$ 94,69
8	5	UNID	Broca cirúrgica Zekrya	R\$ 59,70	R\$ 0,00	R\$ 298,50	R\$ 0,00	R\$ 29,85	R\$ 149,25
9	2	UNID	Broca de carboneto de tungstênio Maxicut PM corte cruzado	R\$ 0,00	R\$ 80,39	R\$ 0,00	R\$ 160,77	R\$ 40,19	R\$ 80,39
10	10	UNID	Broca diamantada 1014	R\$ 10,90	R\$ 8,04	R\$ 109,00	R\$ 80,39	R\$ 9,47	R\$ 94,69
11	3	UNID	Espátula plástica para ionômero 142	R\$ 0,00	R\$ 10,93	R\$ 0,00	R\$ 32,78	R\$ 5,46	R\$ 16,39
12	3	CX	Extirpa nervos 25mm sortidos com 10 unidades	R\$ 0,00	R\$ 45,89	R\$ 0,00	R\$ 137,66	R\$ 22,94	R\$ 68,83
13	2	UNID	Fórceps 65	R\$ 79,90	R\$ 87,29	R\$ 159,80	R\$ 174,57	R\$ 83,59	R\$ 167,19
14	2	UNID	Fórceps número 16	R\$ 79,90	R\$ 87,29	R\$ 159,80	R\$ 174,57	R\$ 83,59	R\$ 167,19
15	3	UNID	Fórceps número 69	R\$ 79,90	R\$ 87,29	R\$ 239,70	R\$ 261,86	R\$ 83,59	R\$ 250,78
16	1	UNID	Kit aplicador Precision	R\$ 0,00	R\$ 195,39	R\$ 0,00	R\$ 195,39	R\$ 97,69	R\$ 97,69
17	2	KIT	Kit de brocas transmetal FG 19 mm	R\$ 0,00	R\$ 25,19	R\$ 0,00	R\$ 50,37	R\$ 12,59	R\$ 25,19
18	3	KIT	Kit de polidores de acrílico ogiva PM	R\$ 0,00	R\$ 75,89	R\$ 0,00	R\$ 227,67	R\$ 37,94	R\$ 113,83
19	3	UNID	Ponta de aplicação Precision nº 3 Posterior com 20 un	R\$ 0,00	R\$ 45,89	R\$ 0,00	R\$ 137,66	R\$ 22,94	R\$ 68,83

20	3	UNID	Ponta de aplicação Precision nº 4 Anterior com 20 un	R\$ 0,00	R\$ 57,36	R\$ 0,00	R\$ 172,09	R\$ 28,68	R\$ 86,04
21	3	UNID	Porta agulha 14 cm Mayo Hegar	R\$ 46,00	R\$ 37,84	R\$ 138,00	R\$ 113,51	R\$ 41,92	R\$ 125,75
22	4	UNID	Pote Dappen	R\$ 0,00	R\$ 3,44	R\$ 0,00	R\$ 13,75	R\$ 1,72	R\$ 6,88
23	5	UNID	Sugador cirúrgico metálico	R\$ 0,00	R\$ 28,64	R\$ 0,00	R\$ 143,18	R\$ 14,32	R\$ 71,59
24	3	UNID	Tesoura curva	R\$ 39,00	R\$ 34,39	R\$ 117,00	R\$ 103,16	R\$ 36,69	R\$ 110,08
25	5	UNID	Tesoura Goldmann Fox	R\$ 0,00	R\$ 45,89	R\$ 0,00	R\$ 229,43	R\$ 22,94	R\$ 114,71

LOTE 1

ITEM	QTDE	UND	DESCRIPTIVO	PHARMED	FUSÃO	TOTAL PHARMED	TOTAL FUSÃO	MÉDIA	MÉDIA TOTAL
1	2	UND	Acido Acético 1% frasco 50 ml	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	35	PCT	Acido Gel pct com 3 seringa de 2,5 ml cada	R\$ 31,20	R\$ 0,00	R\$ 1.092,00	R\$ 0,00	R\$ 15,60	R\$ 546,00
3	15	UND	Adesivo Prime & Bond fr. c/ 4 ml.	R\$ 136,00	R\$ 109,14	R\$ 2.040,00	R\$ 1.637,03	R\$ 122,57	R\$ 1.838,51
4	4	LT	Agua oxigenada 1000ml	R\$ 8,90	R\$ 9,78	R\$ 35,60	R\$ 39,10	R\$ 9,34	R\$ 37,35
5	15	CX	Agulha gengival CURTA 30G 0,30X 22,0mm c/ 100 unid.	R\$ 39,00	R\$ 75,79	R\$ 585,00	R\$ 1.136,78	R\$ 57,39	R\$ 860,89
6	10	CX	Agulha gengival EXTRACURTA 30G 0,30 X 15,0mm c/ 100 unid.	R\$ 39,00	R\$ 75,79	R\$ 390,00	R\$ 757,85	R\$ 57,39	R\$ 573,93
7	10	CX	Agulha gengival LONGA 30G 0,30X 30,0mm C/100 unid.	R\$ 39,00	R\$ 75,79	R\$ 390,00	R\$ 757,85	R\$ 57,39	R\$ 573,93
8	100	PCT	Algodão em roletes pac. c/ 100 unid.	R\$ 4,95	R\$ 2,74	R\$ 495,00	R\$ 273,70	R\$ 3,84	R\$ 384,35
9	10	UND	Amalgama 01 porção pote com 50 unid	R\$ 110,00	R\$ 247,14	R\$ 1.100,00	R\$ 2.471,35	R\$ 178,57	R\$ 1.785,68
10	10	UND	Amalgama 02 porção pote com 50 unid.	R\$ 130,00	R\$ 308,09	R\$ 1.300,00	R\$ 3.080,85	R\$ 219,04	R\$ 2.190,43
11	40	CX	Anestésico c/ vaso novocol cx c/ 50 unid.	R\$ 108,00	R\$ 57,39	R\$ 4.320,00	R\$ 2.295,40	R\$ 82,69	R\$ 3.307,70
12	10	CX	Anestésico Injetavel Alphacaine cx c/50 unid	R\$ 56,60	R\$ 109,14	R\$ 566,00	R\$ 1.091,35	R\$ 82,87	R\$ 828,68
13	4	CX	Anestésico Lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000	R\$ 106,00	R\$ 0,00	R\$ 424,00	R\$ 0,00	R\$ 53,00	R\$ 212,00
14	10	CX	Anestésico s/ vaso novocol cx c/ 50 unid	R\$ 96,00	R\$ 68,89	R\$ 960,00	R\$ 688,85	R\$ 82,44	R\$ 824,43
15	40	FR	Anestésico tópico gel fr.c/ 12 g.	R\$ 10,20	R\$ 11,39	R\$ 408,00	R\$ 455,40	R\$ 10,79	R\$ 431,70
16	15	PCT	Babador impermeável (pacote com 100)	R\$ 0,00	R\$ 17,14	R\$ 0,00	R\$ 257,03	R\$ 8,57	R\$ 128,51
17	30	UND	Banda Matriz de aço 5 mm.	R\$ 3,20	R\$ 2,88	R\$ 96,00	R\$ 86,25	R\$ 3,04	R\$ 91,13
18	30	UND	banda Matriz de aço 7 mm	R\$ 3,40	R\$ 2,88	R\$ 102,00	R\$ 86,25	R\$ 3,14	R\$ 94,13
19	100	UND	Broca chama	R\$ 19,90	R\$ 8,04	R\$ 1.990,00	R\$ 803,85	R\$ 13,97	R\$ 1.396,93
20	100	UND	Broca cilíndrica	R\$ 12,90	R\$ 8,04	R\$ 1.290,00	R\$ 803,85	R\$ 10,47	R\$ 1.046,93
21	100	UND	Broca cônica	R\$ 10,90	R\$ 8,04	R\$ 1.090,00	R\$ 803,85	R\$ 9,47	R\$ 946,93
22	100	UND	Broca de baixa esférica em aço CARBIDE(num do 0,05 ao 10)	R\$ 10,90	R\$ 13,69	R\$ 1.090,00	R\$ 1.368,50	R\$ 12,29	R\$ 1.229,25
23	10	UND	Broca de shofu 204	R\$ 12,90	R\$ 15,99	R\$ 129,00	R\$ 159,85	R\$ 14,44	R\$ 144,43
24	150	UND	Broca esférica	R\$ 12,90	R\$ 8,04	R\$ 1.935,00	R\$ 1.205,78	R\$ 10,47	R\$ 1.570,39
25	10	UND	Cabo de espelho sextavado	R\$ 9,95	R\$ 3,34	R\$ 99,50	R\$ 33,35	R\$ 6,64	R\$ 66,43
26	4	FR	Capeador p. hidróxido de cálcio PA fr. 10 g.	R\$ 44,20	R\$ 8,63	R\$ 176,80	R\$ 34,50	R\$ 26,41	R\$ 105,65
27	4	UND	Cariostático	R\$ 19,90	R\$ 30,94	R\$ 79,60	R\$ 123,74	R\$ 25,42	R\$ 101,67

28	1	UNID	Cimento de Zinco Líquido	R\$ 65,00	R\$ 19,44	R\$ 65,00	R\$ 19,44	R\$ 42,22	R\$ 42,22
29	1	UNID	Cimento de Zinco Pó	R\$ 151,00	R\$ 19,44	R\$ 151,00	R\$ 19,44	R\$ 85,22	R\$ 85,22
30	4	UND	Clorhexidina frasco 100ml	R\$ 16,50	R\$ 17,14	R\$ 66,00	R\$ 68,54	R\$ 16,82	R\$ 67,27
31	40	UND	Creme dental com 1500 PPM	R\$ 11,90	R\$ 2,29	R\$ 476,00	R\$ 91,54	R\$ 7,09	R\$ 283,77
32	10	UND	Creme dental infantil com fluor 500 PPM	R\$ 6,00	R\$ 7,94	R\$ 60,00	R\$ 79,35	R\$ 6,97	R\$ 69,68
33	10	UND	Creme dental infantil sem fluor	R\$ 8,90	R\$ 7,94	R\$ 89,00	R\$ 79,35	R\$ 8,42	R\$ 84,18
34	2	PCT	Desincrustante pct. 1 Kg.	R\$ 86,00	R\$ 53,94	R\$ 172,00	R\$ 107,87	R\$ 69,97	R\$ 139,94
35	150	UND	Escova de Robson	R\$ 5,50	R\$ 2,82	R\$ 825,00	R\$ 422,63	R\$ 4,16	R\$ 623,81
36	1000	UND	Escova dental infantil até 03 anos	R\$ 1,75	R\$ 1,50	R\$ 1.750,00	R\$ 1.495,00	R\$ 1,62	R\$ 1.622,50
37	50	UND	Espelho nº 05	R\$ 8,30	R\$ 5,18	R\$ 415,00	R\$ 258,75	R\$ 6,74	R\$ 336,88
38	3	UND	Esponja Hemostática de Colágeno Hidrolizado-1 x 1 x 1 cm c/ 10unid	R\$ 3,90	R\$ 44,74	R\$ 11,70	R\$ 134,21	R\$ 24,32	R\$ 72,95
39	2	UND	Eugenol	R\$ 21,50	R\$ 19,44	R\$ 43,00	R\$ 38,87	R\$ 20,47	R\$ 40,94
40	8	LT	Evidenciador de placa - liquido fr. 250 ml	R\$ 32,50	R\$ 51,75	R\$ 260,00	R\$ 414,00	R\$ 42,13	R\$ 337,00
41	2	UND	Extrator de Broca Ângulo 135º	R\$ 0,00	R\$ 33,29	R\$ 0,00	R\$ 66,59	R\$ 16,65	R\$ 33,29
42	2	CX	Fio de seda para sutura com agulha 3-0	R\$ 90,00	R\$ 43,59	R\$ 180,00	R\$ 87,17	R\$ 66,79	R\$ 133,59
43	2	CX	Fio de seda para sutura com agulha 4-0	R\$ 90,00	R\$ 43,59	R\$ 180,00	R\$ 87,17	R\$ 66,79	R\$ 133,59
44	3	CX	Fio de sutura Catgut simples 2-0,c/ agulha 3/8 triangular de 30mm, cx c/24 unid.	R\$ 85,00	R\$ 149,97	R\$ 255,00	R\$ 449,91	R\$ 117,49	R\$ 352,46
45	3	CX	Fio de sutura Catgut simples 3-0, c/ agulha 3/8 triangular de 30mm, cx c/24 unid.	R\$ 85,00	R\$ 166,64	R\$ 255,00	R\$ 499,91	R\$ 125,82	R\$ 377,45
46	3	CX	Fio de sutura Catgut simples 4-0, c/ agulha 3/8 triangular de 30mm, cx c/ 24 unid.	R\$ 85,00	R\$ 172,50	R\$ 255,00	R\$ 517,50	R\$ 128,75	R\$ 386,25
47	5	CX	Fio de sutura de nylon 4-0 agulhado (agulha ½)	R\$ 56,00	R\$ 48,19	R\$ 280,00	R\$ 240,93	R\$ 52,09	R\$ 260,46
48	5	UND	Fio dental c/ 500 m.	R\$ 19,50	R\$ 15,53	R\$ 97,50	R\$ 77,63	R\$ 17,51	R\$ 87,56
49	5	FR	Flúor gel neutro fr. 200 ml	R\$ 11,90	R\$ 9,78	R\$ 59,50	R\$ 48,88	R\$ 10,84	R\$ 54,19
50	2	FR	Formocresol	R\$ 18,60	R\$ 12,42	R\$ 37,20	R\$ 24,84	R\$ 15,51	R\$ 31,02
51	4	UND	Gel para ultra som bolsa de 5 litros	R\$ 0,00	R\$ 45,89	R\$ 0,00	R\$ 183,54	R\$ 22,94	R\$ 91,77
52	3	UND	Hemostatico frasco 10ml	R\$ 36,00	R\$ 28,64	R\$ 108,00	R\$ 85,91	R\$ 32,32	R\$ 96,95
53	5	UND	Hidro C - comp. Hidróxido de cálcio radiopaca	R\$ 41,00	R\$ 0,00	R\$ 205,00	R\$ 0,00	R\$ 20,50	R\$ 102,50
54	2	LT	Hipoclorito de sódio 1%-1000ml	R\$ 6,50	R\$ 10,24	R\$ 13,00	R\$ 20,47	R\$ 8,37	R\$ 16,74
55	2	UND	Iodoformio	R\$ 0,00	R\$ 43,59	R\$ 0,00	R\$ 87,17	R\$ 21,79	R\$ 43,59
56	10	KIT	IRM - Material restaurador intermediário	R\$ 23,90	R\$ 167,79	R\$ 239,00	R\$ 1.677,85	R\$ 95,84	R\$ 958,43
57	25	KIT	Kit Ionômero de vidrion R liq. fr. 8 ml e pó fr. 10g.	R\$ 28,50	R\$ 61,99	R\$ 712,50	R\$ 1.549,63	R\$ 45,24	R\$ 1.131,06

58	5	KIT	Kit selante fotopolerimizavel Fluro Shield	R\$ 125,00	R\$ 209,19	R\$ 625,00	R\$ 1.045,93	R\$ 167,09	R\$ 835,46
59	2	CX	Lamina p/ bisturi nº 12 cx c 100 und	R\$ 36,00	R\$ 45,89	R\$ 72,00	R\$ 91,77	R\$ 40,94	R\$ 81,89
60	5	UND	Lima 08-21mm caixa c/ 6 unidades	R\$ 46,10	R\$ 38,99	R\$ 230,50	R\$ 194,93	R\$ 42,54	R\$ 212,71
61	5	UND	Lima 08-25mm caixa c/6 unidades	R\$ 46,10	R\$ 38,99	R\$ 230,50	R\$ 194,93	R\$ 42,54	R\$ 212,71
62	5	UND	Lima 10-21mm caixa c/ 6 unidades	R\$ 46,10	R\$ 38,99	R\$ 230,50	R\$ 194,93	R\$ 42,54	R\$ 212,71
63	5	UND	Lima 10-25mm caixa c/ 6 unidades	R\$ 46,10	R\$ 38,99	R\$ 230,50	R\$ 194,93	R\$ 42,54	R\$ 212,71
64	5	UNID	Lima 15-21mm caixa c/ 6 unidades	R\$ 46,10		R\$ 230,50	R\$ 0,00	R\$ 46,10	R\$ 230,50
65	30	CX	Mascara tripla c/ elástico cx c/ 50 unid.	R\$ 9,90	R\$ 9,19	R\$ 297,00	R\$ 275,66	R\$ 9,54	R\$ 286,33
66	50	UND	Micro aplicador c/ 100 unid	R\$ 10,50	R\$ 17,14	R\$ 525,00	R\$ 856,75	R\$ 13,82	R\$ 690,88
67	5	FR	Obturador provisório fr. c/ 25 g.	R\$ 0,00	R\$ 15,99	R\$ 0,00	R\$ 79,93	R\$ 7,99	R\$ 39,96
68	15	UND	Papel carbono p/ articulação 12 UM	R\$ 8,20	R\$ 10,24	R\$ 123,00	R\$ 153,53	R\$ 9,22	R\$ 138,26
69	5	UNID	Pasta de Hidroxido de cálcio-CALEN C/ PMCC- Caixa c/ 2 tubetes de pasta hidroxido e 2 tubetes de clicerina 2%	R\$ 49,00	R\$ 68,89	R\$ 245,00	R\$ 344,43	R\$ 58,94	R\$ 294,71
70	5	UND	Pasta de Hidroxido de cálcio-CALEN- Caixa c/ 2 tubetes de pasta hidroxido e 2 tubetes de clicerina 2%	R\$ 41,00	R\$ 71,19	R\$ 205,00	R\$ 355,93	R\$ 56,09	R\$ 280,46
71	2	UND	Pasta MAISTO (HYDRO PAST BIODINAMICA)	R\$ 25,90	R\$ 27,49	R\$ 51,80	R\$ 54,97	R\$ 26,69	R\$ 53,39
72	10	UND	Pasta profilática bisnaga c/ 90 g.	R\$ 16,50	R\$ 10,24	R\$ 165,00	R\$ 102,35	R\$ 13,37	R\$ 133,68
73	2	UND	Pedra pomes extra fina	R\$ 15,30	R\$ 6,79	R\$ 30,60	R\$ 13,57	R\$ 11,04	R\$ 22,09
74	100	PCT	Guardanapo 20x22,5cm pact 50 unid	R\$ 4,20	R\$ 2,88	R\$ 420,00	R\$ 287,50	R\$ 3,54	R\$ 353,75
75	5	UND	Resina composta fluida FLOW A1	R\$ 87,00	R\$ 30,94	R\$ 435,00	R\$ 154,68	R\$ 58,97	R\$ 294,84
76	5	UND	Resina composta fluida FLOW A2	R\$ 87,00	R\$ 30,94	R\$ 435,00	R\$ 154,68	R\$ 58,97	R\$ 294,84
77	5	UND	Resina composta fluida FLOW A3	R\$ 87,00	R\$ 30,94	R\$ 435,00	R\$ 154,68	R\$ 58,97	R\$ 294,84
78	15	UND	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A1	R\$ 78,80	R\$ 64,29	R\$ 1.182,00	R\$ 964,28	R\$ 71,54	R\$ 1.073,14
79	20	UND	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A2	R\$ 78,80	R\$ 64,29	R\$ 1.576,00	R\$ 1.285,70	R\$ 71,54	R\$ 1.430,85
80	20	UND	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A3	R\$ 78,80	R\$ 64,29	R\$ 1.576,00	R\$ 1.285,70	R\$ 71,54	R\$ 1.430,85
81	5	UND	Sistema de polimento sete pontas	R\$ 0,00	R\$ 57,39	R\$ 0,00	R\$ 286,93	R\$ 28,69	R\$ 143,46
82	10	UND	Solução hemostática tópica - hemostop	R\$ 32,50	R\$ 81,54	R\$ 325,00	R\$ 815,35	R\$ 57,02	R\$ 570,18
83	4	FR	Sprey Lubrificante p/ equip. fr. c/ 200 ml	R\$ 12,90	R\$ 34,49	R\$ 51,60	R\$ 137,95	R\$ 23,69	R\$ 94,78
84	150	PCT	Sugador em PVC atóxico transparente c/ fio de aço, pact. c/ 40 unid.	R\$ 6,50	R\$ 6,79	R\$ 975,00	R\$ 1.017,75	R\$ 6,64	R\$ 996,38

85	30	UND	Taça de borracha (individual)	R\$ 3,95	R\$ 3,32	R\$ 118,50	R\$ 99,71	R\$ 3,64	R\$ 109,10
86	2	UNID	Teste de vitalidade Endo Ice spray	R\$ 18,90	R\$ 40,14	R\$ 37,80	R\$ 80,27	R\$ 29,52	R\$ 59,04
87	10	UND	Tira de lixa de aço 4 mm. c/ 12 unid. PADRÃO IMPORTADO modelo Adaco	R\$ 43,00	R\$ 45,89	R\$ 430,00	R\$ 458,85	R\$ 44,44	R\$ 444,43
88	5	UND	Tira de lixa poliéster c/ 150 unid.	R\$ 2,50	R\$ 15,99	R\$ 12,50	R\$ 79,93	R\$ 9,24	R\$ 46,21
89	10	UND	Tira de poliéster c/ 10 unid.	R\$ 15,00	R\$ 2,19	R\$ 150,00	R\$ 21,85	R\$ 8,59	R\$ 85,93
90	30	CX	Touca descartavel branca 20g- C/ 50 unid	R\$ 12,90	R\$ 11,39	R\$ 387,00	R\$ 341,55	R\$ 12,14	R\$ 364,28
91	10	UND	Vaselina em pasta pote- 25 gramas	R\$ 9,90	R\$ 6,79	R\$ 99,00	R\$ 67,85	R\$ 8,34	R\$ 83,43
92	10	UND	Verniz c/ flúor fluorniz	R\$ 47,50	R\$ 37,84	R\$ 475,00	R\$ 378,35	R\$ 42,67	R\$ 426,68
93	2	UND	Verniz forrador cavidade cavitine	R\$ 14,50	R\$ 18,29	R\$ 29,00	R\$ 36,57	R\$ 16,39	R\$ 32,79

LOTE 2

1	2	UNID	Afastador de Molt	R\$ 0,00	R\$ 75,79	R\$ 0,00	R\$ 151,57	R\$ 37,89	R\$ 75,79
2	2	UNID	Afastador Minessota	R\$ 0,00	R\$ 11,39	R\$ 0,00	R\$ 22,77	R\$ 5,69	R\$ 11,39
3	2	UNID	Brocas de polimento Enhance para resina	R\$ 0,00	R\$ 132,14	R\$ 0,00	R\$ 264,27	R\$ 66,07	R\$ 132,14
4	10	UNID	Broca 2135 FF	R\$ 10,90	R\$ 8,04	R\$ 109,00	R\$ 80,39	R\$ 9,47	R\$ 94,69
5	10	UNID	Broca 3081 extremidade inativa	R\$ 10,90	R\$ 6,89	R\$ 109,00	R\$ 68,89	R\$ 8,89	R\$ 88,94
6	10	UNID	Broca 3168 FF	R\$ 10,90	R\$ 8,04	R\$ 109,00	R\$ 80,39	R\$ 9,47	R\$ 94,69
7	10	UNID	Broca 3195 FF	R\$ 10,90	R\$ 8,04	R\$ 109,00	R\$ 80,39	R\$ 9,47	R\$ 94,69
8	5	UNID	Broca cirúrgica Zekrya	R\$ 59,70	R\$ 0,00	R\$ 298,50	R\$ 0,00	R\$ 29,85	R\$ 149,25
9	2	UNID	Broca de carboneto de tungstênio Maxicut PM corte cruzado	R\$ 0,00	R\$ 80,39	R\$ 0,00	R\$ 160,77	R\$ 40,19	R\$ 80,39
10	10	UNID	Broca diamantada 1014	R\$ 10,90	R\$ 8,04	R\$ 109,00	R\$ 80,39	R\$ 9,47	R\$ 94,69
11	3	UNID	Espátula plástica para ionômero 142	R\$ 0,00	R\$ 10,93	R\$ 0,00	R\$ 32,78	R\$ 5,46	R\$ 16,39
12	3	CX	Extirpa nervos 25mm sortidos com 10 unidades	R\$ 0,00	R\$ 45,89	R\$ 0,00	R\$ 137,66	R\$ 22,94	R\$ 68,83
13	2	UNID	Fórceps 65	R\$ 79,90	R\$ 87,29	R\$ 159,80	R\$ 174,57	R\$ 83,59	R\$ 167,19
14	2	UNID	Fórceps número 16	R\$ 79,90	R\$ 87,29	R\$ 159,80	R\$ 174,57	R\$ 83,59	R\$ 167,19
15	3	UNID	Fórceps número 69	R\$ 79,90	R\$ 87,29	R\$ 239,70	R\$ 261,86	R\$ 83,59	R\$ 250,78
16	1	UNID	Kit aplicador Precision	R\$ 0,00	R\$ 195,39	R\$ 0,00	R\$ 195,39	R\$ 97,69	R\$ 97,69
17	2	KIT	Kit de brocas transmetal FG 19 mm	R\$ 0,00	R\$ 25,19	R\$ 0,00	R\$ 50,37	R\$ 12,59	R\$ 25,19
18	3	KIT	Kit de polidores de acrílico ogiva PM	R\$ 0,00	R\$ 75,89	R\$ 0,00	R\$ 227,67	R\$ 37,94	R\$ 113,83

19	3	UNID	Ponta de aplicação Precision nº 3 Posterior com 20 un	R\$ 0,00	R\$ 45,89	R\$ 0,00	R\$ 137,66	R\$ 22,94	R\$ 68,83
20	3	UNID	Ponta de aplicação Precision nº 4 Anterior com 20 un	R\$ 0,00	R\$ 57,36	R\$ 0,00	R\$ 172,09	R\$ 28,68	R\$ 86,04
21	3	UNID	Porta agulha 14 cm Mayo Hegar	R\$ 46,00	R\$ 37,84	R\$ 138,00	R\$ 113,51	R\$ 41,92	R\$ 125,75
22	4	UNID	Pote Dappen	R\$ 0,00	R\$ 3,44	R\$ 0,00	R\$ 13,75	R\$ 1,72	R\$ 6,88
23	5	UNID	Sugador cirúrgico metálico	R\$ 0,00	R\$ 28,64	R\$ 0,00	R\$ 143,18	R\$ 14,32	R\$ 71,59
24	3	UNID	Tesoura curva	R\$ 39,00	R\$ 34,39	R\$ 117,00	R\$ 103,16	R\$ 36,69	R\$ 110,08
25	5	UNID	Tesoura Goldmann Fox	R\$ 0,00	R\$ 45,89	R\$ 0,00	R\$ 229,43	R\$ 22,94	R\$ 114,71



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos dezessete dias do mês de maio de 2018.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de materiais odontológicos para uso diário junto as unidades de atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1030114502.036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.30.10 – 2590 – Material Odontológico – Fonte 303

3.3.90.30.10 – 2676 – Material Odontológico – Fonte 505

Cordialmente


DJONI ALEANDER ROHDEN
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial,
Para fins de Registro de Preços n.º 079/2017.**

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, conforme termo de referência anexo.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisado o objeto, verifico que há justificativa da Municipalidade quanto há eventualidade e incerteza da prestação do serviço, uma vez que não é possível prever quando e quanto de cada item será utilizado.

O Teto da presente licitação fora elaborado com base em vários orçamentos, sendo que o Secretário responsável atestou que os valores estão dentro do praticado em mercado. Esta procuradora não tem capacidade técnica de avaliar se tal pesquisa está ou não dentro do valor de mercado ficando esta verificação a cargo do requerente.

Verifico que o Secretário requerente justificou a aquisição pelo regime menor preço por lote, bem como no item 2.1 do edital existe justificativa para que este procedimento não seja destinado exclusivamente às ME e EPP. Em ambos os casos não cabe a esta procuradora analisar o mérito da decisão administrativa.

No termo de referência, por sorteio, encontrei menção há algumas marcas, tal direcionamento deve ser sanado.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, principalmente do contido no artigo 11, da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, instituído no Município de Pato Bragado pelo Decreto n.º 107, de 20/10/2010, bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 17 de maio de 2018.

Marília Ap. da S. Luft
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação n.º 320 de 09/09/2014.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos dezessete dias do mês de maio de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Secretaria Municipal Saúde.

Em vista da solicitação desta Secretaria para Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de materiais odontológicos para uso diário junto as unidades de atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "**PREGÃO, PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS**", tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**" de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


LEOMAR ROHDEN
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 079/2018.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **08h20min do dia 08/06/2018**, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços N.º 079/2018, do tipo Menor Preço POR LOTE nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno portesediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até às 08h10min, do dia 08/06/2018, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de materiais odontológicos para uso diario junto as unidades de atendimento na Secretaria Municipal de Saude, conforme relacionado no Termo de Referencia anexo ao Edital.

1.2 Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Termo de Referência

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços de Fornecimento;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

2 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Este procedimento licitatório não se destina exclusivamente as Micro e Pequenas Empresas, em virtude da necessidade de ampliar a competitividade e principalmente a vantajosidade para a administração, bem como do fato de não termos conhecimento de empresas capacitadas do objeto proposto que se enquadrem como ME e EPP para que possamos usar a exclusividade.
- 2.2 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cujo ramo de atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**
- 2.3 Não poderão participar deste Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços:
- Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
 - Empresas que não atenderem às condições deste edital;
 - Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
 - Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
 - Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
 - Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
 - Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
 - Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
 - Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
 - Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.
- 2.5 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 3.1 Documentos relativos ao credenciamento deverão estar em mãos do licitante, portanto **FORA DOS ENVELOPES.**
- 3.2 Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular **com firma reconhecida**, que lhes confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.
- 3.3 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.
- 3.4 Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente e,
- 3.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/PR, do credenciado para o Certame no seguinte link <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.6 Caso não apresente os documentos citados nestes subitens (4.1, 4.2, 4.3 e 4.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) nem tão pouco praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.7O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo I**.

3.8Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

3.9 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no Anexo II).

3.10 **Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador.**

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 7.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.

4.2 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

4.2.1 Formular lances ou ofertas verbalmente;

4.2.2 Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

4.2.3 Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

4.2.4 Assinar a ata da sessão;

4.2.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

4.2.6 Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

4.3 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemblado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidora.

4.4 Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços.

4.5 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 4.2 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

4.6 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

4.7 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

4.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

5. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

5.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.

5.2 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

5.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 5.1, dar-se-á prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes respectivos.

5.4 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.

6.1 O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

6.1.1 A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

6.1.2 A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.3 Como condição para participação no certame, os licitantes deverão apresentar declaração, conforme ANEXO IV, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar 059/2015.

6.3.1 A referida declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES.

6.4As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto ao Departamento de Licitações se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município, aba portal da transparência, item Licitações em andamento, com vista a possíveis alterações e avisos.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1A Sessão Pública de abertura dos envelopes do **Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços nº 079/2018** realizar-se-á no dia **08 de junho de 2018, às 08h20min**, na Sala de Licitações do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e será dirigida por um pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.

7.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

7.2A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

7.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de qualquer envelope e/ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

7.3 Todos os documentos apresentados pertinentes a este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

7.4A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

7.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;

7.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope)

7.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

7.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.6 Classificação das Propostas de Preços;

7.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);

7.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e

7.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

7.5 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

7.6 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

7.7 Caso a sessão seja suspensa, o Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

7.8 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais a suspensão dos trabalhos só poderá ocorrer após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXXXXXX

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: XXXXXXX

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LICITANTE: XXX//CNPJ: XXX//ENDEREÇO: XXX

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXXXXX

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: XXXXXX

ENVELOPE N.º 02 - " DOCUMENTAÇÃO "

LICITANTE: XXX//CNPJ: XXX//ENDEREÇO: XXX

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

9.1A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

9.2A proposta de preços deverá conter:

- 9.2.1 Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 9.2.2 Identificação do número do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços;
- 9.2.3 Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 9.2.4 Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, **com identificação da marca** e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 9.2.5 Indicação do valor em moeda nacional para o item ora cotado, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais.
- 9.2.6 Identificar o **VALOR UNITÁRIO E GLOBAL DO ITEM**, bem como valor global do lote e valor global da proposta apresentada em numeral e por extenso;
- 9.2.7 Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.
- 9.2.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços;
- 9.2.9 Conter indicação expressa de que a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 9.2.10A empresa participante deverá cotar os lotes do seu interesse, conforme regime de **COMPRA POR LOTE**.
- 9.2.11Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar julgamento.

9.3 A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

- 9.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
- 9.3.2 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10. DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

10.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação. Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

10.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

10.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

10.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

10.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

10.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 9 e seus subitens deste Edital;

10.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

10.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

10.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

10.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

10.4.6 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

10.5 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço **POR LOTE** ofertado.

10.6 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

10.7 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

10.8 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços, ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

11. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

11.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme (LC 147/2014), cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação,



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

11.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

11.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

11.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

11.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 11.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

12.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

12.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

12.2.10 último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

12.2.20 preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

12.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

12.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

12.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

12.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

13. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços.

13.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

13.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos nos subitens 13.6 e 13.10, a seguir relacionados.

13.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

13.5 **Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:**

- 13.5.1Habilitação Jurídica;
- 13.5.2Regularidade fiscal e trabalhista;
- 13.5.3Documentação complementar.

13.6 **A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:**

- 13.6.1Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 13.6.2Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 13.6.3Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

13.7 **A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:**

- 13.7.1Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 13.7.2Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 13.7.3Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- 13.7.4Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 13.7.5Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 13.7.6Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao);

13.8 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.

13.9 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:

- 13.9.1Não vencidos;
- 13.9.2Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 13.9.3Cuja exigibilidade esteja suspensa;
- 13.9.4Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços.

13.10 Para fins de comprovação da Qualificação Econômico-Financeira deverão ser apresentados os seguintes documentos:

13.10.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

13.10.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2017, dispensável para MEI.

13.11 A documentação complementar a ser apresentada será:

13.11.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;

13.11.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

13.11.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

13.11.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.

13.11.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/ – PR

(<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>) e TCU (Tribunal de Contas da União)

(<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);

13.11.6 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/ – PR do CPF dos sócios da empresa.

<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).

13.12 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços e seus Anexos.

13.13 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.

13.14 Ocorrendo o empate, as empresas empatadas serão habilitadas para os lances.

14 DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS.

14.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo à verificação dos respectivos documentos.

14.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

14.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

14.3.1A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

14.3.2A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

14.3.3A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

14.3.4A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

14.3.5O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

14.3.6A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

14.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

14.6 Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

14.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia de início e incluído o dia do término, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;

14.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horários mencionados no subitem anterior.

14.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

14.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

14.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

14.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

14.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

14.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

15 DO PREÇO

15.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

15.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor GLOBAL POR LOTE seja igual ou inferior a:

LOTE 01 R\$ 43.121,80 (quarenta e três mil cento e vinte e um reais e oitenta centavos).

LOTE 02 R\$ 3.526,75 (três mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).

16 DOS PRAZOS, E CONDIÇÕES DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

16.1 Uma vez solicitados os materiais deverão ser entregues pela licitante contratada em até 05 (cinco) dias, diretamente junto a secretaria de Saúde do Município de Pato Bragado – PR, sem custo adicional de frete.

16.2 Os produtos ora relacionados, deverão ser de primeira qualidade.

16.3 Os produtos a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

16.4 Os materiais serão solicitados parceladamente, de acordo com a necessidade da secretaria de Saúde;

16.5 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

16.6 Será obrigatória a apresentação de marca junto à proposta de Preços.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

17 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.6 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva retirada dos materiais solicitados, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretária Municipal solicitante.

17.7 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

17.8 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.

17.9 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

17.10 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

17.11 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra desta Ata de Registro de Preços, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

17.12 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1030114502.036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.30.10 – 2590 – Material Odontológico – Fonte 303

3.3.90.30.10 – 2676 – Material Odontológico – Fonte 505

18 DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

18.6 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que sejam protocolados no prazo máximo **de 02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

18.7 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

18.8 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

18.8.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

18.6 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

18.7 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

19. DAS ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

20 DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar da Ata de Registro de Preços, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 Ata de Registro de Preços deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar Ata de Registro de Preços.

20.4 Como condição para assinatura Ata de Registro de Preços, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pela Ata de Registro de Preços, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão Ata de Registro de Preços, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar nova Ata de Registro de Preços.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

21 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.2 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

21.3 Caso o licitante vencedor atrase na execução do objeto imotivadamente e, em decorrência deste atraso ocorram modificações no equilíbrio econômico-financeiro, este não terá direito ao reestabelecimento de que trata o item 21.1

22 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

22.1 O contratado obriga-se a:

22.1.1 Fornecer os materiais conforme estabelecido neste Edital e forma estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

22.1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.1.3 Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.

22.1.4 O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

23 DAS PENALIDADES

23.1 Se o licitante, tendo apresentado declaração de que cumpre com os requisitos do edital na fase de credenciamento, deixe de cumprir com os requisitos documentais do edital, apresentar indícios, documento ou declaração falsos, ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:

23.1.1 Deixe de apresentar documentos referentes ao item 13, ou os apresente vencidos, ser-lhe-á aplicada uma multa equivalente a 2% sobre o lote/item que a licitante tenha se sagrado vencedora.

23.1.2 Se em decorrência desta ausência de documentos o procedimento licitatório restar fracassado será aumentada a multa de 2% para 5%.

23.2 Caso a Licitante seja ME ou EPP e os documentos refiram-se a regularidade fiscal, tal punição será verificada somente após esgotado o prazo de regularização previsto neste edital.

23.3 Se a licitante apresentar documentos com indícios de falsidade, documento ou declaração falsos poderá ser impedida de licitar com a Administração Pública Municipal por um período de 2 (dois) anos.

23.4 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.4.1 Advertência por escrito;

23.4.2 Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

23.4.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;

23.4.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.4.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 23.5 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
- 23.5.1 Advertência por escrito;
- 23.5.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias.
- 23.5.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
- 23.5.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 23.5.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 23.6 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.
- 23.7 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- 23.7.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 23.7.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 23.7.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 23.8 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
- 23.9 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.
- 23.10 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo.

24. DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação com base em razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
- 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25.FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos dezessete dias do mês de maio de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 079/2018

Objeto:

Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de materiais odontológicos para uso diário junto as unidades de atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionado abaixo, nas especificações mínimas exigidas:

LOTE 01

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	V. UNIT.	V. GLOBAL
1	2	UND	Acido Acético 1% frasco 50 ml	53,00	106,00
2	35	PCT	Acido Gel pct com 3 seringa de 2,5 ml cada	31,20	1.092,00
3	15	UND	Adesivo Prime & Bond fr. c/ 4 ml.	122,57	1.838,55
4	4	LT	Agua oxigenada 1000ml	9,34	37,36
5	15	CX	Agulha gengival CURTA 30G 0,30X 22,0mm c/ 100 unid.	57,40	860,93
6	10	CX	Agulha gengival EXTRACURTA 30G 0,30 X 15,0mm c/ 100 unid.	57,40	573,95
7	10	CX	Agulha gengival LONGA 30G 0,30X 30,0mm C/100 unid.	57,40	573,95
8	100	PCT	Algodão em roletes pac. c/ 100 unid.	3,85	384,50
9	10	UND	Amalgama 01 porção pote com 50 unid	178,57	1.785,70
10	10	UND	Amalgama 02 porção pote com 50 unid.	219,05	2.190,45
11	40	CX	Anestésico c/ vaso novocol cx c/ 50 unid.	82,70	3.307,80
12	10	CX	Anestésico Injetavel Alphacaine cx c/50 unid	82,87	828,70
13	4	CX	Anestésico Lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000	53,00	212,00
14	10	CX	Anestésico s/ vaso novocol cx c/ 50 unid	82,45	824,45
15	40	FR	Anestésico tópico gel fr.c/ 12 g.	10,80	431,80
16	15	PCT	Babador impermeável (pacote com 100)	17,14	257,10
17	30	UND	Banda Matriz de aço 5 mm.	3,04	91,20
18	30	UND	banda Matriz de aço 7 mm	3,14	94,20
19	100	UND	Broca chama	13,97	1.397,00
20	100	UND	Broca cilíndrica	10,47	1.047,00
21	100	UND	Broca cônica	9,47	947,00
22	100	UND	Broca de baixa esférica em aço CARBIDE(num do 0,05 ao 10)	12,30	1.229,50
23	10	UND	Broca de shofu 204	14,45	144,45
24	150	UND	Broca esférica	10,47	1.570,50
25	10	UND	Cabo de espelho sextavado	6,65	66,45
26	4	FR	Capeador p. hidróxido de cálcio PA fr. 10 g.	26,42	105,66
27	4	UND	Cariostático	25,42	101,68
28	1	UNID	Cimento de Zinco Líquido	42,22	42,22



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

29	1	UNID	Cimento de Zinco Pó	85,22	85,22
30	4	UND	Clorhexidina frasco 100ml	16,82	67,28
31	40	UND	Creme dental com 1500 PPM	7,10	283,80
32	10	UND	Creme dental infantil com fluor 500 PPM	6,97	69,70
33	10	UND	Creme dental infantil sem fluor	8,42	84,20
34	2	PCT	Desincrustante pct. 1 Kg.	69,97	139,94
35	150	UND	Escova de Robson	4,16	624,00
36	1000	UND	Escova dental infantil até 03 anos	1,63	1.625,00
37	50	UND	Espelho nº 05	6,74	337,00
38	3	UND	Esponja Hemostática de Colágeno Hidrolizado-1 x 1 x 1 cm c/ 10unid	24,32	72,96
39	2	UND	Eugenol	20,47	40,94
40	8	LT	Evidenciador de placa - liquido fr. 250 ml	42,13	337,00
41	2	UND	Extrator de Broca Ângulo 135º	33,29	66,58
42	2	CX	Fio de seda para sutura com agulha 3-0	66,80	133,59
43	2	CX	Fio de seda para sutura com agulha 4-0	66,80	133,59
44	3	CX	Fio de sutura Catgut simples 2-0,c/ agulha 3/8 triangular de 30mm, cx c/24 unid.	117,49	352,46
45	3	CX	Fio de sutura Catgut simples 3-0, c/ agulha 3/8 triangular de 30mm, cx c/24 unid.	125,82	377,46
46	3	CX	Fio de sutura Catgut simples 4-0, c/ agulha 3/8 triangular de 30mm, cx c/ 24 unid.	128,75	386,25
47	5	CX	Fio de sutura de nylon 4-0 agulhado (agulha ½)	52,10	260,48
48	5	UND	Fio dental c/ 500 m.	17,52	87,58
49	5	FR	Flúor gel neutro fr. 200 ml	10,84	54,20
50	2	FR	Formocresol	15,51	31,02
51	4	UND	Gel para ultra som bolsa de 5 litros	45,89	183,56
52	3	UND	Hemostatico frasco 10ml	32,32	96,96
53	5	UND	Hidro C - comp. Hidróxido de cálcio radiopaca	20,50	102,50
54	2	LT	Hipoclorito de sódio 1%-1000ml	8,37	16,74
55	2	UND	Iodoformio	43,59	87,18
56	10	KIT	IRM - Material restaurador intermediário	95,85	958,45
57	25	KIT	Kit Ionômero de vidrion R liq. fr. 8 ml e pó fr. 10g.	45,25	1.131,13
58	5	KIT	Kit selante fotopolerimizavel Fluro Shield	167,10	835,48
59	2	CX	Lamina p/ bisturi nº 12 cx c 100 und	40,95	81,89
60	5	UND	Lima 08-21mm caixa c/ 6 unidades	42,55	212,73
61	5	UND	Lima 08-25mm caixa c/6 unidades	42,55	212,73
62	5	UND	Lima 10-21mm caixa c/ 6 unidades	42,55	212,73
63	5	UND	Lima 10-25mm caixa c/ 6 unidades	42,55	212,73



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

64	5	UNID	Lima 15-21mm caixa c/ 6 unidades	46,10	230,50
65	30	CX	Mascara tripla c/ elástico cx c/ 50 unid.	9,55	286,35
66	50	UND	Micro aplicador c/ 100 unid	13,82	691,00
67	5	FR	Obturador provisório fr. c/ 25 g.	15,99	79,95
68	15	UND	Papel carbono p/ articulação 12 UM	9,22	138,30
69	5	UNID	Pasta de Hidróxido de cálcio- Caixa c/ 2 tubetes de pasta hidróxido e 2 tubetes de glicerina 2%	58,95	294,73
70	5	UND	Pasta de Hidróxido de cálcio- Caixa c/ 2 tubetes de pasta hidróxido e 2 tubetes de glicerina 2%	56,10	280,48
71	2	UND	Pasta MAISTO	26,70	53,39
72	10	UND	Pasta profilática bisnaga c/ 90 g.	13,37	133,70
73	2	UND	Pedra pomes extra fina	11,05	22,09
74	100	PCT	Guardanapo 20x22,5cm pact 50 unid	3,54	354,00
75	5	UND	Resina composta fluida FLOW A1	58,97	294,85
76	5	UND	Resina composta fluida FLOW A2	58,97	294,85
77	5	UND	Resina composta fluida FLOW A3	58,97	294,85
78	15	UND	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A1	71,55	1.073,18
79	20	UND	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A2	71,55	1.430,90
80	20	UND	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A3	71,55	1.430,90
81	5	UND	Sistema de polimento sete pontas	57,39	286,95
82	10	UND	Solução hemostática tópica - hemostop	57,02	570,20
83	4	FR	Sprey Lubrificante p/ equip. fr. c/ 200 ml	23,70	94,78
84	150	PCT	Sugador em PVC atóxico transparente c/ fio de aço, pact. c/ 40 unid.	6,65	996,75
85	30	UND	Taça de borracha (individual)	3,64	109,05
86	2	UNID	Teste de vitalidade Endo Ice spray	29,52	59,04
87	10	UND	Tira de lixa de aço 4 mm. c/ 12 unid. PADRÃO IMPORTADO modelo Adaco	44,45	444,45
88	5	UND	Tira de lixa poliéster c/ 150 unid.	9,25	46,23
89	10	UND	Tira de poliester c/ 10 unid.	8,60	85,95
90	30	CX	Touca descartavel branca 20g- C/ 50 unid	12,15	364,35
91	10	UND	Vaselina em pasta pote- 25 gramas	8,35	83,45
92	10	UND	Verniz c/ flúor fluorniz	42,67	426,70
93	2	UND	Verniz forrador cavidade cavitine	16,40	32,79



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LOTE 2

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	V. UNIT.	V. GLOBAL
1	2	UNID	Afastador de Molt	75,79	151,58
2	2	UNID	Afastador Minessota	11,39	22,78
3	2	UNID	Brocas de polimento Enhance para resina	132,14	264,28
4	10	UNID	Broca 2135 FF	9,47	94,7
5	10	UNID	Broca 3081 extremidade inativa	8,90	88,95
6	10	UNID	Broca 3168 FF	9,47	94,7
7	10	UNID	Broca 3195 FF	9,47	94,7
8	5	UNID	Broca cirúrgica Zekrya	59,7	298,5
9	2	UNID	Broca de carboneto de tungstênio Maxicut PM corte cruzado	80,39	160,78
10	10	UNID	Broca diamantada 1014	9,47	94,7
11	3	UNID	Espátula plástica para ionômero 142	10,93	32,79
12	3	CX	Extirpa nervos 25mm sortidos com 10 unidades	45,89	137,67
13	2	UNID	Fórceps 65	83,595	167,19
14	2	UNID	Fórceps número 16	83,595	167,19
15	3	UNID	Fórceps número 69	83,595	250,785
16	1	UNID	Kit aplicador Precision	195,39	195,39
17	2	KIT	Kit de brocas transmetal FG 19 mm	25,19	50,38
18	3	KIT	Kit de polidores de acrílico ogiva PM	75,89	227,67
19	3	UNID	Ponta de aplicação Precision nº 3 Posterior com 20 un	45,89	137,67
20	3	UNID	Ponta de aplicação Precision nº 4 Anterior com 20 un	57,36	172,08
21	3	UNID	Porta agulha 14 cm Mayo Hegar	41,92	125,76
22	4	UNID	Pote Dappen	3,44	13,76
23	5	UNID	Sugador cirúrgico metálico	28,64	143,2
24	3	UNID	Tesoura curva	36,70	110,1
25	5	UNID	Tesoura Goldmann Fox	45,89	229,45

- Uma vez solicitados os materiais deverão ser entregues pela licitante contratada em até 05 (cinco) dias, diretamente junto a secretaria de Saude do Municipio de Pato Bragado – PR, sem custo adicional de frete.
- Os produtos ora relacionados, deverão ser de primeira qualidade.
- Os produtos a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os materiais serão solicitados parceladamente, de acordo com a necessidade da secretaria de Saúde;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- Será obrigatória a apresentação de marca junto à proposta de Preços.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º/2018.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____ à _____, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____, _____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2018.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2018.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2018.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____; e do CPF n.º _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2018.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º/2018.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2018.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

() não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2018.

À Comissão de Licitação

Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º/2018.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual fornecimento de xx, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º xxx/xxx, conforme relacionado abaixo:

LOTE 01

ITEM	QUT.	MED.	DESCRIÇÃO MATERIAIS/SERVIÇOS	Marca	V. Item	V. Global
01						
02						
VALOR TOTAL R\$						

Valor Global da Proposta: R\$

Prazo de entrega dos materiais:

Prazo de validade da Proposta:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxxx/2018

Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

Aos dias do mês de xxxxxxxx de dois mil e dezoito, a empresa....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na Rua, n.º, Município de, Telefone para Contato n.º, neste ato representada pelo senhor, Portador do RG n.º e do CPF n.º, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmar com o CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, n.º 2885, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Prefeito, o senhor Prefeito Leomar Rohden, brasileiro, casado, portador do CPF nº 550.079,379-91, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, denominado **MUNICÍPIO**, obrigam-se ao que segue.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme relacionados abaixo:

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO MATERIAIS/SERVIÇOS	V. UNIT.	V. TOTAL
01					
02					

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial p/ Fins de Registro de Preços nº/....., quanto a proposta adjudicada integram a presente ata de registros, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização desta ata de registro de preços, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global desta Ata de Registro será de R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 dias após a efetiva retirada do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação da Secretaria Municipal solicitante

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

e) O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência da Ata de Registro e do Crédito Orçamentário

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura da mesma, a qual não poderá ser prorrogada. As despesas decorrentes deste Ata de Registro de Preços correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1030114502.036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.30.10 – 2590 – Material Odontológico – Fonte 303

3.3.90.30.10 – 2676 – Material Odontológico – Fonte 505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta Ata de Registro de Preços nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Fornecer os materiais no lugar e forma estabelecidos no Ata de Registro de Preços.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Ata de Registro de Preços.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

O atraso injustificado na execução do Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 0,5% sobre o valor do Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do Ata de Registro de Preços;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor do Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias.
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do Ata de Registro de Preços;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do Ata de Registro de Preços e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Cumprir com o previsto nesta Ata, Proposta de Preços apresentada e Licitação modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 079/2018.

- Uma vez solicitados os materiais deverão ser entregues pela licitante contratada em até 05 (cinco) dias, diretamente junto a secretaria de Saúde do Município de Pato Bragado – PR, sem custo adicional de frete.
- Os produtos ora relacionados, deverão ser de primeira qualidade.
- Os produtos a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os materiais serão solicitados parceladamente, de acordo com a necessidade da secretaria de Saúde;
- Será obrigatória a apresentação de marca junto à proposta de Preços.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Ata de Registro de Preços .

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Bragado – PR., em _____ de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE

..... - CONTRATADO



MOCA Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 079/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.233.805/0001-73, com sede à Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro, na cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Emerson Amancio de Melo, RG n.º 5.532.598-7, CPF/MF n.º 869.947.279-04, residente na Av. dos Ipês, 299, bairro Cidade Alta, na Cidade de Goioerê, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor **Josiane Gontareck**, RG n.º 6.764.387-9, CPF/MF n.º 038.468.209-03, residente na Rua Mahatma Ghandi, 2767, jardim Casa Grande, na cidade de Assis Chateaubriand, estado Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob n.º 079/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Assis Chateaubriand – PR, 07 de Junho de 2018

EMERSON AMANCIO DE MELO
CPF: 869.947.279-04
RG: 5.532.598-7 SSP/PR
ADMINISTRADOR

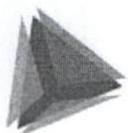
Moca Comércio de Medicamentos Eireli
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná

1º TABELIONATO DE NOTAS DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
TABELÃO - LEGUÁRIO PERETTI GONZAGA
Rua XV de Novembro, 441 Centro | Cidade de Assis Chateaubriand - PR | CEP: 85935-000
(41) 3528-4788 | (41) 3528-5655 | centro@assissob.com.br
YRTO-ZINHOK-DS-CAN, CONTROLE: ZAT7K-H1L24

Reconheço p/ **semelhança e firma de EMERSON AMANCIO DE MELO.**
Dou fe. (52888F). Emolumentos: R\$4,19 (NRC 21.73). Selo Firmapren: R\$0,80.
Furrujus: R\$1,06. ISS: R\$0,17. F. Imp: R\$0,21. Total: R\$6,41
Assis Chateaubriand-PR, 07 de Junho de 2018 - 18:53:28h

Em Teste da Verdade
ROSANA CARMELO ROGGER
ESCREVENTE

Consulte o selo em <http://firmapren.com.br>



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

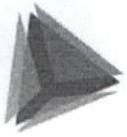
Fornecedor	
Tipo documento	CPF
Número documento	86994727904
Nome	
Período publicação : de	01/01/2018
	até 07/06/2018
Data de Início Impedimento: de	
	até
Data de Fim Impedimento: de	
	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>
Número documento	<input type="text" value="03233805000173"/>
Nome	<input type="text"/>
Período publicação : de	<input type="text" value="01/01/2018"/>
	até <input type="text" value="07/06/2018"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **03.233.805/0001-73**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:08:04 do dia 06/06/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: BR2U060618170804

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, circular mark.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EMERSON AMANCIO DE MELO**

CPF/CNPJ: **869.947.279-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:32:02 do dia 07/06/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: S7SI070618163202

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MOCA
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 079/2018.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF n.º. 03.233.805/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Emerson Amancio de Melo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 5.532.598-7 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 869.947.279-04, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand – PR, 07 de Junho de 2018

EMERSON AMANCIO DE MELO
CPF: 869.947.279-04
RG: 5.532.598-7 SSP/PR
ADMINISTRADOR

Moca Comércio de Medicamentos Eireli
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 03.233.805/0001-73

EMERSON AMANCIO DE MELO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de identidade Civil, RG n.º 5.532.598-7, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goioere, estado do Paraná, à AV. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87.360-000.

Único sócio cotista da totalidade do Capital da empresa "**MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**", devidamente inscrita no **CNPJ sob n.º 03.233.805/0001-73**, com sede à Rua Presidente Costa e Silva, n.º 231, Centro, CEP: 85.935-000, Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41204134408, por despacho em sessão de 21 de Dezembro de 2016, e posteriores alterações, sendo a Décima Nona alteração contratual arquivada na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20172168201, por despacho em sessão de 28 de Junho de 2017, e balanço patrimonial registrado sob n.º 20173698000 em 29 de Maio de 2017. **RESOLVEM**, por este instrumento particular alterar e transformar o contrato social da empresa de acordo com a Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, conforme clausulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI sob o nome empresarial de "**MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL: O capital é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas Mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

SÓCIO	COTAS	CAPITAL R\$
EMERSON AMANCIO DE MELO	400.000	400.000,00
TOTAL.....	400.000	400.000,00

CLAUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA QUARTA – DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

ATO CONSTITUTIVO
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ: 03.233.805/0001-73

EMERSON AMANCIO DE MELO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de identidade Civil, RG n.º 5.532.598-7, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goioere, estado do Paraná, à AV. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87.360-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2018 14:10 SOB N° 41600677544.
PROTOCOLO: 178344753 DE 18/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800815063. NIRE: 41600677544.
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM EMPRESA
 INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
 MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 03.233.805/0001-73**

Único sócio cotista da totalidade do Capital da empresa "MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI", devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.233.805/0001-73, com sede à Rua Presidente Costa e Silva, nº 231, Centro, CEP: 85.935-000, Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204134408, por despacho em sessão de 21 de Dezembro de 2016, e posteriores alterações, sendo a Décima Nona alteração contratual arquivada na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 20172168201, por despacho em sessão de 28 de Junho de 2017, e balanço patrimonial registrado sob nº 20173698000 em 29 de Maio de 2017.

CLAUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL: O tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social "MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI", podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO: A Empresa tem sua sede e domicilio à Rua Presidente Costa e Silva, nº 231, Centro, Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85.935-000.

CLAUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL: O capital é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas Mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

SÓCIO	COTAS	CAPITAL R\$
EMERSON AMANCIO DE MELO	400.000	400.000,00
TOTAL.....	400.000	400.000,00

CLAUSULA QUARTA– DO OBJETO: O objeto é Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano (CNAE: 4644-3/01), saneantes domissanitários (CNAE: 4649-4/08), materiais hospitalares, odontológicos, correlatos (CNAE: 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumarias (CNAE: 4646-0/01), e higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), materiais de escritório (CNAE: 4647-8/01 e 4649-4/04), materiais de informática (CNAE: 4651-6/02 e 4651-6/01), e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02), Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE: 4744-0/01).

CLAUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2018 14:10 SOB Nº 41600677544.
 PROTOCOLO: 178344753 DE 18/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800815063. NIRE: 41600677544.
 MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/03/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

**VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM EMPRESA
 INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
 MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 03.233.805/0001-73**

CLAUSULA SEXTA- DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo titular **EMERSON AMANCIO DE MELO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial de EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: O administrador fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

CLAUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas de lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, com como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro de Assis Chateaubriand, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justas e contratadas, datam e assinam o presente instrumento, em via única de igual teor e forma.

Assis Chateaubriand - PR, 26 de Janeiro de 2018.



**EMERSON AMANCIO DE MELO
 TITULAR/ADMINISTRADOR**





CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2018 14:10 SOB Nº 41600677544.
 PROTOCOLO: 178344753 DE 18/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800815063. NIRE: 41600677544.
 MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO DE NOTAS DE ASSIS CHATEAUBRIAND

LEONARDO PERETTI GIRONÇO - Tabelião
Rua XV de Novembro, 44 - Centro - Assis Chateaubriand-PR - CEP. 85505-900 - cartorioalmenonotelebo.com

t7c1G.DoPmC.J4CaR, Controle: 2A97R.PJudz

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço p/ verdadeira a firma de EMERSON AMANCIO DE MELO . Dou
R\$2,10, ISS R\$0,33, Total R\$2,43

Assis Chateaubriand-PR, 23 de fevereiro de 2018 - 14:10:01h

Em Teste da Verdade

ROSANA CARMEL KRUGER
ESCREVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2018 14:10 SOB N° 41600677544.
PROTOCOLO: 178344753 DE 18/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800815063. NIRE: 41600677544.
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



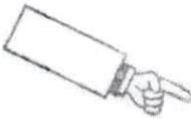
MOCA Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

PROCURAÇÃO

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, empresa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro, na cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, inscrita no CNPJ de n.º 03.233.805/0001-73, neste ato representada pelo Sócio Administrador **EMERSON AMANCIO DE MELO** nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **JOSIANE GONTARECK**, brasileira, casada, residente e domiciliado em Palotina estado do Paraná, inscrito no CPF n.º 038.468.209-03 e RG n.º 6.764.387-9, expedida pela SSP-PR, expedida pela SSP-PR, para representar a empresa em pregões, processos licitatórios, estando autorizado, a formular ofertas e dar lances, a assinar contratos, atas, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, desistir de recursos, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, bem como praticar todos os demais atos inerentes aos processos licitatórios. Podendo ainda outorgar poderes para representa-lo em licitações. Essa procuração tem validade até o dia 15 de Março de 2019.

Assis Chateaubriand – PR, 15 de Março de 2018



MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
EMERSON AMANCIO DE MELO
RG: 5.532.598-7 SSP/PR
CPF: 869.947.279-04

Moca Comércio de Medicamentos Eireli
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná

1º TABELIONATO DE NOTAS DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
TABELIÃO - LEONARDO PERETTI GIORGIO
Rua XV de Novembro, 44 | Centro | Comarca de Assis Chateaubriand | PR | CEP: 85535-000
(41) 3528-4788 | (41) 3528-5655 | cartorioassis@fotoblo.com.br
KPWYC.y1kmc.TACaR, Controle: 2Ac7R.kX6Hf
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por **semelhança** a firma de **EMERSON AMANCIO DE MELO**. Dou
fe. (592375). Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Selo Funarpen: R\$0,90, Funrejus
R\$1,04, ISS: R\$0,16, Total R\$6,19

Assis Chateaubriand-PR, 16 de março de 2018 - 15:15:19h
Em Teste Público e Verdades

ROSANA CARMELLO KRUGER
ESCREVENTE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0
R. Francisco de Assis, 150 - Bairro Centro - Assis Chateaubriand - PR - CEP: 85535-000
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do R. C. O. e 2º, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
do Decreto Estadual 26.761/2000, o presente documento eletrônico foi autenticado com o selo digital. O código de
autenticação é: 25931903180509240112-7; Data: 19/03/2018 09:19:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ19628-AH90
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Código de Verificação: 25931903180509240112-7
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tj.br/jus.br>

Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro - Assis Chateaubriand/PR - CEP:85.935
CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSC. EST. 90.185.718-00
FONE: (44) 3528-3656 FAX: (44) 3528-7942

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2018 10:42:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 938235

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/03/2019 09:19:09 (hora local)**.

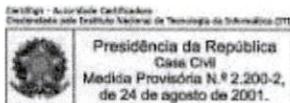
¹**Código de Autenticação Digital:** 25931903180909240112-1 a 25931903180909240112-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee3cccff2f03d809feb691a0be96f8f1029ca5b054caeb4331f723f0f3c6db20026a39ae63343c68b5223a95f3e17616a4fe2626f5823d2b1716c298fa68b60f





Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CPF <input type="text" value="03846820903"/>		
Número documento			
Nome	JOSIANE GONTARECK		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
AV. BRASIL, 8594 - COQUEIRAL - 85807-030 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PARANÁ

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, com sede na Avenida Brasil, 8594 Coqueiral – Cascavel - Paraná, fone (045) 33267242 fax (045) 3096-0173 através de seu Representante legal o Srº Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade nº 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF nº 614.799.429-87.

Neste ato representada pelo sócio o Srº Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade Nº 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF Nº 614.799.429-87, residente na Rua Nereu Ramos, Nº 2254 Centro, Cascavel - Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Pedro Arana RG 4.358.320-4 SSP/PR e CPF 614.799.429-87 residente na Rua Nereu Ramos Nº 2254, Bairro Centro, Cascavel - Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob Nº 079/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Cascavel, 08 de Junho de 2018.

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84

Insc. Est. 905.10624-40

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA

AV. BRASIL, 8594
COQUEIRAL - CEP 85807-030

CASCAVEL - PARANÁ



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
AV. BRASIL, 8594 - COQUEIRAL - 85807-030 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

CREDECENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 079/2018

*PREFEITURA
MUNICIPAL DE PATO
BRAGADO - PARANÁ*

*DATA DE ABERTURA:
08/06/2018 - 08H:20MIN*

2 7

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP 1
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41206391947
CNPJ – 10.633.441/0001-84

PEDRO ARANA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/02/1969, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.358.320-4 SSP/PR e CPF sob n.º 614.799.429-87, residente e domiciliado na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, n.º 2.254 – Centro – CEP 85.810-210; **NILVA COELI ARANA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/02/1975, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.235.132-2 SSP/PR e CPF sob n.º 861.118.769-53, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, n.º 2.254 – Centro – CEP 85.810-210. Sócios componentes da empresa sob o nome empresarial de **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP** que gira na Rua Natal, n.º 2.005 – Térreo – Centro – CEP 85.810-061 – na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41206391947 em data de 02/02/2009, última alteração registrada sob n.º 20141842520 em data de 01/04/2014 e inscrita no CNPJ n.º 10.633.441/0001-84, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na Rua Natal n.º 2.005 – Térreo – Centro – CEP 85.810-061, na cidade de Cascavel – Estado do Paraná **fica transferida para Avenida Brasil n.º 8594 – Coqueiral – CEP 85.807-030**, na cidade de Cascavel – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01) e Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03) **passará a ser Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05);**



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2018 09:40 SOB N° 20181207575.
PROTOCOLO: 181207575 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801144650. NIRE: 41206391947.
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP 2
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41206391947
CNPJ – 10.633.441/0001-84

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03) e Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00).

CLAUSULA TERCEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP
NIRE - 41206391947
CNPJ – 10.633.441/0001-84

PEDRO ARANA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/02/1969, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.358.320-4 SSP/PR e CPF sob n.º 614.799.429-87, residente e domiciliado na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, n.º 2.254 – Centro – CEP 85.810-210; **NILVA COELI ARANA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/02/1975, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.235.132-2 SSP/PR e CPF sob n.º 861.118.769-53, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, n.º 2.254 – Centro – CEP 85.810-210. Sócios componentes da empresa sob o nome empresarial de **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP** que gira na Avenida Brasil n.º 8594 – Coqueiral – CEP 85.807-030 – na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41206391947 em data de 02/02/2009 e inscrita no CNPJ n.º 10.633.441/0001-84.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Brasil n.º 8594 – Coqueiral – CEP 85.807-030 – na cidade de Cascavel – Estado do Paraná.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2018 09:40 SOB Nº 20181207575.
PROTOCOLO: 181207575 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801144650. NIRE: 41206391947.
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP ³
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41206391947
CNPJ - 10.633.441/0001-84

4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03) e Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00).

3ª O capital social é de R\$ 400.000,000 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
PEDRO ARANA	360.000	360.000,00
NILVA COELI ARANA	40.000	40.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Fevereiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **PEDRO ARANA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2018 09:40 SOB Nº 20181207575.
PROTOCOLO: 181207575 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801144650. NIRE: 41206391947.
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP 4
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41206391947
CNPJ – 10.633.441/0001-84

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

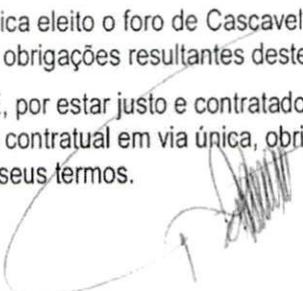
12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

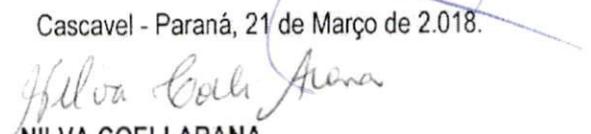
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Cascavel – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


PEDRO ARANA

Cascavel - Paraná, 21 de Março de 2.018.

NILVA COELI ARANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2018 09:40 SOB Nº 20181207575.
PROTOCOLO: 181207575 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801144650. NIRE: 41206391947.
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PEDRO ARANA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 4358320-4 SESP PR

CPF
 614.799.429-87 DATA NASCIMENTO
 18/02/1969

FILIAÇÃO
 ANDRE ARANA
 OCALINA PEREIRA ARANA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 01749782287 07/11/2019 27/04/1989

OSERVAÇÕES

LOCAL ASCINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
 CASCAVEL, PR 07/11/2014

ASSINATURA DO EMISSOR
 58060415843
 PR908327593

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1040016551

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1040016551

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.378-8
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Jd. Am. São Estevão - Jua. Paranaíba - CEP 83.200-000 - Fone: (41) 3541-1000 - Fax: (41) 3541-1001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 54832609170957480951-1; Data: 26/09/2017 10:01:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT63863-NYQT;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/09/2017 16:43:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 823806

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/09/2018 16:43:12 (hora local)**.

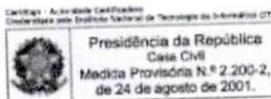
¹**Código de Autenticação Digital:** 54832609170957480951-1

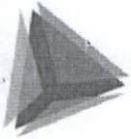
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba699c99c0880aee20427f8c46801907b103e19b0421d71e27acdceed8c9377e3d72a7ed33514158ae5e68ed6d80177b966790d3c41faf06f8190455d5068ed54





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ ▼	Número documento	
Nome	FUSAO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

[Handwritten signature]

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0639194-7	CNPJ 10.633.441/0001-84	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/02/2009	Data de Início de Atividade 02/02/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA Brasil, 8594, Coqueiral, CASCAVEL, PR, 85.807-030			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS.			
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
PEDRO ARANA 614.789.423-87	360.000,00	SOCIO	Administrador
NILVA COELI ARANA 861.118.769-53	40.000,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 29/03/2018 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20181207575	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 10 de abril de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Deborah Dani Asta Krüger

Deborah Dani Asta Krüger
Relatora
Matr 18402-0

D

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-9
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1143 - Bairro Das Laranjeiras - 81660-000 - CASCAVEL - PR - CEP 85816-000 - www.cartorioazvedobastos.pr.br - Tel: (031) 3344.5444 - Fax: (031) 3344.5864

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 54831204180826430088-1; Data: 12/04/2018 08:37:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT13727-8KN6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válio de Miranda Cavalari
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/04/2018 10:01:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 957808

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/04/2019 10:00:34 (hora local)**.

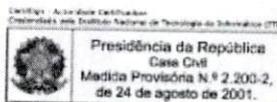
¹**Código de Autenticação Digital:** 54831204180826430088-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4a79e9984f5884ae498565f6e5bfd50467aa9aa101a82529b540033a1f94724d72a7ed33514158ae5e68ed6d80177b9c1bcf7ff93dc196d9b86ac67b120fb18





FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
AV. BRASIL, 8594 - COQUEIRAL - 85807-030 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PARANÁ

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

A empresa **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, com sede na Avenida Brasil, 8594 Coqueiral – Cascavel - Paraná, fone (045) 33267242 fax (045) 3096-0173 através de seu Representante legal o Srº Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade nº 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF nº 614.799.429-87.

DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada Empresa de Pequeno Porte, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Cascavel, 08 de Junho de 2018.

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84
Insc. Est. 905.10624-40

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA

AV. BRASIL, 8594
COQUEIRAL - CEP 85807-030
CASCAVEL - PARANÁ



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
AV. BRASIL, 8594 - COQUEIRAL - 85807-030 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PARANÁ

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, com sede na Avenida Brasil, 8594 Coqueiral – Cascavel - Paraná, fone (045) 33267242 fax (045) 3096-0173 através de seu Representante legal o Srº Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade nº 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF nº 614.799.429-87.

DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Cascavel, 08 de Junho de 2018.

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84
Insc. Est. 905.10624-40

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA

AV. BRASIL, 8594
COQUEIRAL - CEP 85807-030
CASCAVEL - PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CPF		
Número documento	61479942987		
Nome	PEDRO ARANA		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

[Pesquisar](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 079/2018.**

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.600.372/0001-02, com sede à Rua Joaquim Firmino,1445,Jardim Eldorado,Foz do Iguaçu-Paraná, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr(a)TEREZA CRISTINA BRANDT RG 3.594.975-5 CPF/MF 784.001.399-68 residente na Rua Rio de Janeiro nº494, Bairro Vila Maracanã, Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) DENIS DIRCEU MUNCHEN RG 63257362 CPF/MF 931.117.899-34 residente na Rua Rio de Janeiro nº494, Bairro Vila Maracanã, Cidade de Foz do Iguaçu Estado do Paraná , a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial N° 079/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Foz do Iguaçu - Pr., em 07 de Junho de 2018



TEREZA CRISTINA BRANDT
Sócio-Administrador
RG n.º3.594.975-5
CPF: 784.001.399-68
B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA ME
CNPJ: 10.600.372/0001-02

CNPJ
10.600.372/0001-02
B2M COMERCIO
ELETRÔNICO LTDA - ME
R. Joaquim Firmino, nº 1445
Jd. Eldorado - CEP: 85.853-020
Foz do Iguaçu - PR

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES

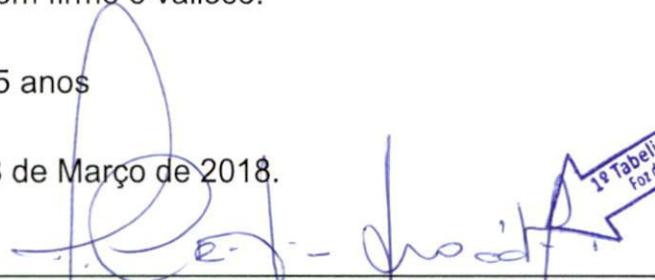
A empresa B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 10.600.372/0001-02, com sede na Rua Joaquim Firmino, 1445 – Jardim Eldorado em Foz do Iguaçu – PR., neste ato representada pela Sra. TEREZA CRISTINA BRANDT, na qualidade de sócia administradora da referida empresa, portador da carteira de identidade RG. 3.594.975-5 SSP PR, inscrita no CPF. 784.001.399-68, residente na Rua Rio de Janeiro, 494 – Vila Bom Jesus, na cidade de Foz do Iguaçu, estado do Paraná, neste ato denominada OUTORGANTE, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor:

DENIS DIRCEU MUNCHEN, portador da carteira de identidade RG. 6.325.736-2 SSP PR, inscrito CPF 931.117.899-34, residente na Rua Rio de Janeiro, 494 – Vila Bom Jesus, na cidade de Foz do Iguaçu, estado do Paraná, neste ato denominado OUTORGADO.

A quem confere amplos poderes para o fim especial de credenciar, participar, representar, interpor ou desistir de recursos e impugnações, apresentar ofertas e lances de preços e firmar contratos em nome da OUTORGANTE junto aos órgãos públicos e privados, federais, estaduais, municipais, associações, sindicatos e demais órgãos jurídicos e praticar todos os atos necessários e pertinentes para credenciar e representar a OUTORGANTE em licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para: realizar credenciamento, apresentar propostas, firmar atas, contratos, compromissos, acordos e declarações, concordar, divergir, acompanhar a abertura de propostas e habilitação, desistir de recursos e impugnações, interpor recursos e impugnações, apresentar lances verbais, formular ofertas, negociar preços e demais condições, confessar, reclamar, protestar, pedir esclarecimentos, transigir, desistir, receber e dar quitação, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, praticar todos os demais atos inerentes ao certame, podendo ainda, substabelecer estes poderes para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Validade da Procuração: 05 anos

Foz do Iguaçu – Pr., em 28 de Março de 2018.



TEREZA CRISTINA BRANDT
Sócio-Administrador
CPF: 784.001.399-68

B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA ME
CNPJ: 10.600.372/0001-02

1º Tabelionato de Notas
Foz do Iguaçu - Paraná





1º Tabelionato de Notas
Bel. Fernando Loures Salinet Filho - Agente delegado
Rua Barão do Rio Branco, 362 - Foz do Iguaçu - Paraná
CEP: 85851-310 - Fone: (45) 3521-2600 - Fax: (45) 3521-2625
e-mail: salinet@salinet.com.br

Reconheço e dou fé por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s)
Retro-assinada(s) de:

[7VC3rIZ2]-TEREZA CRISTINA BRANDT.....

Foz do Iguaçu, 26 de Abril de 2018 - às 11:11:06 horas.

EM TESTEMUNHO  DA VERDADE

ROSANDRA GONZALEZ FARINA BRANDT - ESCRIVENTE
SELO DIGITAL: - JqXP4 . ORXJH / G4Xwj - Gs8UK . uhvLc
Consulte o selo digital em <http://funarpen.com.br>



B2M COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA
CNPJ nº 10.600.372/0001-02
NIRE nº 41206384576
4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 1 de 7

DENIS DIRCEU MUNCHEN, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 494, Bairro Maracanã, CEP 85852-050, nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, titular da Cédula de Identidade, RG nº 6.325.736-2-SSP/PR expedida em data de 11/05/2010 e inscrito no CPF/MF sob nº 931.117.899-34; **TEREZA CRISTINA BRANDT**, brasileira, separada judicialmente, psicóloga, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, nº 494, Bairro Maracanã, CEP 85852-050, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, titular da Cédula de Identidade, RG nº 3.594.975-5-SSP/PR expedida em data de 20/06/2006 e inscrita no CPF/MF sob o nº 784.001.399-68 e **LOURINALDO ARAUJO DE LIMA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, encarregado administrativo, residente e domiciliado na Rua Ignácio Sottomaior, nº 535, Sala 02, Vila Yolanda, CEP: 85853-210, nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, titular da Cédula de Identidade RG. nº 4.984.901-0-SSP/PR expedida em data de 25/01/2010 e inscrito no CPF/MF sob nº 703.421.649-53; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob o nome Empresarial de **B2M COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.600.372/0001-02, com sede e foro na Rua Joaquim Firmino, nº 1445, Jardim Eldorado, CEP: 85853-020, nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41206384576, por despacho em sessão de 22 de janeiro de 2009 e última alteração contratual registrada sob o nº 20145297853, em 08 de setembro de 2014, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar aqueles instrumentos, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio **DENIS DIRCEU MUNCHEN**, que possui na sociedade 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), retira-se da sociedade neste ato, transferindo a totalidade de suas quotas, a título de venda e pelo valor nominal, em favor da sócia **TEREZA CRISTINA BRANDT**, já acima qualificada.

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio **LOURINALDO ARAUJO DE LIMA**, que possui na sociedade 17.500 (dezessete mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um montante de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), retira-se da sociedade neste ato, transferindo a totalidade de suas quotas, a título de venda e pelo valor nominal, em favor da sócia **TEREZA CRISTINA BRANDT**, já acima qualificada.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os ex-sócios **DENIS DIRCEU MUNCHEN** e **LOURINALDO ARAUJO DE LIMA**, dão a sócia remanescente **TEREZA CRISTINA BRANDT**, plena e irrevogável quitação pela cessão das quotas ora efetuadas, declarando, ter recebido deste e da sociedade, todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo a reclamar seja a que título for.

CLÁUSULA TERCEIRA: Após as alterações ocorridas nas cláusulas anteriores, o Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, fica assim distribuído:



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2018 14:29 SOB Nº 20181067552.
PROTOCOLO: 181067552 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801146742. NIRE: 41206384576.
B2M COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

B2M COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA
CNPJ nº 10.600.372/0001-02
NIRE nº 41206384576
4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 2 de 7

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
TEREZA CRISTINA BRANDT	50.000	50.000,00	100,00
TOTAL	50.000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA: Nos termos do Artigo 1033, inciso IV CC/2002, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá a sócia **TEREZA CRISTINA BRANDT**, individualmente, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

B2M COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA
CNPJ nº 10.600.372/0001-02
Nire nº 41206384576
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

TEREZA CRISTINA BRANDT, brasileira, separada judicialmente, psicóloga, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, nº 494, Bairro Maracanã, CEP 85852-050, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, titular da Cédula de Identidade, RG nº 3.594.975-5-SSP/PR expedida em data de 20/06/2006 e inscrita no CPF/MF sob o nº 784.001.399-68; única sócia componente da Sociedade Empresária Limitada, que gira nesta praça sob o nome Empresarial de **B2M COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**,



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2018 14:29 SOB Nº 20181067552.
PROTOCOLO: 181067552 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801146742. NIRE: 41206384576.
B2M COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

B2M COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA
CNPJ nº 10.600.372/0001-02
NIRE nº 41206384576
4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 3 de 7

com sede e foro na Rua Joaquim Firmino, nº 1445, Jardim Eldorado, CEP 85853-020, nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41206384576 por despacho em sessão de 22 de janeiro de 2009, resolve por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada, e com o nome empresarial de "B2M COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA", tem sua sede e foro na Rua Joaquim Firmino, nº 1445, Jardim Eldorado, CEP 85853-020, nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de produtos odontológicos (4645-1/03), Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01), próteses e artigos de ortopedia (4645-1/02), Comercio atacadista e varejista de cosméticos e produtos de perfumaria (4646-0/01 - 4772-5/00), produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649-4/08 - 4789-0/05), eletrônicos (4753-9/00 - 4649-4/02), eletrodomésticos (4753-9/00 - 4649-4/01), equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4753-9/00 - 4649-4/02), equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00 - 4649-4/02), computadores (4751-2/01 - 4651-6/01), equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01 - 4651-6/02), peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos (4757-1/00 - 4689-3/99), equipamentos de telefonia e comunicação (4752-1/00 - 4652-4/00), ferragens e ferramentas (4744-0/01 - 4672-9/00), artigos de iluminação (4754-7/03 - 4649-4/06), artigos de escritório e papelaria (4761-0/03 - 4647-8/01), artigos óticos (4649-4/99 - 4774-1/00), equipamentos de proteção e segurança e comercio varejista de equipamentos de monitoramento e alarme (4759-8/99), comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00), comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (4664-8/00).

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em data de 04 de fevereiro de 2009.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
TEREZA CRISTINA BRANDT	50.000	50.000,00	100,00
TOTAL	50.000	50.000,00	100,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2018 14:29 SOB Nº 20181067552.
PROTOCOLO: 181067552 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801146742. NIRE: 41206384576.
B2M COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

B2M COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA
CNPJ nº 10.600.372/0001-02
NIRE nº 41206384576
4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 4 de 7

§ 1º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo todos, no entanto, pela integralização do capital social.

§ 2º: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

§ 3º: As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com a autorização unânime dos sócios.

CLÁUSULA QUINTA: Nos termos do Artigo 1033, inciso IV CC/2002, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito o sócio remanescente, discriminando o preço, forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administradora da sociedade compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar, INDIVIDUALMENTE, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos, sendo vedado seu substabelecimento, exceto nos casos de mandato judicial.

§ 1º: É vedado a administradora e a quaisquer procuradores por eles constituído prestarem em nome da sociedade, avais, fianças, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, salvo se tiverem sido previamente aprovadas por deliberação dos sócios quotistas.

§ 2º: A administração da sociedade, dispensada de prestação de caução, é exercida pela sócia, TEREZA CRISTINA BRANDT.

CLÁUSULA OITAVA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2018 14:29 SOB Nº 20181067552.
PROTOCOLO: 181067552 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801146742. NIRE: 41206384576.
B2M COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

B2M COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA
CNPJ nº 10.600.372/0001-02
NIRE nº 41206384576
4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 5 de 7

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nas deliberações sociais, cada quota do capital social corresponderá a um voto. As decisões serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quórum de deliberação para modificação do contrato social, incorporação, fusão, cisão, dissolução, transformação do tipo societário da sociedade, ou a cessação de estado de liquidação é de $\frac{3}{4}$ do capital social e nos demais casos, maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício aos administradores prestarão contas justificadas de suas administrações elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ ÚNICO: A direção da sociedade fica autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano social, observadas as disposições legais aplicáveis, podendo os lucros, se houverem, serem distribuídos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Por falecimento, falimento, ou interdição de qualquer dos sócios a sociedade não se dissolverá, podendo continuar suas atividades com os herdeiros e os sócios supérstites. Sendo impossível ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá dissolver-se. Neste caso o patrimônio social será distribuído entre os herdeiros e os sócios remanescentes, proporcionalmente ao quinhão dos primeiros e as quotas que possuem os demais sócios na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os haveres do sócio retirante ou excluído da sociedade serão pagos mediante a elaboração de balanço especial levantado para este fim, obedecidas as prescrições dos artigos 1.031 e 1.085 do código civil brasileiro e normas brasileiras de contabilidade e deverá ser elaborado em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da ocorrência do evento.

§ 1º: As quotas liquidadas serão pagas no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se o valor não for superior a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da sociedade, apurado no balanço referido no caput desta cláusula. Caso superior a 5% (cinco por cento), será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias após a sua apuração, desde que, com essas condições, não comprometa a situação econômico-financeira da sociedade.

§ 2º: Havendo comprometimento da situação econômico-financeira da sociedade, o prazo para pagamento deverá ser ajustado entre as partes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2018 14:29 SOB Nº 20181067552.
PROTOCOLO: 181067552 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801146742. NIRE: 41206384576.
B2M COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

B2M COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA
CNPJ nº 10.600.372/0001-02
NIRE nº 41206384576
4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 6 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Por decisão de sócios que representem ¾ do capital social, poderá a reunião de sócios, especialmente convocada, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, decidir pela exclusão de sócio, quando entender que o sócio está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, cuja exclusão se dará por alteração do contrato social previsto no artigo 1.085 do Código Civil Brasileiro.

§ 1º: O pagamento do sócio excluído se fará na forma prevista na cláusula décima terceira e seus respectivos parágrafos.

§ 2º: Considera-se falta grave ou prática de atos de inegável gravidade o seguinte: abuso, prevaricação ou incontinência de conduta; concorrência desleal à sociedade; infração ou falta do exato cumprimento dos deveres de sócio; ausência prolongada, sem motivo ou justificação; decretação de falência, concordata ou instauração de concurso de credores.

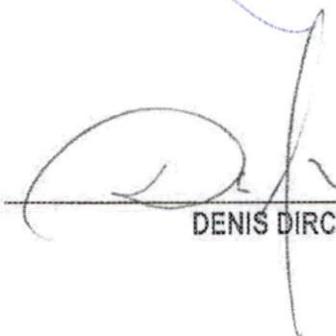
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual, com assinatura de todos os sócios, sendo dispensado o registro de ata e a convocação de reunião, e estas quando necessárias serão comunicadas por escrito e de forma pessoal, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu/PR, 02 de março de 2018.


DENIS DIRCEU MUNCHEN

1ª Tabelionato de Notas
Foz de Iguaçu - Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2018 14:29 SOB Nº 20181067552.
PROTOCOLO: 181067552 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801146742. NIRE: 41206384576.
B2M COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



1º Tabelionato de Notas
 Bel. Fernando Loures Salinet Filho - Agente delegado
 Rua Barão do Rio Branco, 362 - Foz do Iguaçu - Paraná
 CEP: 85851-310 - Fone: (45) 3521-2600 - Fax: (45) 3521-2625
 e-mail: salinet@salinet.com.br

Reconheço e dou fé por VERDADEIRA a(s) firma(s)

Retro-assinada(s) de:

[5011ets5]-DEBIS DIRCEU MUNCHEN.....

Foz do Iguaçu, 12 de Março de 2018 - às 17:32:39 horas.

EM TESTEMUNHO *[Handwritten Signature]* DA VERDADE

ELISANGELA MAIER DE CASTRO - ESCRIVENTE
 SELO DIGITAL-ObKEA . NLZRN . hLYVR - GxPFFt . 7eTaw
 Consulte o selo digital em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2018 14:29 SOB Nº 20181067552.
 PROTOCOLO: 181067552 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801146742. NIRE: 41206384576.
 B2M COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten Signature]

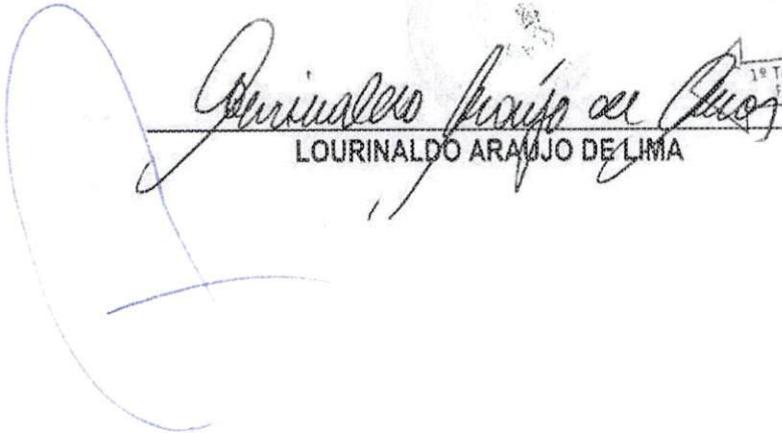
B2M COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA
CNPJ nº 10.600.372/0001-02
NIRE nº 41206384576
4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 7 de 7



1º Tabelionato de Notas
Foz do Iguaçu - Paraná

TEREZA CRISTINA BRANDT



1º Tabelionato de Notas
Foz do Iguaçu - Paraná

LOURINALDO ARAÚJO DE LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2018 14:29 SOB Nº 20181067552.
PROTOCOLO: 181067552 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801146742. NIRE: 41206384576.
B2M COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



1º Tabelionato de Notas
 Bel. Fernando Loures Sabinet Filho - Agente delegado
 Rua Barão do Rio Branco, 302 - Foz do Iguaçu - Paraná
 CEP: 85851-310 - Fone: (45) 3521-2600 - Fax: (45) 3521-2625
 e-mail: sabinet@sabinet.com.br

Reconheço e dou fé por VERDADEIRA a(s) firma(s)
 Retro-assinada(s) de:

[50112U1]-LOURINALDO ARAUJO DE LIMA.....
 [5011Tb93]-TEREZA CRISTINA BRANDT.....
 Foz do Iguaçu, 12 de Março de 2018 - às 17:33:32 horas.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

ELISANGELA MAIER DE CASTRO - ESCRIVENTE
 SELO DIGITAL-DbKEA . hc7Q5 . Jjyx - HURHE . Qh3GI
 Consulte o selo digital em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2018 14:29 SOB Nº 20181067552.
 PROTOCOLO: 181067552 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801146742. NIRE: 41206384576.
 B2M COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.325.736-2



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA

REGISTRO GERAL: 6.325.736-2

DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/05/2010

NOME: DENIS DIRCEU MUNCHEN

FILIAÇÃO: OSMAR OLÍMPIO MUNCHEN
DILCE ROSSETO MUNCHEN

NATURALIDADE: TOLEDO/PR

DATA DE NASCIMENTO: 24/10/1976

DOC. ORIGEM: COMARCA=FOZ DO IGUAÇU/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=24096, LIVRO=75B, FOLHA=216

CPF: 931.117.899-34

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
É PROIBIDO PLASTIFICAR

1º Tabelionato de Notas
Rua Barão do Rio Branco, 362 - Foz do Iguaçu - Paraná.
Fone: (41) 3521-2600 - Fax: (41) 3521-2625 - salinet@salinet.com.br

Autenticação

Certifico que, a presente cópia reprográfica confere com o original
que me foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.

28 MAR 2018

FNS47743
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

1º Tabelionato de Notas
Evelim Coelli
Escrevente

- () Adenir Accardi Pasquali-Subst. () Onilda de Oliveira Esc. Subst.
- () Rosandra C. Farina Brandt () Bianca Danielle B. Arce () Evelim Coelli
- () Sirlei Fátima Nicolli () Elisangea Maier de Castro () Lucimar de Oliveira
- () Bruno Javier L. Agüero () Noives Forlin Santin () Rosane Pasquali Claudino

3001004848



12-917.597-0

1º Tabelionato de Notas

Rua Barão do Rio Branco, 362 - 85851-310 Foz do Iguaçu - Paraná.
Fone: (45) 3521-2600 - Fax: (45) 3521-2625 - salinet@salinet.com.br

Autenticação

Certifico que, a presente cópia reprográfica confere com a original = 917.597-0
que me foi apresentado
O referido é verdade e dou fe.

28 MAR. 2018

- () Adenir Accordi Pasquali-Subst. () Onilda de Oliveira Esc. Subst.
- () Rosandra G. Farina Brandt () Bianca Danielle B. Arce () Evelim Coelli
- () Sirllei Fátima Nicolli () Elisangeia Maier de Castro () Lucimar de Oliveira
- () Bruno Javier L. Agüero () Noilves Forlin Santin () Rosane Pasquali Claudino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.594.975-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.594.975-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/08/2015

NOME: TEREZA CRISTINA BRANDT

FILIAÇÃO: ELOY ADAIL BRANDT
ARLETE DE ALMEIDA BRANDT

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/05/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=FOZ DO IGUAÇU/PR, 1 OFÍCIO
C.CAS.AV.DIV=25828, LIVRO=B081, FOLHA=148

CPF: 784.001.399-68

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Tabelionato de Notas

Rua Barão do Rio Branco, 362 - 85851-310 Foz do Iguaçu - Paraná.
Fone: (45) 3521-2600 - Fax: (45) 3521-2625 - salinet@salinet.com.br

Autenticação

Certifico que, a presente cópia reprográfica confere com o original
que me foi apresentado
O referido é verdade e dou fé.

16 MAIO 2018

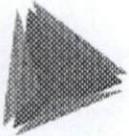
SELO UNAPPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

F0A84323

- () Adenir Accordi Pasquali - Subst. () Onilda de Oliveira Esc. Subs
- () Rosandra G. Farina Brandt () Bianca Danielle B. Arce () Evelim Coeli
- () Sirlei Fátima Nicoll () Elisângela Maier de Castro () Lucimar de Oliveira
- () Eloisa Oliveira Neres () Nilvies Fátima Santin () Rosane Pasquali Claudina

[Handwritten signature]



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:			
Tipo documento	CNPJ		
Número documento	10600372000102		
Nome	b2m comercio electronico ltda me		
Período publicação : de	01/01/2018	até	01/01/2019
Data de Início Impedimento: de	01/01/2011	até	01/01/2023
Data de Fim Impedimento: de	01/01/2011	até	01/01/2019

Procurador

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr..
Pregão Presencial n.º 079/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA ME inscrita no CNPJ n.º 10.600.372/0001-02, Inscrição Estadual sob n.º 90477000-08, Inscrição Municipal sob n.º 042985, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) TEREZA CRISTINA BRANDT, portador(a) do documento de identidade RG n.º3.594.975-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º784.001.399-68, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Foz do Iguaçu - Pr., em 07 de Junho de 2018.



TEREZA CRISTINA BRANDT
Sócio-Administrador
CPF: 784.001.399-68
RG n.º3.594.975-5

B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA ME
CNPJ: 10.600.372/0001-02

CNPJ
10.600.372/0001-02
B2M COMERCIO
ELECTRÔNICO LTDA - ME
R. Joaquim Firmino, n.º 1445
Jd. Eldorado - CEP: 85.853-020
Foz do Iguaçu - PR

**Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 079/2018.**

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

A empresa B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA ME inscrita no CNPJ n° 10.600.372/0001-02, Inscrição Estadual sob n° 90477000-08, Inscrição Municipal sob n° 042985, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) TEREZA CRISTINA BRANDT, portador(a) do documento de identidade RG n.º3.594.975-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º784.001.399-68,DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Foz do Iguacu - Pr., em 07 de Junho de 2018.



TEREZA CRISTINA BRANDT
RG 3.594.975-5-emissor SSP/PR
Sócio-Administrador
CPF: 784.001.399-68
B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA ME
CNPJ: 10.600.372/0001-02

CNPJ
10.600.372/0001-02
B2M COMERCIO
ELECTRÔNICO LTDA - ME
R. Joaquim Firmino, n° 1445
Jd. Eldorado - CEP: 85-853-020
Foz do Iguacu - PR





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial B2M COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA -ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0638457-6	10.600.372/0001-02	22/01/2009	04/02/2009
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOAQUIM FIRMINO, 1445, JARDIM ELDORADO, FOZ DO IGUAÇU, PR, 85.853-020			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTÓLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, ELETRONICOS ELETRODOMESTICOS EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, ARTIGOS OTICOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO E ALARME, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPEDICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
DENIS DIRCEU MUNCHEN 931.117.899-34	5.000,00	SOCIO	Administrador
LOURINALDO ARAUJO DE LIMA 703.421.649-53	17.500,00	SOCIO	
TEREZA CRISTINA BRANDT 784.001.399-68	27.500,00	SOCIO	Administrador
			<u>Término do Mandato</u>
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX

FOZ DO IGUAÇU - PR, 23 de março de 2018



1º Tabelionato de Notas
Rua Barão do Rio Branco, 362 - 85851-310 Foz do Iguaçu - Paraná.
Fone: (45) 3521-2600 - Fax: (45) 3521-2625 - salinet@salinet.com.br

Autenticação
Certifico que, a presente cópia reprográfica confere com o original que me foi apresentado. O referido é verdade e dou fé.

26 ABR. 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Mabel R.P. dos Santos Negrao
RG: 8.944.127.5

Certifico que o selo do FUNARPR foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Agênir Accordi Pasquali - Subst. () Onilda de Oliveira Esc. Subs
- () Rosandra G. Farina Brandt () Bianca Danielle B. Arce () Evelim Coell
- () Sirla Fátima Nicoll () Elisângela Maier de Castro () Lucimar de Oliveira
- () Eltona Oliveira Neres () Nilvires Forzin Sanna () Rosane Pasquali Chiodini

EM BRANCO

1º Tabelionato de Notas
Rua São João nº 100 - 13010-000 - São João del-Rei - Minas Gerais
Fone: (31) 322-1234 - Fax: (31) 322-5678
E-mail: tabelionato@tjmg.jus.br
www.tabelionato.tjmg.jus.br

2023

Este documento foi arquivado na última folha do livro de notas e não possui validade jurídica.

Este documento foi arquivado na última folha do livro de notas e não possui validade jurídica.



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial B2M COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA -ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0638457-6	CNPJ 10.600.372/0001-02
Último Arquivamento Data: 08/09/2014 Atto: ALTERAÇÃO	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Número: 20145297853	

FOZ DO IGUAÇU - PR, 23 de março de 2018



18/191021-7

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

1º Tabelionato de Notas
Rua Barão do Rio Branco, 362 - 85851-310 Foz do Iguaçu - Paraná
Fone: (45) 3521-2600 - Fax: (45) 3521-2625 - salinet@salinet.com.br

Autenticação
Certifico que, a presente cópia reprográfica confere com o original que me foi apresentado. O referido é verdade e dou fé.

26 ABR. 2018

SELO FUNARREN
11.228 de 18/07/2001

Adenir Accordi Pasquali - Subst. () Onilda de Oliveira Esc. Subst.
 Rosandra G. Farina Brandt () Bianca Danielle B. Arce () Evelim Coer
 Sirlei Fátima Nicolli () Elisângela Maier de Castro () Lucimar de Oliveira
 Elói de Oliveira Neres () Noíves Forim Santin () Rosane Pasquali Claudino

Mabel R. P. dos Santos Negrão
RG: 8.944.727-5

EM BRANCO

Autenticidade e segurança
do documento são garantidas
pelo uso de tinta azul e
papel de qualidade superior.

5 de Abril 2018

.....
[Illegible text]



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CPF	Número documento	93111789934
Nome	DENIS D. MUNCHEN		

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PROPOSTA PREFEITURA DE PATO BRAGADO

B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA ME

Rua Joaquim Firmino, 1445 - Jardim Eldorado - Foz do Iguaçu - PR - CEP 85853-020

CNPJ: 10.600.372/0001-02 - Inscrição Estadual: 9047700008

Telefone: 4530292752

E-mail: licita@dentalsul.com.br

Foz do Iguaçu - Pr., em 07 de Junho de 2018

À Comissão de Licitação**Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 079/2018.**

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual fornecimento de PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 079/2018, conforme relacionado abaixo:

LOTE 01

Item	Qtd	Unid.	Especificação	Marca	Valor Item		Valor Global	
1	2	UND	Acido Acético 1% frasco 50 ml	Glacial	23,00	vinte e três reais	46,00	quarenta e seis reais
2	35	PCT	Acido Gel pct com 3 seringa de 2,5 ml cada	Ataque Biodinâmica	3,90	três reais e noventa centavos	136,50	cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos
3	15	UND	Adesivo Prime & Bond fr. c/ 4 ml.	Bond Maquira	32,20	trinta e dois reais e vinte centavos	483,00	quatrocentos e oitenta e três reais
4	4	LT	Água oxigenada 1000ml	Rioquímica	6,84	seis reais e oitenta e quatro centavos	27,36	vinte e sete reais e trinta e seis centavos

7	10	UNID	Broca 3195 FF	Fava	2,11	dois reais e onze centavos	21,10	vinte e um reais e dez centavos
8	5	UNID	Broca cirúrgica Zekrya	Prima Dental	40,83	quarenta reais e oitenta e três centavos	204,15	duzentos e quatro reais e quinze centavos
9	2	UNID	Broca de carboneto de tungstênio Maxicut PM corte cruzado	Dhpro	49,62	quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos	99,24	noventa e nove reais e vinte e quatro centavos
10	10	UNID	Broca diamantada 1014	Fava	2,11	dois reais e onze centavos	21,10	vinte e um reais e dez centavos
11	3	UNID	Espátula plástica para ionômero 142	Maquira	6,21	seis reais e vinte e um centavos	18,63	dezoito reais e sessenta e três centavos
12	3	CX	Extirpa nervos 25mm sortidos com 10 unidades	MK Life	30,74	trinta reais e setenta e quatro centavos	92,22	noventa e dois reais e vinte e dois centavos
13	2	UNID	Fórceps 65	ICE	68,96	sessenta e oito reais e noventa e seis centavos	137,92	cento e trinta e sete reais e noventa e dois centavos
14	2	UNID	Fórceps número 16	ICE	68,96	sessenta e oito reais e noventa e seis centavos	137,92	cento e trinta e sete reais e noventa e dois centavos
15	3	UNID	Fórceps número 69	ICE	68,96	sessenta e oito reais e noventa e seis centavos	206,88	duzentos e seis reais e oitenta e oito centavos
16	1	UNID	Kit aplicador Precision	Maquira	163,17	cento e sessenta e três reais e dezessete centavos	163,17	cento e sessenta e três reais e dezessete centavos
17	2	KIT	Kit de brocas transmetal FG 19 mm	Wilcos	25,19	vinte e cinco reais e dezenove centavos	50,38	cinquenta reais e trinta e oito centavos
18	3	KIT	Kit de polidores de acrílico ogiva PM	KG	47,96	quarenta e sete reais e noventa e seis centavos	143,88	cento e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos

19	3	UNID	Ponta de aplicação Precision nº 3 Posterior com 20 un	Maquira	45,89	quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos	137,67	cento e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos
20	3	UNID	Ponta de aplicação Precision nº 4 Anterior com 20 un	Maquira	54,15	cinquenta e quatro reais e quinze centavos	162,45	cento e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos
21	3	UNID	Porta agulha 14 cm Mayo Hegar	ICE	27,58	vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos	82,74	oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos
22	4	UNID	Pote Dappen	Ogp	2,66	dois reais e sessenta e seis centavos	10,64	dez reais e sessenta e quatro centavos
23	5	UNID	Sugador cirúrgico metálico	Fava	21,17	vinte e um reais e dezessete centavos	105,85	cento e cinco reais e oitenta e cinco centavos
24	3	UNID	Tesoura curva	ICE	16,09	dezesseis reais e nove centavos	48,27	quarenta e oito reais e vinte e sete centavos
25	5	UNID	Tesoura Goldmann Fox	ICE	30,62	trinta reais e sessenta e dois centavos	153,10	cento e cinquenta e três reais e dez centavos

Preço total do Lote 02: **R\$ 2.299,05** (Dois mil Duzentos Noventa Nove reais Cinco centavos)

Preço total da proposta Lote 01 + Lote 02: **R\$ 25.300,01** (Vinte Cinco mil Trezentos reais Um centavo)

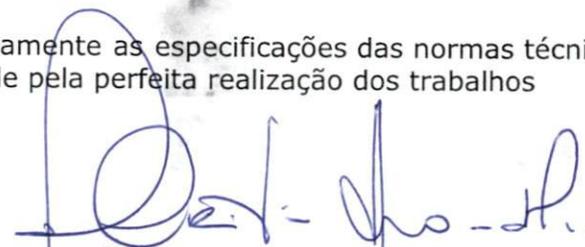
Prazo de entrega dos materiais: até 05 (cinco) dias

Prazo de validade da proposta: a proposta é válida durante toda a vigência do contrato (12 meses).

Dados Bancários: Caixa Econômica Federal, Ag. 0589, Conta 5.282-3, Operação 003 - B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA ME

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos



TEREZA CRISTINA BRANDT
Sócio-Administrador
CPF: 784.001.399-68
B2M COMERCIO ELETRÔNICO LTDA ME
CNPJ: 10.600.372/0001-02

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr..
Pregão Presencial n.º 079/2018

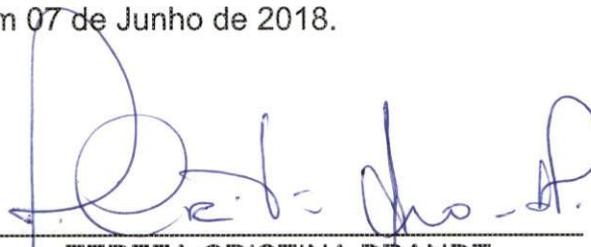
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA ME inscrita no CNPJ n.º 10.600.372/0001-02, Inscrição Estadual sob n.º 90477000-08, Inscrição Municipal sob n.º 042985, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) TEREZA CRISTINA BRANDT, portador(a) do documento de identidade RG n.º3.594.975-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º784.001.399-68, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Foz do Iguaçu - Pr., em 07 de Junho de 2018.



TEREZA CRISTINA BRANDT
Sócio-Administrador
CPF: 784.001.399-68
RG n.º3.594.975-5
B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA ME
CNPJ: 10.600.372/0001-02

CNPJ
10.600.372/0001-02
B2M COMERCIO
ELECTRÔNICO LTDA - ME

R. Joaquim Firmino, n.º 1445
Jd. Eldorado - CEP: 85.853-020
Foz do Iguaçu - PR



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
AV. BRASIL, 8594 - COQUEIRAL - 85807-030 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO – PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018
ANEXO I
DECLARAÇÃO – PROPOSTA

EMPRESA: **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**
CNPJ: 10.633.441/0001-84 IE: 90.510.624-40
ENDEREÇO: Av. Brasil, 8594 Coqueiral – Cascavel/Paraná.
CEP: 85.807-030
FONE: (045) 3326 7242 FAX: (045) 3096 0173.
REPRESENTANTE LEGAL: Pedro Arana ESTADO CIVIL: Casado
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4SSP/PR.
ENDEREÇO: Rua Nereu Ramos, 2254 Centro - Cascavel – Paraná CEP 85.810-210
CARGO: Administrador.
FONE: (045) 9936-4400 (045) 3326 -7242
EMAIL: fusaodental@hotmail.com
DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BRASIL AGENCIA: 4693-0 CONTA: 26281-1

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Ss. nossa proposta de preços relativa à Aquisição de Materiais Odontológicos para manutenção das Unidades de Saúde do Município de Pato Bragado - PR, referente à licitação de Pregão Presencial Nº 079/2018.

Valor Total da Proposta: R\$ 39.421,46 (Trinta e nove mil e quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, conforme edital.

Prazo de validade dos produtos: Conforme edital, desde que condizente com o fabricante.

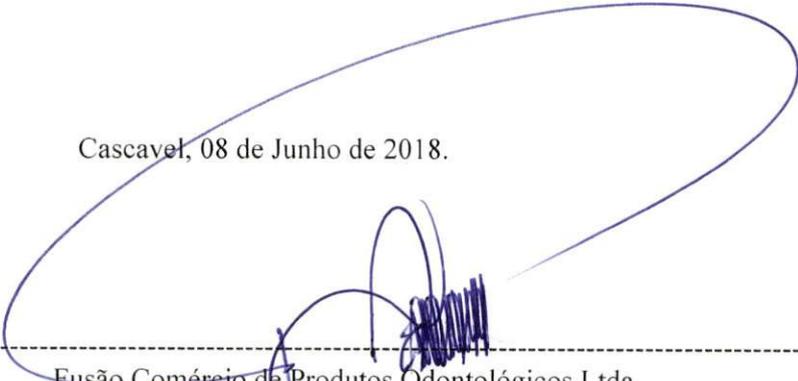
Prazo de entrega dos produtos: Em até 10 (dez) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Prazo de pagamento dos produtos: Em até 30 (trinta) dias, após entrega dos produtos.

Local de Entrega dos Produtos: No Município de Pato Bragado – Paraná.

A proponente **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação, sendo que os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os tributos, encargos sociais, impostos, taxas e frete até o destino.

Cascavel, 08 de Junho de 2018.


Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84
Insc. Est. 905.10624-40

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA

AV. BRASIL, 8594
COQUEIRAL - CEP 85807-030
CASCAVEL - PARANÁ



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 10.633.441/0001-84 IE: 90.510.624-40
AV. BRASIL, 8594 - COQUEIRAL - 85.807-030 CASCAVEL - PR
FONE:(045) 3326-7242 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PARANÁ

ANEXO I

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2016

ABERTURA: 08/06/2018 ÀS 08:00 HORAS

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

10.633.441/0001-84
Insc. Est. 905.10624-40

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA

AV. BRASIL, 8594
COQUEIRAL - CEP 85807-030
CASCAVEL - PARANÁ

EMPRESA: **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**

ENDEREÇO: Avenida Brasil, 8594 - Coqueiral - Cascavel - Paraná

CEP: 85.807-030

CNPJ: 10.633.441/0001-84

IE: 90.510.624-40

Fone: 045 3326-7242

Fax: 045 3096-0173

REPRESENTANTE LEGAL: Pedro Arana ESTADO CIVIL: Casado

CPF: 614.799.429-87

RG: 4.358.320-4SSP/PR.

ENDEREÇO residencial: Rua Nereu Ramos, 2254 Centro - Cascavel - Paraná

CEP 85.810-210

CARGO: Sócio Administrador.

Email: fusaodental@hotmail.com

Dados Bancários: Banco: Brasil Agência: 4693-0 Conta Corrente: 26281-1

Apresentamos nossa Proposta de Preços para aquisição de Materiais Odontológicos, destinados ao setor de Saúde do Município de Pato Bragado, referente ao Pregão Presencial nº 079/2018.

Vem através desta declarar estar ciente com todas as exigências estipuladas em edital e seus anexos,

concordando com todas as normas do edital, apresentando nossa PROPOSTA DE PREÇOS conforme abaixo:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	UND	QTD	VLR UNT	TOTAL
1	Acido Acético 1% frasco 50 ml	BIO	FR	2	49,25	98,50
2	Acido Gel pct com 3 seringa de 2,5 ml cada	BIODINAMICA	PCT	35	9,78	342,30
3	Adesivo Prime & Bond fr. c/ 4 ml.	DENTSPLY	FR	15	108,99	1634,85
4	Agua oxigenada 1000ml	RIQUIMICA	LT	4	8,95	35,80
5	Agulha gengival CURTA 30G 0,30X 22,0mm c/ 100 unid.	SEPTODONT	CX	15	54,55	818,25
6	Agulha gengival EXTRACURTA 30G 0,30 X 15,0mm c/ 100 unid.	SEPTODONT	CX	10	54,55	545,50
7	Agulha gengival LONGA 30G 0,30X 30,0mm C/100 unid.	SEPTODONT	CX	10	54,55	545,50
8	Algodão em roletes pac. c/ 100 unid.	SOFT PLUS	PCT	100	2,72	272,00
9	Amalgama 01 porção pote com 50 unid	SDI	PCT	10	167,60	1676,00
10	Amalgama 02 porção pote com 50 unid.	SDI	PCT	10	205,80	2058,00
11	Anestésico c/ vaso novocol cx c/ 50 unid.	SS WHITE	CX	40	57,30	2292,00
12	Anestésico Injetavel Alphacaine cx c/50 unid	DFL	CX	10	82,50	825,00
13	Anestésico Lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000	XYLESTESIN	CX	4	49,80	199,20
14	Anestésico s/ vaso novocol cx c/ 50 unid	XYLESTESIN	CX	10	68,80	688,00
15	Anestésico tópico gel fr.c/ 12 g.	DFL	UND	40	10,10	404,00
16	Babador impermeável (pacote com 100)	BIODINAMICA	PCT	15	15,99	239,85

10.633.441/0001-83
Insc. Est. 905.10624-40

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS

		ODONTOLÓGICOS LTDA					
17	Banda Matriz de aço 5 mm.	PREVEN	UND	30	2,85	85,50	
18	banda Matriz de aço 7 mm	PREVEN	UND	30	2,85	85,50	
19	Broca chama	AV. BRASIL, 8594 COQUEIRAL JARDIM MERCANTIL-030 PARANÁ	UND	100	7,99	799,00	
20	Broca cilíndrica	CASCAVEL MICRODONT	UND	100	7,99	799,00	
21	Broca cônica	MICRODONT	UND	100	7,99	799,00	
22	Broca de baixa esférica em aço CARBIDE(num do 0,05 ao 10)	JET	UND	100	11,50	1150,00	
23	Broca de shofu 204	DEDECO	UND	10	13,55	135,50	
24	Broca esférica	MICRODONT	UND	150	7,99	1198,50	
25	Cabo de espelho sextavado	GOLGRAN	UND	10	6,15	61,50	
26	Capeador p. hidróxido de cálcio PA fr. 10 g	BIODINAMICA	FR	4	8,59	34,36	
27	Cariostático	BIODINAMICA	FR	4	23,85	95,40	
28	Cimento de Zinco Líquido	SS WHITE	FR	1	19,40	19,40	
29	Cimento de Zinco Pó	SS WHITE	UND	1	19,40	19,40	
30	Clorhexidina frasco 100ml	REYMER	FR	4	15,75	63,00	
31	Creme dental com 1500 PPM	ICE-FRESH	TB	40	2,25	90,00	
32	Creme dental infantil com fluor 500 PPM	CONDOR	TB	10	6,55	65,50	
33	Creme dental infantil sem fluor	CONDOR	TB	10	7,80	78,00	
34	Desincrustante pct. 1 Kg.	RIOQUIMICA	KG	2	53,90	107,80	
35	Escova de Robson	MICRODONT	UND	150	2,80	420,00	
36	Escova dental infantil até 03 anos	MEDFIO	UND	1000	1,48	1480,00	
37	Espelho nº 05	MIRAGE	UND	50	5,15	257,50	
38	Esponja Hemostática de Colágeno Hidrolizado-1 x 1 x 1 cm c/ 10unid	MAQUIRA	CX	3	24,00	72,00	
39	Eugenol	BIODINAMICA	FR	2	18,90	37,80	
40	Evidenciador de placa - liquido fr. 250 ml	BIO	FR	8	41,20	329,60	
41	Extrator de Broca Ângulo 135º	DENTFLEX	UND	2	33,29	66,58	
42	Fio de seda para sutura com agulha 3-0	PROCARE	CX	2	43,55	87,10	
43	Fio de seda para sutura com agulha 4-0	PROCARE	CX	2	43,55	87,10	
44	Fio de sutura Catgut simples 2-0,c/ agulha 3/8 triangular de 30mm, cx c/24 unid.	TECHNOFIO	CX	3	110,40	331,20	
45	Fio de sutura Catgut simples 3-0, c/ agulha 3/8 triangular de 30mm, cx c/24 unid.	TECHNOFIO	CX	3	118,30	354,90	
46	Fio de sutura Catgut simples 4-0, c/ agulha 3/8 triangular de 30mm, cx c/ 24 unid.	TECHNOFIO	CX	3	118,30	354,90	
47	Fio de sutura de nylon 4-0 agulhado (agulha ½)	TECHNOFIO	CX	5	48,10	240,50	
48	Fio dental c/ 500 m.	MEDFIO	RL	5	15,50	77,50	
49	Fluor gel neutro fr. 200 ml	MAQUIRA	FR	5	9,50	47,50	
50	Formocresol	BIODINAMICA	FR	2	12,40	24,80	
51	Gel para ultra som bolsa de 5 litros	CARBOGEL	GL	4	41,90	167,60	
52	Hemostático frasco 10ml	BIODINAMICA	FR	3	27,99	83,97	
53	Hidro C - comp. Hidróxido de cálcio radiopaca	TECHNEW	CX	5	19,20	96,00	
54	Hipoclorito de sódio 1%-1000ml	RIOQUIMICA	LT	2	8,10	16,20	
55	Iodoformio	BIODINAMICA	UND	2	40,90	81,80	
56	IRM - Material restaurador intermediário	DENTSPLY	KIT	10	90,05	900,50	
57	Kit Ionômero de vidrion R liq. fr. 8 ml e pó fr. 10g.	FGM	KIT	25	41,60	1040,00	
58	Kit selante fotopolerimizavel Fluro Shield	DENTSPLY	KIT	5	156,99	784,95	
59	Lamina p/ bisturi nº 12 cx c 100 und	SOLIDOR	CX	2	38,40	76,80	
60	Lima 08-21mm caixa c/ 6 unidades	KENDO	UND	5	38,90	194,50	
61	Lima 08-25mm caixa c/6 unidades	KENDO	UND	5	38,90	194,50	

10.633.441/0001-84

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VLR UNIT	TOTAL
62	Lima 10-21mm caixa c/ 6 unidades	KENDO	UND	5	38,90	194,50
63	Lima 10-25mm caixa c/ 6 unidades	KENDO	UND	5	38,90	194,50
64	Lima 15-21mm caixa c/ 6 unidades	KENDO	UND	5	38,90	194,50
65	Mascara tripla c/ elástico cx c/ 50 unid.	MEDIX	CX	30	8,90	267,00
66	Micro aplicador c/ 100 unid	AV. BRASIL, 8594 COQUEIRAL - CEP 85807-030 CASCATEL	CX	50	12,95	647,50
67	Obturador provisório fr. c/ 25 g.	CAVITEC	UND	5	14,99	74,95
68	Papel carbono p/ articulação 12 UM	ANGELUS	ENV	15	8,65	129,75
69	Pasta de Hidróxido de cálcio- Caixa c/ 2 tubetes de pasta hidróxido e 2 tubetes de glicerina 2%	SS WHITE	CX	5	55,40	277,00
70	Pasta de Hidróxido de cálcio- Caixa c/ 2 tubetes de pasta hidróxido e 2 tubetes de glicerina 2%	SS WHITE	CX	5	55,40	277,00
71	Pasta MAISTO	BIODINAMICA	UND	2	24,99	49,98
72	Pasta profilática bisnaga c/ 90 g.	MAQUIRA	TB	10	10,10	101,00
73	Pedra pomes extra fina	QUIMIDROL	UND	2	6,70	13,40
74	Guardanapo 20x22,5cm pact 50 unid	BCN	PCT	100	2,85	285,00
75	Resina composta fluida FLOW A1	FGM	UND	5	30,80	154,00
76	Resina composta fluida FLOW A2	FGM	UND	5	30,80	154,00
77	Resina composta fluida FLOW A3	FGM	UND	5	30,80	154,00
78	Resina restaurador universal bis-gma, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A1	TDGMA, Z-100	UND	15	63,99	959,85
79	Resina restaurador universal bis-gma, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A2	TDGMA, Z-100	UND	20	63,99	1279,80
80	Resina restaurador universal bis-gma, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A3	TDGMA, Z-100	UND	20	63,99	1279,80
81	Sistema de polimento sete pontas	MICRODONT	CX	5	53,50	267,50
82	Solução hemostática tópica - hemostop	DENTSPLY	FR	10	53,55	535,50
83	Sprey Lubrificante p/ equip. fr. c/ 200 ml	DCMA	FR	4	22,25	89,00
84	Sugador em PVC atóxico transparente c/ fio de aço, pact. c/ 40 unid.	SS PLUS	PCT	150	6,20	930,00
85	Taça de borracha (individual)	MICRODONT	UND	30	3,25	97,50
86	Teste de vitalidade Endo Ice spray	CONFRIO	FR	2	27,70	55,40
87	Tira de lixa de aço 4 mm. c/ 12 unid. PADRÃO IMPORTADO modelo Adaco	ADACO	UND	10	41,30	413,00
88	Tira de lixa poliéster c/ 150 unid.	INJECTA	UND	5	8,99	44,95
89	Tira de poliester c/ 50 unid.	K-DENT	UND	10	2,15	21,50
90	Touca descartavel branca 20g- C/ 50 unid	DESCARPACK	PCT	30	10,99	329,70
91	Vaselina em pasta pote- 25 gramas	QUIMIDROL	UND	10	6,70	67,00
92	Verniz c/ flúor fluorniz	SS WHITE	KIT	10	36,90	369,00
93	Verniz forrador cavidade cavitine	SS WHITE	FR	2	15,20	30,40
						R\$ 36.204,89

Valor Lote 01: R\$ 36.204,89 (Trinta e seis mil e duzentos e quatro reais e oitenta e nove centavos)

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VLR UNIT	TOTAL
1	Afastador de Molt	GOLGRAN	UND	2	70,50	141,00
2	Afastador Minessota	GOLGRAN	UND	2	10,70	21,40
3	Brocas de polimento Enhance para resina	DENTSPKY	CX	2	123,90	247,80
4	Broca 2135 FF	MICRODONT	UND	10	7,99	79,90
5	Broca 3081 extremidade inativa	MICRODONT	UND	10	7,99	79,90
6	Broca 3168 FF	MICRODONT	UND	10	7,99	79,90

7	Broca 3195 FF	MICRODONT	UND	10	7,99	79,90
8	Broca cirúrgica Zekrya	DENSSEL	UND	5	43,05	215,25
9	Broca de carboneto de tungstênio Maxicut PM corte cruzado	A.B	UND	2	75,60	151,20
10	Broca diamantada 1014	MICRODONT	UND	10	7,99	79,90
11	Espátula plástica para ionômero 142	MAQUIRA	UND	3	10,20	30,60
12	Extirpa nervos 25mm sortidos com 10 unidades	MEDIN	ENV	3	44,90	134,70
13	Fórceps 65	GOLGRAN	UND	2	78,50	157,00
14	Fórceps número 16	GOLGRAN	UND	2	78,50	157,00
15	Fórceps número 69	GOLGRAN	UND	3	78,50	235,50
16	Kit aplicador Precision	MAQUIRA	KIT	1	183,25	183,25
17	Kit de brocas transmetal FG 19 mm	DENSSEL	UND	2	23,65	47,30
18	Kit de polidores de acrílico ogiva PM	KG	KIT	3	75,50	226,50
19	Ponta de aplicação Precision nº 3 Posterior com 20 um	MAQUIRA	CX	3	42,99	128,97
20	Ponta de aplicação Precision nº 4 Anterior com 20 um	MAQUIRA	CX	3	53,60	160,80
21	Porta agulha 14 cm Mayo Hegar	GOLGRAN	UND	3	37,80	113,40
22	Pote Dappen	PREVEN	UND	4	3,20	12,80
23	Sugador cirúrgico metálico	GOLGRAN	UND	5	26,95	134,75
24	Tesoura curva	GOLGRAN	UND	3	34,30	102,90
25	Tesoura Goldmann Fox	GOLGRAN	UND	5	42,99	214,95
						R\$ 3.216,57

Valor lote 02: R\$ 3.216,57 (Três mil e duzentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos).

Valor Total da Proposta: R\$ 39.421,46 (Trinta e nove mil e quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, conforme edital.

Prazo de validade dos produtos: Conforme edital, desde que condizente com o fabricante.

Prazo de entrega dos produtos: Em até 10 (dez) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Prazo de pagamento dos produtos: Em até 30 (trinta) dias, após entrega dos produtos.

Local de Entrega dos Produtos: No Município de Pato Bragado – Paraná.

Cascavel, 08 de Junho de 2018.

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84
Insc. Est. 905.10624-40

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA

AV. BRASIL, 8594
COQUEIRAL - CEP 85807-030
CASCAVEL - PARANÁ



PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2018.

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90185718-00
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA NUM: 231 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ASSIS CHATEAUBRIAND ESTADO: PARANA CEP: 85.935-000
TEL: (44) 3528 3656 FAX: (44) 3528 7942 E-MAIL: moca.licitacao@hotmail.com
BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 830-3 C/C: 23645-4

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Preg. Pres. 079/2018. objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de materiais odontológicos para uso diário junto as unidades de atendimento na Secretaria Municipal de Saude, conforme relacionado no Termo de Referencia anexo ao Edital.

LOTE 01

ITEM	QTDE	UND		MARCA	VL. UNIT	VL. TOT
1	2	UND	Acido Acético 1% frasco 50 ml	bioativa	50,20	100,40
2	35	PCT	Acido Gel pct com 3 seringa de 2,5 ml cada	biodinamica	29,55	1.034,25
3	15	UND	Adesivo Prime & Bond fr. c/ 4 ml.	dentsply	116,08	1.741,20
4	4	LT	Agua oxigenada 1000ml	farmax	8,85	35,40
5	15	CX	Agulha gengival CURTA 30G 0,30X 22,0mm c/ 100 unid.	procare	54,36	815,40
6	10	CX	Agulha gengival EXTRACURTA 30G 0,30 X 15,0mm c/ 100 unid.	procare	54,36	543,60
7	10	CX	Agulha gengival LONGA 30G 0,30X 30,0mm C/100 unid.	procare	54,36	543,60
8	100	PCT	Algodão em roletes pac. c/ 100 unid.	ssplus	3,65	365,00
9	10	UND	Amalgama 01 porção pote com 50 unid	sdi	169,11	1.691,10
10	10	UND	Amalgama 02 porção pote com 50 unid.	sdi	207,45	2.074,50
11	40	CX	Anestésico c/ vaso novocol cx c/ 50 unid.	sswhite	78,32	3.132,80
12	10	CX	Anestésico Injetavel Alphacaine cx c/50 unid	dfi	82,87	828,70
13	4	CX	Anestésico Lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000	dfi	53,00	212,00
14	10	CX	Anestésico s/ vaso novocol cx c/ 50 unid	crystalia	78,09	780,90
15	40	FR	Anestésico tópico gel fr.c/ 12 g.	dfi	10,23	409,20
16	15	PCT	Babador impermeável (pacote com 100)	biodinamica	16,24	243,60
17	30	UND	Banda Matriz de aço 5 mm.	preven	2,88	86,40
18	30	UND	banda Matriz de aço 7 mm	preven	2,98	89,40
19	100	UND	Broca chama	champion	13,23	1.323,00
20	100	UND	Broca cilíndrica	champion	9,92	992,00
21	100	UND	Broca cônica	champion	8,97	897,00
22	100	UND	Broca de baixa esférica em aço CARBIDE(num do 0,05 ao 10)	microdont	11,65	1.165,00
23	10	UND	Broca de shofu 204	dura white	14,45	144,50
24	150	UND	Broca esférica	champion	9,92	1.488,00
25	10	UND	Cabo de espelho sextavado	golgran	6,65	66,50
26	4	FR	Capeador p. hidróxido de cálcio PA fr. 10 g.	biodinamica	25,02	100,08
27	4	UND	Cariostático	biodinamica	24,08	96,32
28	1	UNID	Cimento de Zinco Líquido	sswhite	39,99	39,99
29	1	UNID	Cimento de Zinco Pó	sswhite	80,71	80,71
30	4	UND	Clorhexidina frasco 100ml	biodinamica	16,82	67,28
31	40	UND	Crema dental com 1500 PPM	ice frsh	6,73	269,20
32	10	UND	Crema dental infantil com fluor 500 PPM	condor	6,61	66,10
33	10	UND	Crema dental infantil sem fluor	condor	7,98	79,80
34	2	PCT	Desincrustante pct. 1 Kg.	rioquimica	66,27	132,54
35	150	UND	Escova de Robson	preven	3,94	591,00
36	1000	UND	Escova dental infantil	medfio	1,55	1.550,00

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSC. EST.: 90185718-00

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231, CENTRO ASSIS CHATEAUBRIAND

TEL: (44) 3528 3656 FAX: (44) 3528 7942



MOCA
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

37	50	UND	Espelho nº 05	golgran	6,39	319,50
38	3	UND	Espunja Hemostática de Colágeno Hidrolizado-1 x 1 x 1 cm c/ 10unid	maquira	24,32	72,96
39	2	UND	Eugenol	biodinamica	19,39	38,78
40	8	LT	Evidenciador de placa - liquido fr. 250 ml	iodontosul	39,90	319,20
41	2	UND	Extrator de Broca Ângulo 135°	dentflex	33,29	66,58
42	2	CX	Fio de seda para sutura com agulha 3-0	shalon	63,26	126,52
43	2	CX	Fio de seda para sutura com agulha 4-0	shalon	63,26	126,52
44	3	CX	Fio de sutura Catgut simples 2-0,c/ agulha 3/8 triangular de 30mm, cx c/24 unid.	shalon	111,27	333,81
45	3	CX	Fio de sutura Catgut simples 3-0, c/ agulha 3/8 triangular de 30mm, cx c/24 unid.	shalon	119,16	357,48
46	3	CX	Fio de sutura Catgut simples 4-0, c/ agulha 3/8 triangular de 30mm, cx c/ 24 unid.	shalon	121,93	365,79
47	5	CX	Fio de sutura de nylon 4-0 agulhado (agulha ½)	shalon	49,34	246,70
48	5	UND	Fio dental c/ 500 m.	medfio	16,60	83,00
49	5	FR	Flúor gel neutro fr. 200 ml	iodontosul	10,27	51,35
50	2	FR	Formocresol	biodinamica	14,69	29,38
51	4	UND	Gel para ultra som bolsa de 5 litros	adlin	43,46	173,84
52	3	UND	Hemostatico frasco 10ml	maquira	30,61	91,83
53	5	UND	Hidro C - comp. Hidróxido de cálcio radiopaca	dentsply	20,50	102,50
54	2	LT	Hipoclorito de sódio 1%-1000ml	rioquimica	7,93	15,86
55	2	UND	Iodoformio	biodinamica	41,28	82,56
56	10	KIT	IRM - Material restaurador intermediário	biodinamica	90,77	907,70
57	25	KIT	Kit Ionômero de vidrion R liq. fr. 8 ml e pó fr. 10g.	fgm	42,86	1.071,50
58	5	KIT	Kit selante fotopolimerizavel Fluro Shield	dentsply	167,10	835,50
59	2	CX	Lamina p/ bisturi nº 12 cx c 100 und	solidor	38,78	77,56
60	5	UND	Lima 08-21mm caixa c/ 6 unidades	injecta	40,30	201,50
61	5	UND	Lima 08-25mm caixa c/6 unidades	injecta	40,30	201,50
62	5	UND	Lima 10-21mm caixa c/ 6 unidades	injecta	40,30	201,50
63	5	UND	Lima 10-25mm caixa c/ 6 unidades	injecta	40,30	201,50
64	5	UNID	Lima 15-21mm caixa c/ 6 unidades	injecta	43,66	218,30
65	30	CX	Mascara tripla c/ elástico cx c/ 50 unid.	talge	9,05	271,50
66	50	UND	Micro aplicador c/ 100 unid	biodinamica	13,09	654,50
67	5	FR	Obturador provisório fr. c/ 25 g.	ville vie	15,99	79,95
68	15	UND	Papel carbono p/ articulação 12 UM	preven	8,74	131,10
69	5	UNID	Pasta de Hidróxido de cálcio- Caixa c/ 2 tubetes de pasta hidróxido e 2 tubetes de glicerina 2%	sswhite	55,83	279,15
70	5	UND	Pasta de Hidróxido de cálcio- Caixa c/ 2 tubetes de pasta hidróxido e 2 tubetes de glicerina 2%	sswhite	53,13	265,65
71	2	UND	Pasta MAISTO	biodinamica	25,29	50,58
72	10	UND	Pasta profilática bisnaga c/ 90 g.	maquira	12,67	126,70
73	2	UND	Pedra pomes extra fina	iodontosul	10,47	20,94
74	100	PCT	Guardanapo 20x22,5cm pact 50 unid	scott	3,54	354,00
75	5	UND	Resina composta fluida FLOW A1	dfi	55,85	279,25
76	5	UND	Resina composta fluida FLOW A2	dfi	55,85	279,25
77	5	UND	Resina composta fluida FLOW A3	dfi	55,85	279,25
78	15	UND	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A1	z100	67,76	1.016,40
79	20	UND	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A2	z100	67,76	1.355,20
80	20	UND	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A3	z100	67,76	1.355,20
81	5	UND	Sistema de polimento sete pontas	dentsply	57,39	286,95
82	10	UND	Solução hemostática tópica - hemostop	maquira	30,61	306,10
83	4	FR	Sprey Lubrificante p/ equip. fr. c/ 200 ml	preven	22,45	89,80
84	150	PCT	Sugador em PVC atóxico transparente c/ fio de aço, pact. c/ 40 unid.	ssplus	6,30	945,00

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSC. EST.: 90185718-00

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231, CENTRO ASSIS CHATEAUBRIAND

TEL: (44) 3528 3656 FAX: (44) 3528 7942



MOCA
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

85	30	UND	Taça de borracha (individual)	preven	3,45	103,50
86	2	UNID	Teste de vitalidade Endo Ice spray	maquira	29,52	59,04
87	10	UND	Tira de lixa de aço 4 mm. c/ 12 unid. PADRÃO IMPORTADO modelo Adaco	preven	42,10	421,00
88	5	UND	Tira de lixa poliéster c/ 150 unid.	preven	8,76	43,80
89	10	UND	Tira de poliéster c/ 10 unid.	preven	8,15	81,50
90	30	CX	Touca descartavel branca 20g- C/ 50 unid	talge	11,51	345,30
91	10	UND	Vaselina em pasta pote- 25 gramas	rioquimica	7,91	79,10
92	10	UND	Verniz c/ flúor fluorniz	sswhite	40,41	404,10
93	2	UND	Verniz forrador cavidade cavatine	sswhite	15,54	31,08
						40.792,08

LOTE 2

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	VL. UNIT	VL. TOT
1	2	UNID	Afastador de Molt	golgran	75,79	151,58
2	2	UNID	Afastador Minessota	golgran	11,39	22,78
3	2	UNID	Brocas de polimento Enhance para resina	dentsply	125,14	250,28
4	10	UNID	Broca 2135 FF	microdont	8,97	89,70
5	10	UNID	Broca 3081 extremidade inativa	microdont	8,43	84,30
6	10	UNID	Broca 3168 FF	microdont	8,97	89,70
7	10	UNID	Broca 3195 FF	microdont	8,97	89,70
8	5	UNID	Broca cirúrgica Zekrya	microdont	56,54	282,70
9	2	UNID	Broca de carboneto de tungstênio Maxicut PM corte cruzado	american	80,39	160,78
10	10	UNID	Broca diamantada 1014	microdont	8,97	89,70
11	3	UNID	Espátula plástica para ionômero 142	maquira	10,36	31,08
12	3	CX	Extirpa nervos 25mm sortidos com 10 unidades	dentsply	45,89	137,67
13	2	UNID	Fórceps 65	abc	83,60	167,19
14	2	UNID	Fórceps número 16	abc	83,60	167,19
15	3	UNID	Fórceps número 69	abc	83,60	250,79
16	1	UNID	Kit aplicador Precision	maquira	195,39	195,39
17	2	KIT	Kit de brocas transmetal FG 19 mm	dentsply	25,19	50,38
18	3	KIT	Kit de polidores de acrílico ogiva PM	microdont	75,89	227,67
19	3	UNID	Ponta de aplicação Precision nº 3 Posterior com 20 un	maquira	45,89	137,67
20	3	UNID	Ponta de aplicação Precision nº 4 Anterior com 20 um	maquira	57,36	172,08
21	3	UNID	Porta agulha 14 cm Mayo Hegar	abc	39,70	119,10
22	4	UNID	Pote Dappen	preven	3,26	13,04
23	5	UNID	Sugador cirúrgico metálico	golgran	27,13	135,65
24	3	UNID	Tesoura curva	abc	34,76	104,28
25	5	UNID	Tesoura Goldmann Fox	abc	45,89	229,45
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						3.449,85

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

44.241,93

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
 CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSC. EST.: 90185718-00
 RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231, CENTRO ASSIS CHATEAUBRIAND
 TEL: (44) 3528 3656 FAX: (44) 3528 7942



Valor Total da Proposta: R\$ 44.241,93 (Quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços;

Validade da ATA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

Entrega: Uma vez solicitados os materiais deverão ser entregues pela licitante contratada em até 05 (cinco) dias, diretamente junto a secretaria de Saude do Municipio de Pato Bragado – PR, sem custo adicional de frete.

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva retirada dos materiais solicitados, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretária Municipal solicitante.

Declaramos expressamente que estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, que estão incluídas nesta proposta Comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

Nossa empresa **não se enquadra** na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, 08 DE JUNHO DE 2018
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI


JOSIANE GONTARECK
RG n.º 6.764.387-9
CPF n.º 038.468.209-03

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSC. EST.: 90185718-00
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231, CENTRO ASSIS CHATEAUBRIAND
TEL: (44) 3528 3656 FAX: (44) 3528 7942

Empresa: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EP
CNPJ: 10.633.441/0001-84
NIRE: 41206391947 de 02/02/2009

DECLARAÇÃO

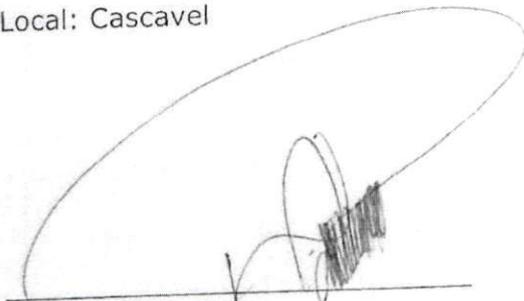
A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizados por todas elas.

B - As informações foram extraídas das folhas n.º 164 a 173 do Livro Diário n.º 9 registrado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 18/033913-3 de 22/05/2018.

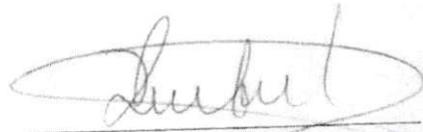
C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

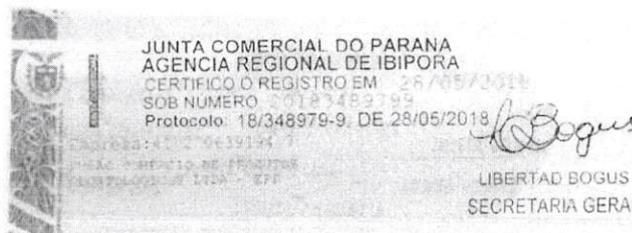
Local: Cascavel



Nome: Pedro Arana
Sócio Administrador
RG n.º 4.358.320-4 SSP/PR



Nome: Reginaldo Antônio Fiori
Contador
RG n.º 4.669.352-3 SSP/PR
CRC PR 036115/O-2



Melissa K. Yamami Schelbauer
RG: 25.292.439-3 / SP
Agência Regional Ibiçora / PR



D L

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/05/2018 18:05:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 995445

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/05/2019 11:04:06 (hora local)**.

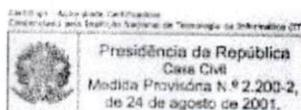
¹**Código de Autenticação Digital:** 54832905180931230992-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ/Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff3e03350c00d94b61c135f72603e31d78e6bbe02344122824490c13631e5ffed72a7ed33514158ae5e68ed6d80177
 b9685205dd0d5779d8d543de253ace1c9d



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro, 192 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 192, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 09

FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Rua NATAL, 2005 Complemento: TERREO Bairro: CENTRO

CASCADEL - PR

Cep: 85810-061

Inscrição Estadual: 90510624-40

CNPJ: 10.633.441/0001-84

NIRE: 41206391947 - 02/02/2009 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2017

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.J., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

CASCADEL, 01 de Janeiro de 2017.

SOCIO ADMINISTRADOR

PEDRO ARANA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 614.799.429-87

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CE-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CH-CHECAMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CI-COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM BOA VISTA - FONE: (41) 3333-1111 - FAX: (41) 3333-1112
CNPJ: 06.940.888/0001-01 - INSC. ESTADUAL: 90510624-40

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, art. 41º e 82º da Lei Federal 8.934/1984 e art. 4º, inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 juntando a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 54832905180931230938-1 - Data: 29/05/2018 09:38:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY51115-7694-
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

(Handwritten initials)

FUSA FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 CNPJ: 18.633.441/0001-84 NIRE: 41296391947 - 02/02/2008
 Rua NATAL, 2005 TERREO
 BAIRRO: CENTRO, CASCAVEL - PR CEP: 85810-061
 ANALISE ECONOMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2011 - BALANCO

1 - LIQUIDEZ CORRENTE ATIVO CIRCULANTE 1.609.142,37 = 14,17 PASSIVO CIRCULANTE 88.576,46 A EMPRESA TEM R\$ 18,17 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL AT.NAO CIRC-REALIZ./PRADO 0,00 AT.CIRCUL.-AT.NAO CIRCUL. 1.661.267,01 = 0,03 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL EM GIRO
2 - LIQUIDEZ SECA AT.CIRCULANTE - ESTOQUE 350.988,37 = 4,02 PASSIVO CIRCULANTE 88.576,46 A EMPRESA TEM R\$ 4,02 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO AT.NAO CIRC-REAL.L/PRADO 0,04 PATRIMONIO LIQUIDO 2.253.644,64 = 0,04 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL PROPRIO 2,00%
3 - LIQUIDEZ GERAL AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRADO 1.609.142,37 = 3,95 PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 407.622,17 A EMPRESA TEM R\$ 3,95 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 0,00 = 0,00 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 1.661.267,01 O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 0,00% SOBRE O CAPITAL EM GIRO
4 - SOLVENCIA GERAL AT.CIRCUL.-AT.NAO CIRCUL. 1.661.267,01 = 4,06 PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 407.622,17 A EMPRESA TEM R\$ 4,06 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 0,00 = 0,00 PATRIMONIO LIQUIDO 2.253.644,64 O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 0,00% SOBRE O CAPITAL PROPRIO
5 - ENDIVIDAMENTO GERAL PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 407.622,17 = 0,25 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 1.661.267,01 CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA DO INVESTIMENTO TOTAL 25,00%	10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO ATIVO CIRCULANTE 1.609.142,37 REALIZ. L/PRADO 0,00 = 1.609.142,37 (-) PASS.CIRCULANTE 88.576,46 (-) PASSIVO NAO CIRC. 319.040,71 = 407.622,17 (=) CAPITAL DE GIRO PROPRIO 2.201.528,20

SOCIO ADMINISTRADOR

PELRO AFANA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 614.799.429-87

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.P.F. PE-PE-0561140-2
 CURP.F. 44.711.00000



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua Curitiba, 115 - Centro - Curitiba - PR - Fone: (41) 3222-1111
 Inscrição Estadual: 10.000.000-00 - Inscrição Municipal: 10.000.000-00

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V.P.R. 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1996 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 assinados e conferidos neste ato. O original é enviado digitalmente, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cod. Autenticação: 54832905180931230938-2; Data: 29/05/2018 09:38:31
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Valor de Mensagem: R\$ 0,00
 Valor de Serviço: R\$ 4,23
 Sócio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG751114-53PK
 Confira os dados do ato em: <https://reelodigital.fpb.jus.br>

(Handwritten marks and signatures)



EMPRESA COMERCIO DE PRODUTOS ORNAMENTAIS LTDA
 CNPJ: 06.433.441/0001-84
 PUA NINJA, 2005 TERCEIRO
 BAIRRO: CENTRO, CASCAVEL - PR CEP: 85810-001
 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2011

ATIVO

1.609.142,32	DISPONIVEL
155.098,37	CAIXA GERAL
129.444,33	BANCO JANTA MOVIMENTO
25.556,41	BANCO JANTA APLICADO
2.000,10	ESTOQUES
1.173.142,33	ESTOQUES MERCADORIAS
52.124,64	IMOBILIZANTE
1.675,74	INVESTIMENTOS
1.675,74	APLICAO EM CONSORCIO
1.375,74	IMOBILIZADO
50.748,90	IMOBILIZACOES TECNICAS
29.414,16	(-1) DEPR.ACUMULADAS
49.067,39	
1.661.267,01	TOTAL DO ATIVO

RS

(Handwritten signature)

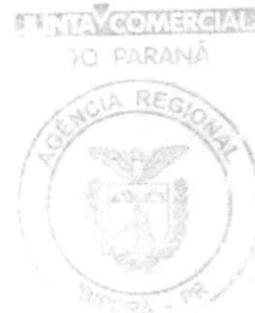
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua: Valério de Miranda Cavalcanti, 110 - Bairro: Centro - Cascavel - PR - CEP: 85810-001
 CNPJ: 06.433.441/0001-84
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.530/90 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 54832905160931230938-3; Data: 29/05/2018 09:38:31
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV51113-M77N;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
 Bel, Valério de Miranda Cavalcanti
 Titular

FUSA FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 CNPJ:10.633.441/0001-84 NIRE:41206391947 - 02/02/2009
 Rua NATAL, 2005 TERREO
 BAIRRO: CENTRO, CASCAVEL - PR CEP: 85810-061
 BALANCO PATRIMONIAL ENCEBRADO EM 31/12/2017

Fl. 166

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO

CIRCULANTE	372.742,96
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	88.576,46
SALARIOS E ENC.TRABALHISTAS	17.992,81
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	7.543,46
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	3.552,86
BANCOS CONTA FINANCIAMENTOS	59.487,33
NAO CIRCULANTE	319.345,71
VALORES EXIGIVEL A LONGO PRAZO	319.345,71
OBRIGACOES FISCAIS A PAGAR	319.345,71
TOTAL DO PASSIVO R\$	407.622,17
PATRIMONIO LIQUIDO	1.253.644,84
PATRIMONIO LIQUIDO	450.000,00
CAPITAL SOCIAL	400.000,00
LUCRO OU PREJUZO ACUMULADO	50.000,00
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	50.000,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO ... R\$	1.661.267,01



RECORREMOUS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCEBRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017, TALISANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA SUPER DE R\$ 1.661.267,01 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E SESENTA E UM MIL E DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

SOCIO ADMINISTRADOR

PEIRA ARANA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.F.F. 644.799.429-57

RESPONSABILIZADO

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-03611570-2
 C.F.F. 640.322.678-00

[Handwritten signature of Reginaldo Antonio Fiori]

[Handwritten initials]

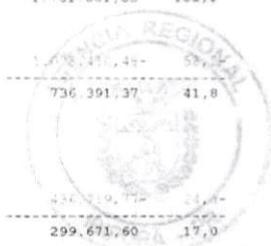
CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua da Liberdade, 100 - Jd. São Francisco - Curitiba - PR - CEP: 81250-000
 Fone: (41) 3222-1111 - Fax: (41) 3222-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7º, par. 2º, do V.P. nº 44 de 2006 e Art. 1º, III do Decreto nº 6.252 de 2008, assinado e conferido neste ato. O conteúdo é autêntico e verdadeiro. Dado em Curitiba, PR, em 31/12/2017 às 14:30h.

Cod. Autenticação: 54832905180931230938-4; Data: 29/05/2018 09:38:31
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV51112-81KD - Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.spb.jus.br>

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDA MERCADORIA TRIBUTADAS	2.096.242,99	2.096.242,99
IMPOSTOS S/ RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	269.854,64	
DEVOLUÇÕES VENDAS	64.246,50	
RECEITA LIQUIDA		1.761.801,85 100,0
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	1.025.416,48	1.025.416,48 58,8
LUCRO BRUTO		736.391,37 41,8
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	156.019,77	
DESPESAS C/PESQUISA	164.751,70	
DESPESAS TRIBUTARIAS	4.864,94	
DESPESAS FINANCEIRAS	110.996,17	
RECEITAS FINANCEIRAS	42,87	42,87 0,0
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		299.671,60 17,0

JUNTA COMERCIAL



RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

SÓCIO ADMINISTRADOR

PETRO ARANA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 614.799.429-87

RESPONSÁVEL FISCAL

BERNARDINO ANTONIO FIORI
 CONTADOR
 C.R.C. SP-28-116113-1
 C.P.F. 046.713.879-26

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP - CEP: 01310-100
 FONE: (11) 3265-1100 FAX: (11) 3265-1101 E-MAIL: cjb@azevedobastos.com.br

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº da Lei nº 11.342 de 2006 e Lei nº 11.343 de 2006, o documento apresentado é confiante e autêntico, conforme o sistema de autenticação digital, produzido pelo sistema de autenticação digital, produzido pelo sistema de autenticação digital, produzido pelo sistema de autenticação digital.

Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 54832905180931230938-5; Data: 29/05/2018 09:38:31
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV51111-WRFR;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

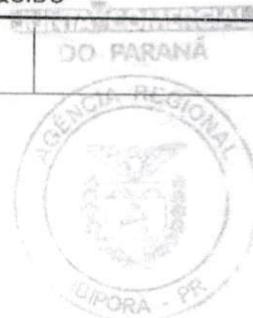
Handwritten signature

FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 CNPJ:10.633.441/0001-84 NIRE:41206391947 - 02/02/2009
 Rua NATAL, 2005 TERREO Bairro: CENTRO
 CASCAVEL - PR CEP: 85810-061

FL. 169

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Realizado	Lucros Acumulados	TOTAIS
SALDOS EM 31/12/2015	400.000,00	803.834,63	1.203.834,63
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		200.138,61	200.138,61
PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO DO LUCRO			
Distribuição aos Sócios		150.000,00-	150.000,00-
SALDOS EM 31/12/2016	400.000,00	853.973,24	1.253.973,24
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		299.671,60	299.671,60
PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO DO LUCRO			
Distribuição aos Sócios		300.000,00-	300.000,00-
SALDOS EM 31/12/2017	400.000,00	853.644,84	1.253.644,84



SÓCIO ADMINISTRADOR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PEDRO ARANA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 614.799.429-87

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 FUNDADO EM 1911 - ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO - CASCAVEL - PR - CEP: 85801-000
 Fone: (41) 3233-1111 - Fax: (41) 3233-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Pº 4º e 6º da Lei nº 8.934/96 e Art. 1º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 adotamos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 54832905180931230938-7; Data: 29/05/2018 09:38:31
 São Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV5-109-VNOA; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://secdigital.fpb.jus.br>

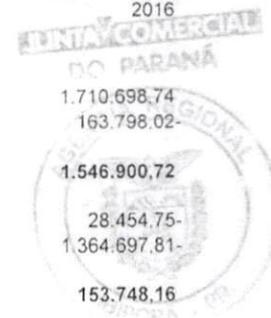
End. Valor de Mercado Carimbo: 1144

FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 CNPJ:10.633.441/0001-84 NIRE:41206391947 - 02/02/2009
 Rua NATAL, 2005 TERREO Bairro: CENTRO
 CASCAVEL - PR CEP: 85810-061

FL. 170

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

	2017	2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores recebidos de clientes	2.096.242,99	1.710.698,74
Valores pagos a fornecedores e a empregados	165.909,71-	163.798,02-
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	1.930.333,28	1.546.900,72
Tributos pagos	47.552,68-	28.454,75-
Outros recebimentos(pagamentos)liquidos	1.504.474,48-	1.364.697,81-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	378.306,12	153.748,16
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de imobilizado	3.700,00-	0,00
Juros recebidos de empréstimos	42,87	0,00
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	3.657,13-	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Pagamentos de lucros e dividendos	300.000,00-	150.000,00-
Empréstimos tomados	12.560,73-	16.012,75-
Pagamentos de empréstimos/debentures	59.487,37-	118.974,70
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	372.048,10-	47.038,05-
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	2.600,89	106.710,11
Disponibilidades no inicio do periodo	353.397,48	246.687,37
Disponibilidades no final do periodo	355.998,37	353.397,48



SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PEDRO ARANA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 614.799.429-87

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 DE FUSÃO COMERCIAL DO PARANÁ - EMBLEMA DE NOTAS - Código CNJ 06.078-0
 Rua Francisco de Toledo, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81210-000
 Fone: (41) 3222-1111 - Fax: (41) 3222-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi autenticado em 31/12/2016 às 14:58:31 pelo Tabelião Digital
 Autenticado em 31/12/2016 às 14:58:31 pelo Tabelião Digital
 Valor Total do Aut. R\$ 4,23
 Cód. Autenticação: 54832905180931230938-8 - Data: 29/05/2018 09:38:31
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY51108-2E0X-
 Valor Total do Aut. R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP e gira na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Natal, 2.005 – Térreo - Centro – CEP 85.810-061 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n. ° 41206391947 em data de 02/02/2009, inscrita no CNPJ (MF) sob n. ° 10.633.441/0001-84 - Empresa com tributação optante pelo SIMPLES NACIONAL, Seu objeto social Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01) e Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03).

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2016 E 31 de Dezembro de 2017** (comparativos) aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela **contratação de contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrata em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impiamente) e a determinação da vida útil de determinados

CONVERSÃO DAS MOEDA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o lucro líquido são apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às condições contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no



FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ:10.633.441/0001-84 NIRE:41206391947 - 02/02/2009
Rua NATAL, 2005 TERREO Bairro: CENTRO
CASCAVEL - PR CEP: 85810-061

FL. 173

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

valor justo incorrido através de notas ficam e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao **período-base 2017**, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** e gira na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Natal, 2.005 – Térreo - Centro – CEP 85.810-061 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412,06391947 em data de 02/02/2009, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.633.441/0001-84.

13 - ESTOQUES

O estoque registrado em conta própria foi pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2017, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação DO patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1205/09)

ADMINISTRADOR

RO ARANA
CIO ADMINISTRADOR
F. 614.799.429-87

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

Autenticação Digital
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNU 66.878-0
R. São Francisco de Assis, 100 - Centro - Cascavel - PR - CEP 85810-000
Cód. Autenticação: 54832905180931230938-11 | Data: 29/05/2018 09:38:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://sedigital.tjpb.jus.br>

TERMO DE ENCERRAMENTO

FL. 192

Contém o presente livro, 192 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 192, e serviu de LIVRO DIARIO número 09, do período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Rua NATAL, 2005 Complemento: TERREO Bairro: CENTRO

CASCADEL - PR

Cep: 85810-061

Inscrição Estadual: 90510624-40

CNPJ: 10.633.441/0001-84

NIRE: 41206391947 - 02/02/2009 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2017.

CASCADEL, 31 de Dezembro de 2017.

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PEDRO ARANA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 614.799.429-87

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CR-DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CU-CUJACAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
DI-DI RIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
DU-DUQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
RE-RECEBIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
OR-ORDEME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA

Autenticação Digital

Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ de 878-0

Cód. Autenticação: 54832905180931230938-12; Data: 29/05/2018 09:38:31

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.fpb.jus.br>

[Handwritten signature and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/05/2018 11:06:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 995446

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/05/2019 11:04:06 (hora local).

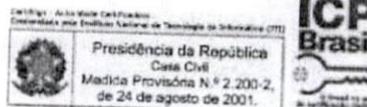
¹Código de Autenticação Digital: 54832905180931230938-1 a 54832905180931230938-12

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff3e03350c00d94b61c135f72603e31dad69537bc3ba9642915bc00d24edf91ed72a7ed33514158ae5e68ed6d80177b9ddc84c1f25c75d1301e6b6765ced63fe





FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
AV. BRASIL, 8594 - COQUEIRAL - 85807-030 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PARANÁ

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, com sede na Avenida Brasil, 8594 Coqueiral – Cascavel - Paraná, fone (045) 33267242 fax (045) 3096-0173 através de seu Representante legal o Srº Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade nº 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF nº 614.799.429-87.

DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Cascavel, 08 de Junho de 2018.

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84
Insc. Est. 905.10624-40

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA

AV. BRASIL, 8594
COQUEIRAL - CEP 85807-030
CASCAVEL - PARANÁ



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
AV. BRASIL, 8594 - COQUEIRAL - 85807-030 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PARANÁ

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, com sede na Avenida Brasil, 8594 Coqueiral – Cascavel - Paraná, fone (045) 33267242 fax (045) 3096-0173 através de seu Representante legal o Srº Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade nº 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF nº 614.799.429-87.

DECLARA, sob as penas da Lei, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Cascavel, 08 de Junho de 2018.

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84
Insc. Est. 905.10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA

AV. BRASIL, 8594
COQUEIRAL - CEP 85807-030
CASCAVEL - PARANÁ



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
AV. BRASIL, 8594 - COQUEIRAL - 85807-030 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PARANÁ

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, com sede na Avenida Brasil, 8594 Coqueiral – Cascavel - Paraná, fone (045) 33267242 fax (045) 3096-0173 através de seu Representante legal o Srº Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade nº 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF nº 614.799.429-87.

DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Cascavel, 08 de Junho de 2018.

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84

Insc. Est. 905.10624-40

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA

AV. BRASIL, 8594
COQUEIRAL - CEP 85807-030

CASCAVEL - PARANÁ



À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PARANÁ

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A empresa **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, com sede na Avenida Brasil, 8594 Coqueiral – Cascavel - Paraná, fone (045) 33267242 fax (045) 3096-0173 através de seu Representante legal o Srº Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade nº 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF nº 614.799.429-87.

Declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

- Não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.
- Não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Cascavel, 08 de Junho de 2018.

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84
Insc. Est. 905.10624-40

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA

AV. BRASIL, 8594
COQUEIRAL - CEP 85807-030
CASCAVEL - PARANÁ



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS** ✓
LTDA

CPF/CNPJ: **10.633.441/0001-84** ✓

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

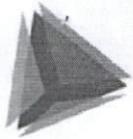
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:43:24 do dia 30/05/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: T52O300518104324

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	
Nome	FUSAO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

R

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

R

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 763/2018

VENCIMENTO: 08 / 05 / 2019

Razão Social: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
Nome Fantasia: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.633.441/0001-84
Endereço: Brasil, 8594 - Coqueiral - Cascavel/PR - 85807-030

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

LOCAL E DATA: Cascavel, 08 de Maio de 2018

RUBENS GRIEP
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 3F7F6B356430A687DA76C7FEB3603C91
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - CEP 85810021 - Cascavel - Paraná

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

Página: 01/01

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ

10.633.441/0001-84

Endereço Completo

RUA NATAL Nº 2005, TERREO - CENTRO CEP: 85.810-061 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) 3326-7242

Responsável Técnico

MONICA IZABEL BERGAMASCO DA FONTOURA

Responsável Legal

PEDRO ARANA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.09.289-6

Data do Cadastro

01/10/2012

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.427291/2012-54

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento



TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: BJ TRANSPORTES DE ITATIBA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO NARDI, Nº 777
 BAIRRO: SAN FRANCISCO CEP: 13254260 - ITATIBA/SP
 CNPJ: 60.077.336/0001-84
 PROCESSO: 25351.230072/2009-41 AUTORIZ/MS: 1.07780.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: VILLI FARM MERCANTIL LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA 07 COM EIXO PRIMÁRIO S/N, QD. 32, LT. 26
 BAIRRO: PÓLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985145 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.713.922/0001-58
 PROCESSO: 25351.375726/2013-41 AUTORIZ/MS: 1.09670.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NOVA LOGÍSTICA ARMAZENAGEM LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA VELHA DE GUARULHOS SÃO MIGUEL, Nº 5135
 BAIRRO: JARDIM ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 07.192.451/0001-17
 PROCESSO: 25351.239269/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.09299.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA BONSUCESSO, QUADRA 02, LOTE 09
 BAIRRO: VILA CANAAN CEP: 25255160 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 09.538.179/0001-00
 PROCESSO: 25351.561560/2008-42 AUTORIZ/MS: 1.07556.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MIXFARMA COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA LEOPOLDINA, Nº 317E
 BAIRRO: JARAQUA CEP: 5702260 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 11.421.889/0001-05
 PROCESSO: 25351.549021/2010-43 AUTORIZ/MS: 1.08525.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GUANABARA EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS S/A
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, Nº 2001 KM 06
 BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60871200 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 08.707.061/0001-03
 PROCESSO: 25016.462922/2007-43 AUTORIZ/MS: 1.07377.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
 ENDEREÇO: AV. HELVÉCIO LIMA, 256
 BAIRRO: BROTAS CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
 CNPJ: 03.817.043/0001-52
 PROCESSO: 25019.009822/2008-43 AUTORIZ/MS: 1.07490.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 18 QD. 18 LT.01
 BAIRRO: Polo Empresarial de Goiás CEP: 74985165 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 37.831.922/0001-50
 PROCESSO: 25351.246200/2013-44 AUTORIZ/MS: 1.09681.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA 21 de abril nº 270
 BAIRRO: centro CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
 CNPJ: 11.011.226/0001-04
 PROCESSO: 25351.271547/2012-44 AUTORIZ/MS: 1.09251.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MELHORFARMA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA VENTUROSA, 38
 BAIRRO: MARCOS FREIRE CEP: 54368180 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 09.595.484/0001-33
 PROCESSO: 25351.639797/2008-46 AUTORIZ/MS: 1.07543.0
 EXP: 217291/11-7
 PERÍODO: 29/09/2011 A 29/09/2012
 EXP: 0388287/13-0
 PERÍODO: 29/09/2013 A 29/09/2014
 EXP: 0500951/14-1
 PERÍODO: 29/09/2014 A 29/09/2015

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA BEIRA RIO, Nº 1004
 BAIRRO: JARDIM CALIFÓRNIA CEP: 78070305 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 02.189.326/0001-34
 PROCESSO: 25351.447792/2005-46 AUTORIZ/MS: 1.06471.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL BROS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 880, TÉRREO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89201602 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 02.689.489/0001-86
 PROCESSO: 25351.326356/2012-47 AUTORIZ/MS: 1.09265.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MIRANCIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
 ENDEREÇO: Avenida General Ataíde Teive, 763-B
 BAIRRO: Mecejana CEP: 69304360 - BOA VISTA/RR
 CNPJ: 10.589.089/0001-27
 PROCESSO: 25351.162463/2013-50 AUTORIZ/MS: 1.09609.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ARD - AIR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-EPP
 ENDEREÇO: RUA FLORESTA AZUL, 997
 BAIRRO: JARDIM DANFER CEP: 03729010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 09.002.515/0001-03
 PROCESSO: 25351.593484/2012-52 AUTORIZ/MS: 1.09424.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: C B S MEDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LDA
 ENDEREÇO: RUA ANDRÉ DE LEÃO, Nº 107
 BAIRRO: MOOCA CEP: 03101010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 48.791.685/0001-68
 PROCESSO: 25004.177318/2007-53 AUTORIZ/MS: 1.07562.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FDF DISTRIB DE MEDICAM. E PROD HOSP. ODONTOLÓGICOS E EQUIP. LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA MIRIM S/N QD. 43 LT 05
 BAIRRO: VILA ALZIRA CEP: 74913353 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 18.117.137/0001-96
 PROCESSO: 25351.567231/2013-54 AUTORIZ/MS: 1.09796.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA NATAL, Nº 2005, TERREO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85810061 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 10.633.441/0001-84
 PROCESSO: 25351.427291/2012-54 AUTORIZ/MS: 1.09289.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LPS TRANSPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR HELENO DA SILVEIRA, 1080
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81750340 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 80.605.710/0001-84
 PROCESSO: 25351.332236/2013-58 AUTORIZ/MS: 1.09665.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VIVA FARMA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM DA COSTA LIMA, Nº 203, SALA 203
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26112180 - BELFORD ROXO/RJ
 CNPJ: 11.004.882/0001-80
 PROCESSO: 25351.694937/2009-60 AUTORIZ/MS: 1.08436.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, N. 1564
 BAIRRO: VILA DIRCE CEP: 09912010 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 05.390.786/0001-85
 PROCESSO: 25351.036014/2003-63 AUTORIZ/MS: 1.05649.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROGRESSIVA TRANSPORTES URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA IBIRAJUBA, Nº 164
 BAIRRO: JARDIM MONTE CARMELO CEP: 07194000 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 03.629.287/0001-01
 PROCESSO: 25351.199822/2007-64 AUTORIZ/MS: 1.07079.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGICA MS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DOLORES N 154
 BAIRRO: VILA ALBA CEP: 79100150 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 10.656.587/0001-45
 PROCESSO: 25351.526255/2009-65 AUTORIZ/MS: 1.08009.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Sogamax - Distribuidora de Perfumaria Ltda ME
 ENDEREÇO: Rua José Peres Ximenes, 78
 BAIRRO: Centro CEP: 28180000 - CARDOSO MOREIRA/RJ
 CNPJ: 00.857.492/0001-36
 PROCESSO: 25351.137826/2012-66 AUTORIZ/MS: 1.09303.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROJETADE, 20 - QUADRA 06, LOTE 06
 BAIRRO: BEQUIMAU CEP: 65062580 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 10.653.892/0001-83
 PROCESSO: 25014.013622/2009-66 AUTORIZ/MS: 1.08000.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIÁRIA DE CARGAS SA
 ENDEREÇO: RUA ALFREDO GIOPPO, 2800
 BAIRRO: CHAMPAGNAT CEP: 89500000 - CAÇADOR/SC
 CNPJ: 83.083.428/0067-07
 PROCESSO: 25351.531411/2013-66 AUTORIZ/MS: 1.09773.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIXON MEDICAL CARE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SINESIO GUIMARÃES, Nº 301 - SALA 202 E 203
 BAIRRO: TORRE CEP: 58040400 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 17.758.695/0001-78
 PROCESSO: 25351.405292/2013-67 AUTORIZ/MS: 1.09694.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: erefama produtos para saúde cireli
 ENDEREÇO: Rua Henrique Schering, 258
 BAIRRO: centro CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 15.439.366/0001-39
 PROCESSO: 25351.368018/2012-69 AUTORIZ/MS: 1.09262.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MASTER - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA NILSON MENDES DE ANDRADE 201
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45940000 - IBIRAPUÁ/BA
 CNPJ: 10.543.420/0001-78
 PROCESSO: 25351.079400/2013-70 AUTORIZ/MS: 1.09691.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Q Sítio Quadra 3 CONJUNTO C LOTE Nº 19
 BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736303 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
 CNPJ: 09.053.134/0001-45
 PROCESSO: 25351.056561/2008-70 AUTORIZ/MS: 1.07376.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DHL LOGISTICS (BRAZIL) LTDA
 ENDEREÇO: RUA JACERU, Nº 151, 1º e 2º ANDARES
 BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04705000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.836.056/0001-06
 PROCESSO: 25351.327433/2005-73 AUTORIZ/MS: 1.06291.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: D-HOSP-DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ALEXANDRINO DE ALENCAR, Nº 906-A

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ

10.633.441/0001-84

Endereço Completo

RUA NATAL Nº 2005, TERREO - CENTRO CEP: 85.810-061 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) 3326-7242

Responsável Técnico

MONICA IZABEL BERGAMASCO DA FONTOURA

Responsável Legal

PEDRO ARANA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.06.993-5 (GWX997XL8MX3)

Data do Cadastro

13/12/2010

Situação Ativa**N° do Processo**

25023.109278/2010-48

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

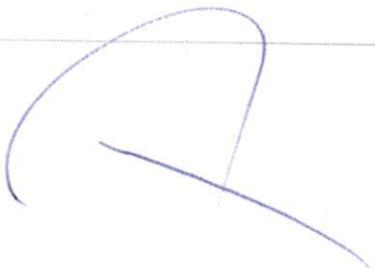
- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos





PROCESSO: 25351.650703/2013-91
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. O formulário de petição e documentação anexada se refere à atividade de distribuidora, diferindo do assunto peticionado (armazenadora).

EMPRESA: TRANSMAFEL LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA HELIO FRIGORLI,361
 BAIRRO: DIST. IND. MIGUEL ABDENUR CEP: 13573490 - SÃO CARLOS/SP
 CNPJ: 06.926.119/0003-38
 PROCESSO: 25351.604244/2013-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.457, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: PROATIVA PASSAGENS E CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA E MELO Nº1590, ARMAZEM 108, GALPAO 03
 BAIRRO: CORDOVIL CEP: 21010410 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 32.111.080/0001-49
 PROCESSO: 25351.427833/2010-22 AUTORIZ/M.S: 2.05492.9
ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.458, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: AV BARÃO DO RIO BRANCO N. 4206
 BAIRRO: NOVA OLINDA CEP: 68742000 - CASTANHAL/PA
 CNPJ: 07.657.779/0001-61
 PROCESSO: 25351.421262/2010-04 AUTORIZ/M.S: G6M6237M1637 (8.06625.4)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: VL R. LIMA COMERCIO
 ENDEREÇO: RUA EPSILON, QUADRA 64 Nº 64
 BAIRRO: RECANTO DOS VINHAIS CEP: 65070250 - SÃO LUIS/MA
 CNPJ: 01.265.846/0001-16
 PROCESSO: 25351.626572/2012-31 AUTORIZ/M.S: U621Y4XW4M91 (8.09919.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDCOM COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: Av. Confiança - 317
 BAIRRO: Industrial CEP: 49065230 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 06.886.136/0001-27
 PROCESSO: 25351.731657/2008-42 AUTORIZ/M.S: U3460WY4M7HX (8.04823.5)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA NATAL, Nº 2005, TERREO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85810061 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 10.633.441/0001-84
 PROCESSO: 25023.109278/2010-48 AUTORIZ/M.S: GWP997XLMX3 (8.06993.5)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: PROATIVA PASSAGENS E CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA E MELO Nº1590, ARMAZEM 108, GALPAO 03
 BAIRRO: CORDOVIL CEP: 21010410 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 32.111.080/0001-49
 PROCESSO: 25351.660477/2008-55 AUTORIZ/M.S: 43Y1481759X4 (8.04772.9)

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: FAST WAY MEDICAL LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. BERNARDINO DE LUCCA, Nº 935 - ÁREA A-3
 BAIRRO: MARMELEIRO CEP: 18130000 - SÃO ROQUE/SP
 CNPJ: 14.303.059/0001-63
 PROCESSO: 25351.744133/2011-55 AUTORIZ/M.S: U20Y0L036W3 (8.08250.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: VISIONEER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Marques de São Vicente, 466 - CP 1905
 BAIRRO: Barra Funda CEP: 05404014 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.960.756/0001-08
 PROCESSO: 25351.016659/2003-30 AUTORIZ/M.S: GIW2MLX5L654 (8.01702.8)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: VISIONEER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Marques de São Vicente, 466 - CP 1905
 BAIRRO: Barra Funda CEP: 05404014 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.960.756/0001-08
 PROCESSO: 25351.016659/2003-30 AUTORIZ/M.S: GIW2MLX5L654 (8.01702.8)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: VISIONEER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Marques de São Vicente, 466 - CP 1905
 BAIRRO: Barra Funda CEP: 05404014 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.960.756/0001-08
 PROCESSO: 25351.016659/2003-30 AUTORIZ/M.S: GIW2MLX5L654 (8.01702.8)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: VISIONEER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Marques de São Vicente, 466 - CP 1905
 BAIRRO: Barra Funda CEP: 05404014 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.960.756/0001-08
 PROCESSO: 25351.016659/2003-30 AUTORIZ/M.S: GIW2MLX5L654 (8.01702.8)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: VISIONEER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Marques de São Vicente, 466 - CP 1905
 BAIRRO: Barra Funda CEP: 05404014 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.960.756/0001-08
 PROCESSO: 25351.016659/2003-30 AUTORIZ/M.S: GIW2MLX5L654 (8.01702.8)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: VISIONEER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Marques de São Vicente, 466 - CP 1905
 BAIRRO: Barra Funda CEP: 05404014 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.960.756/0001-08
 PROCESSO: 25351.016659/2003-30 AUTORIZ/M.S: GIW2MLX5L654 (8.01702.8)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: VISIONEER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Marques de São Vicente, 466 - CP 1905
 BAIRRO: Barra Funda CEP: 05404014 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.960.756/0001-08
 PROCESSO: 25351.016659/2003-30 AUTORIZ/M.S: GIW2MLX5L654 (8.01702.8)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: VISIONEER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Marques de São Vicente, 466 - CP 1905
 BAIRRO: Barra Funda CEP: 05404014 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.960.756/0001-08
 PROCESSO: 25351.016659/2003-30 AUTORIZ/M.S: GIW2MLX5L654 (8.01702.8)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: VISIONEER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Marques de São Vicente, 466 - CP 1905
 BAIRRO: Barra Funda CEP: 05404014 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.960.756/0001-08
 PROCESSO: 25351.016659/2003-30 AUTORIZ/M.S: GIW2MLX5L654 (8.01702.8)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: F J COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS CORRELATOS LTI - ME
 ENDEREÇO: rua major antonio ruffino . 1105-b
 BAIRRO: nossa senhora das graças CEP: 56000000 - SALGUEIRO/PE
 CNPJ: 11.043.287/0001-53
 PROCESSO: 25351.135044/2010-44 AUTORIZ/M.S: PW0X2373954H (8.06244.8)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA NATAL, Nº 2005, TERREO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85810061 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 10.633.441/0001-84
 PROCESSO: 25023.109278/2010-48 AUTORIZ/M.S: GWP997XLMX3 (8.06993.5)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: PROATIVA PASSAGENS E CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA E MELO Nº1590, ARMAZEM 108, GALPAO 03
 BAIRRO: CORDOVIL CEP: 21010410 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 32.111.080/0001-49
 PROCESSO: 25351.660477/2008-55 AUTORIZ/M.S: 43Y1481759X4 (8.04772.9)

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: FAST WAY MEDICAL LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. BERNARDINO DE LUCCA, Nº 935 - ÁREA A-3
 BAIRRO: MARMELEIRO CEP: 18130000 - SÃO ROQUE/SP
 CNPJ: 14.303.059/0001-63
 PROCESSO: 25351.744133/2011-55 AUTORIZ/M.S: U20Y0L036W3 (8.08250.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: VISIONEER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Marques de São Vicente, 466 - CP 1905
 BAIRRO: Barra Funda CEP: 05404014 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.960.756/0001-08
 PROCESSO: 25351.016659/2003-30 AUTORIZ/M.S: GIW2MLX5L654 (8.01702.8)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: VISIONEER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Marques de São Vicente, 466 - CP 1905
 BAIRRO: Barra Funda CEP: 05404014 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.960.756/0001-08
 PROCESSO: 25351.016659/2003-30 AUTORIZ/M.S: GIW2MLX5L654 (8.01702.8)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: VISIONEER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Marques de São Vicente, 466 - CP 1905
 BAIRRO: Barra Funda CEP: 05404014 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.960.756/0001-08
 PROCESSO: 25351.016659/2003-30 AUTORIZ/M.S: GIW2MLX5L654 (8.01702.8)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: VISIONEER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Marques de São Vicente, 466 - CP 1905
 BAIRRO: Barra Funda CEP: 05404014 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.960.756/0001-08
 PROCESSO: 25351.016659/2003-30 AUTORIZ/M.S: GIW2MLX5L654 (8.01702.8)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: VISIONEER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Marques de São Vicente, 466 - CP 1905
 BAIRRO: Barra Funda CEP: 05404014 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.960.756/0001-08
 PROCESSO: 25351.016659/2003-30 AUTORIZ/M.S: GIW2MLX5L654 (8.01702.8)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: VISIONEER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Marques de São Vicente, 466 - CP 1905
 BAIRRO: Barra Funda CEP: 05404014 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.960.756/0001-08
 PROCESSO: 25351.016659/2003-30 AUTORIZ/M.S: GIW2MLX5L654 (8.01702.8)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: VISIONEER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Marques de São Vicente, 466 - CP 1905
 BAIRRO: Barra Funda CEP: 05404014 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.960.756/0001-08
 PROCESSO: 25351.016659/2003-30 AUTORIZ/M.S: GIW2MLX5L654 (8.01702.8)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: VISIONEER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Marques de São Vicente, 466 - CP 1905
 BAIRRO: Barra Funda CEP: 05404014 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.960.756/0001-08
 PROCESSO: 25351.016659/2003-30 AUTORIZ/M.S: GIW2MLX5L654 (8.01702.8)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: VISIONEER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Marques de São Vicente, 466 - CP 1905
 BAIRRO: Barra Funda CEP: 05404014 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.960.756/0001-08
 PROCESSO: 25351.016659/2003-30 AUTORIZ/M.S: GIW2MLX5L654 (8.01702.8)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: VISIONEER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Marques de São Vicente, 466 - CP 1905
 BAIRRO: Barra Funda CEP: 05404014 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.960.756/0001-08
 PROCESSO: 25351.016659/2003-30 AUTORIZ/M.S: GIW2MLX5L654 (8.01702.8)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: VISIONEER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Marques de São Vicente, 466 - CP 1905
 BAIRRO: Barra Funda CEP: 05404014 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.960.756/0001-08
 PROCESSO: 25351.016659/2003-30 AUTORIZ/M.S: GIW2MLX5L654 (8.01702.8)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: VISIONEER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Marques de São Vicente, 466 - CP 1905
 BAIRRO: Barra Funda CEP: 05404014 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.960.756/0001-08
 PROCESSO: 25351.016659/2003-30 AUTORIZ/M.S: GIW2MLX5L654 (8.01702.8)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: VISIONEER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Marques de São Vicente, 466 - CP 1905
 BAIRRO: Barra Funda CEP: 05404014 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.960.756/0001-08
 PROCESSO: 25351.016659/2003-30 AUTORIZ/M.S: GIW2MLX5L654 (8.01702.8)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: VISIONEER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Marques de São Vicente, 466 - CP 1905
 BAIRRO: Barra Funda CEP: 05404014 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.960.756/0001-08
 PROCESSO: 25351.016659/2003-30 AUTORIZ/M.S: GIW2MLX5L654 (8.01702.8)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: VISIONEER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Marques de São Vicente, 466 - CP 1905
 BAIRRO: Barra Funda CEP: 05404014 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.960.756/0001-08
 PROCESSO: 25351.016659/2003-30 AUTORIZ/M.S: GIW2MLX5L654 (8.01702.8)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: VISIONEER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Marques de São Vicente, 466 - CP 1905
 BAIRRO: Barra Funda CEP: 05404014 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.960.756/0001-08
 PROCESSO: 25351.016659/2003-30 AUTORIZ/M.S: GIW2MLX5L654 (8.01702.8)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: VISIONEER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Marques de São Vicente, 466 - CP 1905
 BAIRRO: Barra Funda CEP: 05404014 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.960.756/0001-08
 PROCESSO: 25351.016659/2003-30 AUTORIZ/M.S: GIW2MLX5L654 (8.01702.8)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.460, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: ALQUIMIA DO BANHO INDÚSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Secundino Petixoto, 33 - SALA 102 E 103
 BAIRRO: Estreito CEP: 88075080 - FLORIANÓPOLIS/SC
 CNPJ: 07.850.851/000172
 PROCESSO: 25351.636667/2013-18 AUTORIZ/M.S: 2.07178.8

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PREDILETA PARA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: ROD ARTHUR BERNARDES N.º 03, GALPOES 03-1 E 12-1
 BAIRRO: PRATINHA CEP: 66816000 - BELEM/PA
 CNPJ: 12.707.262/0001-70
 PROCESSO: 25351.640704/2013-21 AUTORIZ/M.S: 2.07150.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: TRES LEOES MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA BOM JESUS DOS NAVEGANTES 234
 BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49047060 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 00.175.233/0001-25
 PROCESSO: 25351.605332/2013-26 AUTORIZ/M.S: 2.07177.4

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: ARAWA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ACES-SORIOS LTDA
 ENDEREÇO: R. DOM AUGUSTO, 445 sl 16
 BAIRRO: centro CEP: 76900022 - JI-PARANÁ/RO
 CNPJ: 12.087.295/0001-64
 PROCESSO: 25351.627884/2012-32 AUTORIZ/M.S: 2.06630.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MATÉRIAS-PRIMAS PARA A ÁREA DE COSMÉTICOS/MATÉRIAS-PRIMAS PARA PROD. DE

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ

10.633.441/0001-84

Endereço Completo

RUA NATAL Nº 2005, TERREO - CENTRO CEP: 85.810-061 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) 3326-7242

Responsável Técnico

MONICA IZABEL BERGAMASCO DA FONTOURA

Responsável Legal

PEDRO ARANA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.05.666-1

Data do Cadastro

20/12/2010

Situação Ativa**Nº do Processo**

25023.109279/2010-77

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene



PLASTICO 02 Ano(s)
 NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 02/2013
 AGE / BIO QUALITA / BIOGREEN / BIOSALLUTE
 BIOX / BOTANIC / CHLOREX / DOCWILL
 DREAM WALK GREEN / EXTREMO / FUTURE / GOLDEN FLO-
 RA
 GREEN ALGAE / HERBA NEW / KENB / LINOLEN
 MARCIO BONTEMPO / MEGACLORELA / MORYBA / MUNDO
 VERDE DTOX
 MUNDO VERDE RESULTS / MUNDO VERDE SELECAO /
 NEWPHARMA / NUTRA
 NUTRENDS / NUTRILATINA / NUTRILATINA CLINICAL / NUT-
 RILATINA NUTRITION
 NUTRILATINA SUPERIOR / NUTRILATINA SUPERIOR PLUS /
 PLUS / RENNOVEE
 RENNOVEE PARIS / SAFE / SCHARAIBER / SELECAO
 TAK GREEN / TECHLAB / TERRAMAIS / VERT VIE
 VERTSANTÉ / VITAL MUNE / VITAMARINE / WILLCARE
 ALGAEEN / CHLORELLA / MUNDO VERDE / NUTRI SE-
 NIOR
 NUTRIplex / ROBERG / RENNOVEE EUROPE / KENBÉ CHO-
 LORELLA
 457 Inclusão de Marca

**GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO,
 MONITORAMENTO DA QUALIDADE, CONTROLE
 E FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS
 E PRODUTOS, PROPAGANDA E PUBLICIDADE**

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.373, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS
 ANEXO

EMPRESA: PRAIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITA-
 LARES EIRELI EPP
 ENDEREÇO: RUA 3.300, S/Nº
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88330272 - BALNEÁRIO CAMBO-
 RUI/SC
 CNPJ: 82.858.903/0001-72
 PROCESSO: 25351.646689/2013-06
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido considerando que os produtos que a empresa pretende trabalhar, tais como instrumentais, móveis hospitalares, aparelhos, e descartáveis, entre outros, são de uso profissional e/ou destinados ao serviço de saúde, não caracterizando assim o comércio varejista, conforme definições constantes na Resolução CONCLA nº 3, de 16/05/2007. A empresa deverá peticionar solicitação de Autorização de Funcionamento para a atividade de Distribuição (Atacadista) de Produtos para Saúde. Não apresentação do relatório de inspeção, emitido pela VISA local. Não apresentação da Certidão de Responsabilidade Técnica, emitida pelo Conselho Regional do Responsável Técnico efetivo.
 EMPRESA: PALOMA DE SOUZA
 ENDEREÇO: RUA TITO LUNA FREIRE Nº 240
 BAIRRO: CENTRO CEP: 46900000 - SEABRA/BA
 CNPJ: 12.355.257/0001-45
 PROCESSO: 25351.611871/2013-14
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada. Certificado, Anotação ou Termo de Regularidade Técnica emitido pelo conselho de classe do Responsável Técnico da empresa.
 EMPRESA: ADMED MANUTENÇÃO EM EQUIPOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DA MATRIZ 217 BOX 15 E 17
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25520640 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 30.860.381/0001-40
 PROCESSO: 25351.637622/2013-19
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido considerando que os produtos que a empresa pretende trabalhar, tais como materiais odontológicos, ortopédicos e equipamentos em geral, entre outros, são de uso profissional e/ou destinados ao serviço de saúde, não caracterizando assim o comércio varejista, conforme definições constantes na Resolução CONCLA nº 3, de 16/05/2007. A empresa deverá peticionar solicitação de Autorização de Funcionamento para a atividade de Distribuição de Produtos para Saúde.
 EMPRESA: TALITA A. MIOTTI DOPIATE
 ENDEREÇO: AV. NATAL 3192
 BAIRRO: CENTENÁRIO CEP: 76940000 - ROLIM DE MOU-
 RAO

CNPJ: 17.293.778/0001-39
 PROCESSO: 25351.611442/2013-43
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Certificado, Anotação ou Termo de Regularidade Técnica emitido pelo conselho de classe do Responsável Técnico da empresa. O relatório de inspeção encaminhado não é conclusivo quanto ao atendimento da legislação e capacidade técnica para o exercício da atividade pleiteada.
 EMPRESA: HB PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICOS LT-
 DA - ME
 ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, 228, SL. 102 1º ANDAR
 BAIRRO: CENTRO CEP: 43805000 - CANDEIAS/BA
 CNPJ: 17.861.024/0001-38
 PROCESSO: 25351.641170/2013-97
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Os produtos que a empresa pretende trabalhar citados na petição, tais como (materiais para cirurgia dentária, anestésicos locais de uso odontológico, produtos médicos), são de uso profissional e/ou destinados ao serviço de saúde, não caracterizando assim o comércio varejista, conforme definições constantes na Resolução CONCLA nº 3, de 16/05/2007. Adicionalmente, não foi apresentado relatório de inspeção e o Alvará de Saúde aponta ramo de atividade, o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. A empresa deverá peticionar solicitação de Autorização de Funcionamento para a atividade de distribuição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.374, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS
 ANEXO

EMPRESA: VEGETAL LIFE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E
 COSMÉTICOS LTDA ME - ME
 ENDEREÇO: Q 812 SUL, ALAMEDA Nº 05, LOTE 13-A S/N
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77023136 - PALMAS/TO
 CNPJ: 07.744.049/0001-06
 PROCESSO: 25351.323941/2009-31 AUTORIZAÇÃO: 2.05091.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRAZIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 EMPRESA: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E
 FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ONIX, Nº 98
 BAIRRO: VILA PIRES CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAU-
 LISTA/SP
 CNPJ: 15.127.898/0001-30
 PROCESSO: 25351.189553/2012-65 AUTORIZAÇÃO: 2.06341.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓ-
 GICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA NATAL, Nº 2005, TERREO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85810061 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 10.633.441/0001-84
 PROCESSO: 25023.109279/2010-77 AUTORIZAÇÃO: 2.05666.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ADLUX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COS-
 MÉTICOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: AV ELIAS MALUF, Nº 1987
 BAIRRO: WANEL VILLE CEP: 18055215 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 10.337.309/0001-25
 PROCESSO: 25351.716485/2010-92 AUTORIZAÇÃO: 2.05633.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: GOYAZ SERVIÇO COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA.
 - ME
 ENDEREÇO: RUA P 16, Nº 165, QD. P 78, LT. 04
 BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONÁRIOS CEP: 74543040 - GOIÁ-
 NIA/GO
 CNPJ: 07.928.753/0001-00
 PROCESSO: 25351.291876/2009-71 AUTORIZAÇÃO: 2.05061.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.375, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS
 ANEXO

EMPRESA: MOL MERCANTIL ORTOMÉDICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FA-
 RIAS, 463
 BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 59012570 - NATAL/RN
 CNPJ: 02.276.015/0001-02
 PROCESSO: 25351.316472/2006-01 AUTORIZAÇÃO: 2.05126.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: M3 MULTIMED COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EX-
 PORTAÇÃO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: avenida 08, 2068
 BAIRRO: jardim mirassol CEP: 13503210 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 14.134.992/0001-54
 PROCESSO: 25351.426863/2012-13 AUTORIZAÇÃO: UWY-
 LY2M0X945 (8.08738.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E
 FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ONIX, Nº 98
 BAIRRO: VILA PIRES CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAU-
 LISTA/SP
 CNPJ: 15.127.898/0001-30
 PROCESSO: 25351.189572/2012-70 AUTORIZAÇÃO: 2.05126.3
 U2LYLML320WS (8.08514.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ANA CLAUDIA GIROTO LEITE EPP
 ENDEREÇO: rua dr tulio ribeiro rocha, 110
 BAIRRO: Jardim Residencial Do Bosque CEP: 13.73803 - MO-
 COCA/SP
 CNPJ: 07.327.320/0001-08
 PROCESSO: 25351.683308/2009-99 AUTORIZAÇÃO: 2.05126.3
 UXX6H460L664 (8.05971.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.376, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ

10.633.441/0001-84

Endereço Completo

RUA NATAL Nº 2005, TERREO - CENTRO CEP: 85.810-061 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) 3326-7242

Responsável Técnico

MONICA IZABEL BERGAMASCO DA FONTOURA

Responsável Legal

PEDRO ARANA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.04.578-9

Data do Cadastro

20/12/2010

Situação Ativa**Nº do Processo**

25023.109280/2010-47

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

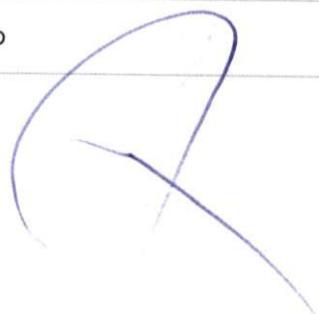
- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.


Voltar



BAIRRO: centro CEP: 11013151 - SANTOS/SP
 CNPJ: 10.580.796/0001-52
 PROCESSO: 25351.711401/2010-35 AUTORIZ/MS: 3.04584.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMO P/ SANEANTES / SANEANTE DOMIS
EMPRESA: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GENERAL OSÓRIO, 2430
 BAIRRO: JARDIM SOCIAL CEP: 85802070 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 10.633.441/0001-84
 PROCESSO: 25023.109280/2010-47 AUTORIZ/MS: 3.04578.9
 ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: NDS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DONA CLARA 159 - PARTE
 BAIRRO: BOAÇU CEP: 24465090 - SÃO GONÇALO/RJ
 CNPJ: 10.278.031/0001-62
 PROCESSO: 25351.717393/2010-49 AUTORIZ/MS: 3.04581.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: Indústria e Comércio Ipiranga LTDA ME
 ENDEREÇO: Rio Grande do Norte - 53
 BAIRRO: Santa Maria Gorete CEP: 59380000 - CURRAIS NOVOS/RN
 CNPJ: 10.596.159/0001-74
 PROCESSO: 25351.627587/2010-60 AUTORIZ/MS: 3.04582.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: DENTAL ALPHA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA 65 N 109 QD 133 LT 20
 BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 64045100 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 37.595.865/0001-58
 PROCESSO: 25351.553394/2010-73 AUTORIZ/MS: 3.04580.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: SANCARGO LOGISTICA DE CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO RODRIGUES FILHO, Nº 462
 BAIRRO: VILA AEROPORTO CEP: 07170325 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 66.146.093/0001-75
 PROCESSO: 25351.703176/2010-84 AUTORIZ/MS: 3.04583.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: BACABAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ADOLFO GOLL, Nº 347
 BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 12236842 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 00.939.163/0001-34
 PROCESSO: 25351.727638/2010-97 AUTORIZ/MS: 3.04575.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.874, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
 ENDEREÇO: RUA VICENTE LICINIO 95
 BAIRRO: TIJUCA CEP: 20270902 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 73.302.879/0001-08
 PROCESSO: 25351.220560/2002-08
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Analisando o processo supracitado, constituído de folhas devidamente numeradas e rubricadas, verificamos que o mesmo encontra-se em desacordo com os parâmetros

técnicos e legais estabelecidos pela legislação vigente e considerando o relatório emitido pela VISA/RJ com laudo insatisfatório, com interdição parcial, tendo em vista a empresa não haver atendido as exigências de regularização das instalações físicas.

EMPRESA: DIAGNOSTICA - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 ENDEREÇO: Av - Barao homem de melo, 2018 (3 andar)
 BAIRRO: Jardim America CEP: 30421484 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 11.462.456/0001-90
 PROCESSO: 25351.138764/2010-41
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Pelo não cumprimento da Notificação de Exigência nº 070227/10, exarada em 30/09/2010, conforme determina o Art. 7º da Resolução 204/2005, tendo em vista a empresa não ter apresentado relatório de inspeção emitido pela VISA/local com laudo satisfatório para a atividade de Fabricar, uma vez que embalar e reembalar são atividades inerentes a empresas fabricantes. A empresa deverá solicitar ampliação para Fabricar produtos para saúde encaminhando toda documentação pertinente inclusive relatório de inspeção com parecer técnico conclusivo emitido pela VISA local.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.875, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: BONATTO INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: R UPAMOROTI , 40
 BAIRRO: SANTA ISABEL CEP: 94940270 - CACHOEIRINHA/RS
 CNPJ: 05.644.090/0001-77
 PROCESSO: 25025.000013/2010-45
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Pelo cumprimento insatisfatório da Notificação de Exigência nº 097280/10, exarada em 23/11/2010, conforme determina o Art. 7º da Resolução 204/2005, não encaminhando contrato de trabalho do responsável técnico com carga horária compatível com o horário de funcionamento da empresa.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.876, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: med hospitalar Ltda
 ENDEREÇO: av.ana janssem, 100 loja 02
 BAIRRO: sao francisco CEP: 65076200 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 01.703.806/0001-09
 PROCESSO: 25351.712302/2010-57
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A relação dos produtos comercializados pela empresa indica fornecimento para estabelecimentos assistenciais de saúde, configurando atividade de comércio atacadista, não estando compreendidos no CNAE constante no CNPJ da empresa, bem como não apresentar relatório de inspeção e o horário do responsável técnico não atender à legislação vigente.

EMPRESA: TECNOVISÃO COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO CARLOS DE SOUZA, 40 - SALA 208
 BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 29045410 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 05.434.539/0001-72
 PROCESSO: 25351.681830/2010-57

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A relação dos produtos (lentes intraoculares) comercializados pela empresa indica fornecimento para estabelecimentos assistenciais de saúde, configurando atividade de comércio atacadista, não estando compreendidos no CNAE constante no CNPJ da empresa.

EMPRESA: MOACIR RIBEIRO DIAS JUNIOR
 ENDEREÇO: RUA MAXIMIANO FIGUEIREDO, 29 B
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58013470 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 12.331.426/0001-07
 PROCESSO: 25351.729491/2010-90
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Considerando a natureza dos produtos, os quais não são destinados ao público em geral e sim a serviços de saúde ou profissionais, e tendo em vista as definições de comércio varejista de comércio atacadista conforme Resolução CON-CLA nº 3, de 16/05/2007, a atividade pretendida não se caracteriza como comércio varejista. A empresa deverá peticionar solicitação de Autorização de Funcionamento para a atividade de distribuição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.883, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o disposto no Decreto 79.094, de 05 de janeiro de 1977;

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006;

considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: SANROMA E MACHADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 10.530.328/0001-73 - AFE: U399578LYXGW (806.720-1)
 ASSUNTO: DA PETIÇÃO: PRODUTOS PARA SAÚDE - (CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS) - Indústrias no País
 EXPEDIENTE: 471638/10-8
 MOTIVO: EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.885, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

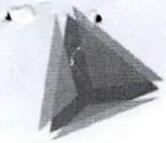
Art. 1º Deferir registro de medicamento conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
 1.00298-1
 ANTIPICOTICOS
 Referência - SEROQUEL 25351.009046/2010-49 12/2015
 COMERCIAL 1.0298.0380.004-9 24 Meses
 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14
 Quetipin
 150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
 COMERCIAL 1.0298.0380.005-7 24 Meses
 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28
 Quetipin
 150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
 COMERCIAL 1.0298.0380.006-5 24 Meses
 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)
 Quetipin
 150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
 COMERCIAL 1.0298.0380.007-3 24 Meses
 200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14
 Quetipin
 150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
 COMERCIAL 1.0298.0380.008-1 24 Meses
 200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28
 Quetipin



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CPF	Número documento	61479942987
Nome	PEDRO ARANA		

Período publicação : de até

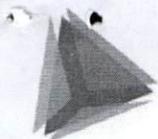
Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Handwritten signature in blue ink.

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten initials in blue ink.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

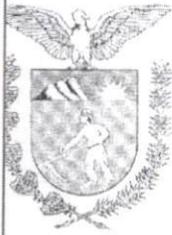
Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CPF	Número documento	86111876953
Nome	NILVA COELI ARANA		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 10.633.441/0001-84

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 11 dia(s) do mês de abril do ano de 2018. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.


Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Maria Angélica Breda
Empregada Juramentada
Portaria nº 06/2000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/04/2018 10:02:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 960306

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/04/2019 10:00:35 (hora local)**.

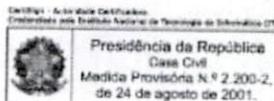
¹**Código de Autenticação Digital:** 54831604180922210711-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4a79e9984f5884ae498565f6e5bfd508327256df0df5957ce26893fb7cd0405d72a7ed33514158ae5e68ed6d80177b9e7ed2c51120b3c5f601c4b9640b6fa62



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **PEDRO ARANA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **4358320-4 SESP PR**

CPF: **614.799.429-87** DATA NASCIMENTO: **18/02/1969**

FILIAÇÃO: **ANDRÉ ARANA**
OCALINA PEREIRA ARANA

PERMISSÃO: **AD** ACC: **AD** CAT. HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **01749782287** VALIDADE: **07/11/2019** 1ª HABILITAÇÃO: **27/04/1989**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **CASCAVEL, PR** DATA EMISSÃO: **07/11/2014**

ASSINATURA DO EMISSOR: **J. ARAN (RAD)** 58060415843
 PR908327593

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1040016551

PROFISSIONAL PLASTIFICAR
1040016551

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-5
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Jardim Das Estrelas - Jd. Piraípolis - CEP 82200-000 - Fone: (41) 3344-1484 - Fax: (41) 3344-5804

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 54832609170957480951-1; Data: 26/09/2017 10:01:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT63863-NYQT
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valdir de Miranda Cascaval
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/09/2017 16:43:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 823806

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/09/2018 16:43:12 (hora local).

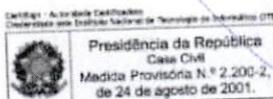
¹Código de Autenticação Digital: 54832609170957480951-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba699c99c0880aee20427f8c46801907b103e19b0421d71e27acdceed8c9377e3d72a7ed33514158ae5e68ed6d80177b966790d3c41fa06f8190455d5068ed54



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.633.441/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/02/2009
NOME EMPRESARIAL FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUSAO DENTAL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 8594	COMPLEMENTO	
CEP 85.807-030	BAIRRO/DISTRITO COQUEIRAL	MUNICÍPIO CASCATEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FUSADENTAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3222-4273		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/05/2018 às 09:47:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10633441/0001-84
Razão Social: FUSAO COMERCIO DE PRODS ODONTOLOGICOS LTDA ME
Nome Fantasia: FUSAO DENTAL
Endereço: R NATAL 2005 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2018 a 21/06/2018 ✓

Certificação Número: 2018052305594468976473

Informação obtida em 28/05/2018, às 08:39:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** ✓
CNPJ: **10.633.441/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:25:10 do dia 30/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2018.

Código de controle da certidão: **B074.C1CC.DD4A.E6D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017843091-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.633.441/0001-84**

Nome: **FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 43101/2018

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome : 306770 - FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 10.633.441/0001-84
Endereço: RUA NATAL, 2005
Complemento: Terreo
Bairro: CENTRO CEP: 85.810-061
Cidade: Cascavel Estado: Paraná

[REQUERENTE]

Código: 306770
Nome/Razão: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 10.633.441/0001-84

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 25 de maio de 2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-XAZHIQ-264942683

Rua Paraná, 5000 - Fone/Fax (45) 3321-2020 - CEP 85.810-011 - Cascavel - PR
Home-page: <http://www.cascavel.pr.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ✓
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.633.441/0001-84

Certidão nº: 147149762/2018

Expedição: 03/04/2018, às 11:23:50

Validade: 29/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.633.441/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP 1
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41206391947
CNPJ – 10.633.441/0001-84

PEDRO ARANA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/02/1969, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.358.320-4 SSP/PR e CPF sob n.º 614.799.429-87, residente e domiciliado na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, n.º 2.254 – Centro – CEP 85.810-210; **NILVA COELI ARANA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/02/1975, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.235.132-2 SSP/PR e CPF sob n.º 861.118.769-53, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, n.º 2.254 – Centro – CEP 85.810-210. Sócios componentes da empresa sob o nome empresarial de **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP** que gira na Rua Natal, n.º 2.005 – Térreo – Centro – CEP 85.810-061 – na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41206391947 em data de 02/02/2009, última alteração registrada sob n.º 20141842520 em data de 01/04/2014 e inscrita no CNPJ n.º 10.633.441/0001-84, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na Rua Natal n.º 2.005 – Térreo – Centro – CEP 85.810-061, na cidade de Cascavel – Estado do Paraná **fica transferida para Avenida Brasil n.º 8594 – Coqueiral – CEP 85.807-030**, na cidade de Cascavel – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01) e Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03) **passará a ser Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05);**



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2018 09:40 SOB N° 20181207575.
PROTOCOLO: 181207575 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801144650. NIRE: 41206391947.
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP ²
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41206391947
CNPJ – 10.633.441/0001-84

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03) e Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00).

CLAUSULA TERCEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP
NIRE - 41206391947
CNPJ – 10.633.441/0001-84

PEDRO ARANA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/02/1969, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.358.320-4 SSP/PR e CPF sob n.º 614.799.429-87, residente e domiciliado na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, n.º 2.254 – Centro – CEP 85.810-210; **NILVA COELI ARANA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/02/1975, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.235.132-2 SSP/PR e CPF sob n.º 861.118.769-53, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, n.º 2.254 – Centro – CEP 85.810-210. Sócios componentes da empresa sob o nome empresarial de **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP** que gira na Avenida Brasil n.º 8594 – Coqueiral – CEP 85.807-030 – na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41206391947 em data de 02/02/2009 e inscrita no CNPJ n.º 10.633.441/0001-84.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Brasil n.º 8594 – Coqueiral – CEP 85.807-030 – na cidade de Cascavel – Estado do Paraná.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2018 09:40 SOB Nº 20181207575.
PROTOCOLO: 181207575 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801144650. NIRE: 41206391947.
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP ³
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41206391947
CNPJ – 10.633.441/0001-84

4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03) e Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00).

3ª O capital social é de R\$ 400.000,000 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
PEDRO ARANA	360.000	360.000,00
NILVA COELI ARANA	40.000	40.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Fevereiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **PEDRO ARANA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2018 09:40 SOB Nº 20181207575.
PROTOCOLO: 181207575 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801144650. NIRE: 41206391947.
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP 4
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41206391947
CNPJ – 10.633.441/0001-84

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

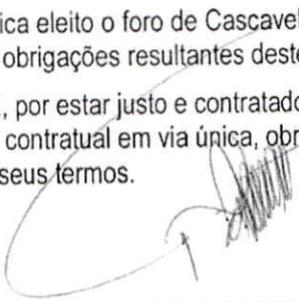
12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

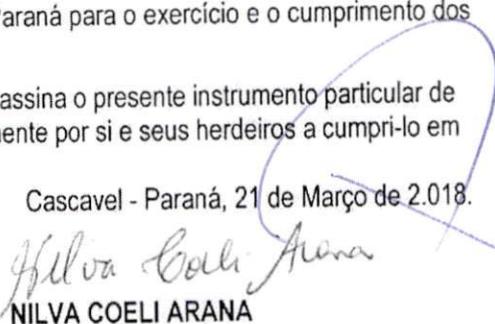
13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Cascavel – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


PEDRO ARANA

Cascavel - Paraná, 21 de Março de 2018.


NILVA COELI ARANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2018 09:40 SOB Nº 20181207575.
PROTOCOLO: 181207575 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801144650. NIRE: 41206391947.
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



DOCUMENTOS

DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 079/2018

PREFEITURA

*MUNICIPAL DE PATO
BRAGADO - PARANÁ*

*DATA DE ABERTURA:
08/06/2018 - 08H:20MIN*



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

Nº 033/2018

Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.

Empresa Cadastrada: B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA.

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 1294 de 16 de maio de 2018.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a empresa **B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA**, com sede na Rua Joaquim Firmino, 1445, Jardim Eldorado, Foz do Iguaçu - PR, inscrita no CNPJ n.º 10.600.372/0001-02, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de atividades de: 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 17 de maio de 2018.

Margo B. Seibert
MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.600.372/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2009
NOME EMPRESARIAL B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTALSUL DENTAL E LOJA DO PROTETICO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAQUIM FIRMINO	NÚMERO 1445	COMPLEMENTO
CEP 85.853-020	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ELDORADO	MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU
UF PR		TELEFONE (45) 3523-7508
ENDEREÇO ELETRÔNICO DENIS@INTERNETCENTER.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/04/2018** às **15:27:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.600.372/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2009
NOME EMPRESARIAL B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAQUIM FIRMINO	NÚMERO 1445	COMPLEMENTO
CEP 85.853-020	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ELDORADO	MUNICÍPIO FOZ DO IGUACU
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO DENIS@INTERNETCENTER.COM.BR	TELEFONE (45) 3523-7508
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/04/2018 às 15:27:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/04/2018

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10600372/0001-02
Razão Social: B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA ✓
Nome Fantasia: NATUBELE
Endereço: R RUI BARBOSA 1637 SALA 4 / CENTRO / FOZ DO IGUACU / PR / 85852-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2018 a 16/06/2018 ✓

Certificação Número: 2018051805251102274702

Informação obtida em 24/05/2018, às 14:26:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA** ✓
CNPJ: **10.600.372/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:46:25 do dia 13/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2018. ✓

Código de controle da certidão: **DA17.4890.C8C5.875A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018109004-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.600.372/0001-02 ✓

Nome: **B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/09/2018 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
 C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
 Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
 E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
 Home Page:http://www.pmfi.pr.gov.br/

DIRETORIA DE RECEITA
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 1187382/2018

Nome do Requerente: B2M COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME ✓
Razão Social: B2M COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME
CNPJ: 10600372000102
CME: 42985
Ativ. Principal: -
Endereço: RUA JOAQUIM FIRMINO Nº: 1445
Bairro: JARDIM ELDORADO
Complemento:
Cidade: FOZ DO IGUAÇU UF: PR
Finalidade:
Observação:
Situação do CME: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR quinta-feira, 5 de abril de 2018 às 00:00 hs. ✓

Certidão Válida até 04/07/2018 ✓

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www2.pmfi.pr.gov.br/24horas) através do código de autenticidade Nº 1187382
 Aprovada pelo Decreto nº 23988/2015
 Emitente: 24horas

Empresas cadastradas para o CNPJ:

CMC	CNPJ	Razão Social
42985	10600372000102	B2M COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME

Situação
ATIVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA ✓

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.600.372/0001-02

Certidão nº: 146470222/2018

Expedição: 20/03/2018, às 13:52:00

Validade: 15/09/2018 ✓ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.600.372/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 079/2018.**

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

A empresa B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA ME inscrita no CNPJ n° 10.600.372/0001-02, Inscrição Estadual sob n° 90477000-08, Inscrição Municipal sob n° 042985, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) TEREZA CRISTINA BRANDT, portador(a) do documento de identidade RG n.º3.594.975-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º784.001.399-68,DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Foz do Iguaçu - Pr., em 07 de Junho de 2018.



TEREZA CRISTINA BRANDT
RG 3.594.975-5 emissor SSP/PR
Sócio-Administrador
CPF: 784.001.399-68
B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA ME
CNPJ: 10.600.372/0001-02



10.800.844.000
ELECTRÓNICO S.A.
R. Joaquín Fraino, 67
Calle 10 de Agosto, 10000
C.A. 10000

**Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 079/2018.**

**Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a
Administração**

Prezados Senhores:

A empresa B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA ME inscrita no CNPJ n° 10.600.372/0001-02, Inscrição Estadual sob n° 90477000-08, Inscrição Municipal sob n° 042985, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) TEREZA CRISTINA BRANDT, portador(a) do documento de identidade RG n.º3.594.975-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º784.001.399-68,DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Foz do Iguacu - Pr., em 07 de Junho de 2018.



TEREZA CRISTINA BRANDT
RG 3.594.975-5 emissor SSP/PR
Sócio-Administrador
CPF: 784.001.399-68
B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA ME
CNPJ: 10.600.372/0001-02



**Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 079/2018.**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

A empresa B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA ME inscrita no CNPJ n° 10.600.372/0001-02, Inscrição Estadual sob n° 90477000-08, Inscrição Municipal sob n° 042985, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) TEREZA CRISTINA BRANDT, portador(a) do documento de identidade RG n.º3.594.975-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º784.001.399-68,DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Foz do Iguaçu - Pr., em 07 de Junho de 2018.



TEREZA CRISTINA BRANDT
RG 3.594.975-5 emissor SSP/PR
Sócio-Administrador
CPF: 784.001.399-68
B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA ME
CNPJ: 10.600.372/0001-02

CNPJ
10.600.372/0001-02
B2M COMERCIO
ELECTRÔNICO LTDA - ME
R. Joaquim Firmino, n° 1445
Jd. Eldorado - CEP: 85.853-020
Foz do Iguaçu - PR

10.621.232.01
RSM COMERCIO
ELECTRÔNICO LTDA - ME
R. Joaquim Firmino, n. 143
Jd. São João - CEP. 82.200-000
Fone: (41) 333-1111

**Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 079/2018.**

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Prezados Senhores:

A proponente B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA ME inscrita no CNPJ n° 10.600.372/0001-02 participante da Licitação Modalidade pregão presencial de n°079/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Foz do Iguaçu - Pr., em 07 de Junho de 2018.



TEREZA CRISTINA BRANDT
RG 3.594.975-5 emissor SSP/PR
Sócio-Administrador
CPF: 784.001.399-68
B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA ME
CNPJ: 10.600.372/0001-02

CNPJ
10.600.372/0001-02
B2M COMERCIO
ELECTRÔNICO LTDA - ME
R. Joaquim Firmino, nº 1445
Jd. Eldorado - Foz do Iguaçu - PR

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:

Tipo documento	CNPJ	Número documento	10600372000102
Nome	b2m comercio electronico ltda me		

Período publicação : de 01/01/2018 até 01/01/2019

Data de Início Impedimento: de 01/01/2011 até 01/01/2023

Data de Fim Impedimento: de 01/01/2011 até 01/01/2019

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA**

CPF/CNPJ: **10.600.372/0001-02** ✓

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:01:11 do dia 07/06/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: OLC4070618160111

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ		
Número documento	10600372000102		
Nome	b2m comercio electronico ltda me		
Período publicação : de	01/01/2011	até	01/01/2023
Data de Início Impedimento: de	01/01/2011	até	01/01/2023
Data de Fim Impedimento: de	01/01/2011	até	01/01/2023

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
AV. BRASIL, 8594 - COQUEIRAL - 85807-030 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO – PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018
ANEXO I
DECLARAÇÃO – PROPOSTA

EMPRESA: **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**
CNPJ: 10.633.441/0001-84 IE: 90.510.624-40
ENDEREÇO: Av. Brasil, 8594 Coqueiral – Cascavel/Paraná.
CEP: 85.807-030
FONE: (045) 3326 7242 FAX: (045) 3096 0173.
REPRESENTANTE LEGAL: Pedro Arana ESTADO CIVIL: Casado
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4SSP/PR.
ENDEREÇO Residencial: Rua Nereu Ramos, 2254 Centro - Cascavel – Paraná CEP 85.810-210
CARGO: Administrador.
FONE: (045) 9936-4400 (045) 3326 -7242
EMAIL: fusaodental@hotmail.com
DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BRASIL AGENCIA: 4693-0 CONTA: 26281-1

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Ss. nossa proposta de preços relativa à Aquisição de Materiais Odontológicos para manutenção das Unidades de Saúde do Município de Pato Bragado - PR, referente à licitação de Pregão Presencial Nº 079/2018.

Valor Total da Proposta: R\$ 3.216,57 (Três mil Duzentos e dezesseis Reais e cinquenta e sete centavos).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, conforme edital.

Prazo de validade dos produtos: Conforme edital, desde que condizente com o fabricante.

Prazo de entrega dos produtos: Em até 10 (dez) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Prazo de pagamento dos produtos: Em até 30 (trinta) dias, após entrega dos produtos.

Local de Entrega dos Produtos: No Município de Pato Bragado – Paraná.

A proponente **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação, sendo que os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os tributos, encargos sociais, impostos, taxas e frete até o destino.

LOTE 02						
ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	UND	QTD	VLR UNT	TOTAL
1	Afastador de Molt	GOLGRAN	UND	2	70,50	141,00
2	Afastador Minessota	GOLGRAN	UND	2	10,70	21,40
3	Brocas de polimento Enhance para resina	DENTSPKY	CX	2	123,90	247,80
4	Broca 2135 FF	MICRODONT	UND	10	7,99	79,90
5	Broca 3081 extremidade inativa	MICRODONT	UND	10	7,99	79,90
6	Broca 3168 FF	MICRODONT	UND	10	7,99	79,90
7	Broca 3195 FF	MICRODONT	UND	10	7,99	79,90
8	Broca cirúrgica Zekrya	DENSSEL	UND	5	43,05	215,25
9	Broca de carboneto de tungstênio Maxicut PM corte cruzado	A.B	UND	2	75,60	151,20
10	Broca diamantada 1014	MICRODONT	UND	10	7,99	79,90



11	Espátula plástica para ionômero 142	MAQUIRA	UND	3	10,20	30,60
12	Extirpa nervos 25mm sortidos com 10 unidades	MEDIN	ENV	3	44,90	134,70
13	Fórceps 65	GOLGRAN	UND	2	78,50	157,00
14	Fórceps número 16	GOLGRAN	UND	2	78,50	157,00
15	Fórceps número 69	GOLGRAN	UND	3	78,50	235,50
16	Kit aplicador Precision	MAQUIRA	KIT	1	183,25	183,25
17	Kit de brocas transmetal FG 19 mm	DENSSEL	UND	2	23,65	47,30
18	Kit de polidores de acrílico ogiva PM	KG	KIT	3	75,50	226,50
19	Ponta de aplicação Precision nº 3 Posterior com 20 um	MAQUIRA	CX	3	42,99	128,97
20	Ponta de aplicação Precision nº 4 Anterior com 20 um	MAQUIRA	CX	3	53,60	160,80
21	Porta agulha 14 cm Mayo Hegar	GOLGRAN	UND	3	37,80	113,40
22	Pote Dappen	PREVEN	UND	4	3,20	12,80
23	Sugador cirúrgico metálico	GOLGRAN	UND	5	26,95	134,75
24	Tesoura curva	GOLGRAN	UND	3	34,30	102,90
25	Tesoura Goldman Fox	GOLGRAN	UND	5	42,99	214,95
						R\$ 3.216,57

Valor lote 02: R\$ 3.216,57 (Três mil e duzentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos).

Valor Total da Proposta: R\$ 3.216,57 (Três mil Duzentos e dezesseis Reais e cinquenta e sete centavos).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, conforme edital.

Prazo de validade dos produtos: Conforme edital, desde que condizente com o fabricante.

Prazo de entrega dos produtos: Em até 10 (dez) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Prazo de pagamento dos produtos: Em até 30 (trinta) dias, após entrega dos produtos.

Local de Entrega dos Produtos: No Município de Pato Bragado – Paraná.

Cascavel, 08 de Junho de 2018.


PEDRO ARANA

Fusão Comércio de Produtos
Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4
SSP/PR



Moea
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

HABILITAÇÃO

ÍNDICE

01	Contrato Social
02	RG e CPF do Sócio
03	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
04	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
05	Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS)
06	Fazenda Estadual
07	Fazenda Municipal
08	CNDT
09	Certidão de Falência e Concordata
10	Balanço Patrimonial
11	Declaração de Menor
12	Declaração de Inexistência de Impedimento Legal
13	Declaração de Idoneidade
14	Declaração de Negativa de Parentesco
15	Impedida de Licitar perante o TCE e TCU PJ
16	Impedida de Licitar perante o TCE e TCU PF

1

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 03.233.805/0001-73

EMERSON AMANCIO DE MELO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de identidade Civil, RG n.º 5.532.598-7, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goioere, estado do Paraná, à AV. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87.360-000.

Único sócio cotista da totalidade do Capital da empresa "**MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**", devidamente inscrita no **CNPJ sob n.º 03.233.805/0001-73**, com sede à Rua Presidente Costa e Silva, n.º 231, Centro, CEP: 85.935-000, Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41204134408, por despacho em sessão de 21 de Dezembro de 2016, e posteriores alterações, sendo a Décima Nona alteração contratual arquivada na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20172168201, por despacho em sessão de 28 de Junho de 2017, e balanço patrimonial registrado sob n.º 20173698000 em 29 de Maio de 2017. **RESOLVEM**, por este instrumento particular alterar e transformar o contrato social da empresa de acordo com a Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, conforme cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI sob o nome empresarial de "**MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL: O capital é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas Mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

SÓCIO	COTAS	CAPITAL R\$
EMERSON AMANCIO DE MELO	400.000	400.000,00
TOTAL.....	400.000	400.000,00

CLAUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA QUARTA – DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

ATO CONSTITUTIVO
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ: 03.233.805/0001-73

EMERSON AMANCIO DE MELO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de identidade Civil, RG n.º 5.532.598-7, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goioere, estado do Paraná, à AV. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87.360-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2018 14:10 SOB Nº 41600677544.
PROTOCOLO: 178344753 DE 18/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800815063. NIRE: 41600677544.
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 03.233.805/0001-73

Único sócio cotista da totalidade do Capital da empresa "MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI", devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.233.805/0001-73, com sede à Rua Presidente Costa e Silva, nº 231, Centro, CEP: 85.935-000, Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204134408, por despacho em sessão de 21 de Dezembro de 2016, e posteriores alterações, sendo a Décima Nona alteração contratual arquivada na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 20172168201, por despacho em sessão de 28 de Junho de 2017, e balanço patrimonial registrado sob nº 20173698000 em 29 de Maio de 2017.

CLAUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL: O tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social "MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI", podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO: A Empresa tem sua sede e domicilio à Rua Presidente Costa e Silva, nº 231, Centro, Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85.935-000.

CLAUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL: O capital é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas Mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

SÓCIO	COTAS	CAPITAL R\$
EMERSON AMANCIO DE MELO	400.000	400.000,00
TOTAL.....	400.000	400.000,00

CLAUSULA QUARTA– DO OBJETO: O objeto é Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano (CNAE: 4644-3/01), saneantes domissanitários (CNAE: 4649-4/08), materiais hospitalares, odontológicos, correlatos (CNAE: 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumarias (CNAE: 4646-0/01), e higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), materiais de escritório (CNAE: 4647-8/01 e 4649-4/04), materiais de informática (CNAE: 4651-6/02 e 4651-6/01), e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02), Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE: 4744-0/01).

CLAUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2018 14:10 SOB Nº 41600677544.
 PROTOCOLO: 178344753 DE 18/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800815063. NIRE: 41600677544.
 MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/03/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 03.233.805/0001-73

CLAUSULA SEXTA- DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo titular **EMERSON AMANCIO DE MELO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial de EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: O administrador fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

CLAUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas de lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, com como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro de Assis Chateaubriand, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justas e contratadas, datam e assinam o presente instrumento, em via única de igual teor e forma.

Assis Chateaubriand - PR, 26 de Janeiro de 2018.



EMERSON AMANCIO DE MELO
TITULAR/ADMINISTRADOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2018 14:10 SOB Nº 41600677544.
 PROTOCOLO: 178344753 DE 18/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800815063. NIRE: 41600677544.
 MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO DE NOTAS DE ASSIS CHATEAUBRIAND

LEONARDO PERETTI BIONDO - Tabelião
Rua XV de Novembro, 44 - Centro - Assis Chateaubriand-PR - CEP: 85935-000 - cartorio@memonotariopubo.com

t7cLG.DoPmC.J4CaR, Controle: 2A97R.PJudz

Consulte o seio em <http://funarpen.com.br>

Reconheço p/ verdadeira a firma de **EMERSON AMANCIO DE MELO**. Dou
R\$2.10, ISS R\$0.33, Total R\$2.43

Assis Chateaubriand-PR, 21 de fevereiro de 2018 - 14:10:01h

Em Teste da Verdade

ROSANA CAMELO KRUGER
ESCREVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2018 14:10 SOB N° 41600677544.
PROTOCOLO: 178344753 DE 18/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800815063. NIRE: 41600677544.
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estúdios - João Pinheiro/PB - CEP 58018-010 - www.cartorioazvedobastos.br - Tel. (33) 3244-5401 - Fax: (33) 3244-5402

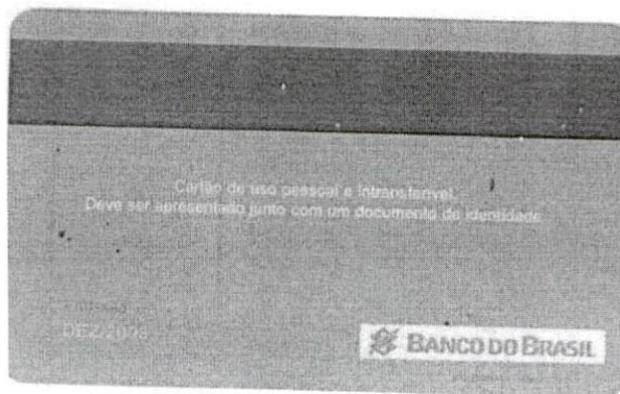
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25931311170850370998-5; Data: 13/11/2017 08:54:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGA80431-0W3H;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber do Miranda Cavalcanti
Titular



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53010-000 - www.cartorioazvedobastos.br - Tel: (33) 3241-5411 - Fax: (33) 3244-5401

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25931311170850370998-6; Data: 13/11/2017 08:54:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGA80430-6M15;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/11/2017 06:45:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 850409

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/11/2018 12:54:15 (hora local)**.

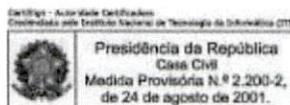
¹**Código de Autenticação Digital:** 25931311170850370998-1 a 25931311170850370998-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05badc493a4cc6be054053c3857f3dd27d1e613d7f76ba67b139b88361badacc51d026a39ae63343c68b5223a95f3e17616f694238857ef203e8e7585b67ed1ac0c



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.233.805/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/1999
NOME EMPRESARIAL MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PRESIDENTE COSTA E SILVA	NÚMERO 231	COMPLEMENTO
CEP 85.935-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSIS CHATEAUBRIAND
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO dirceuleite7@hotmail.com	TELEFONE (44) 3528-3656 / (44) 3528-3656
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/05/2018** às **10:14:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03233805/0001-73
Razão Social: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME ✓
Endereço: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 231 / CENTRO / ASSIS
CHATEAUBRIAND / PR / 85935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2018 a 28/06/2018 ✓

Certificação Número: 2018053010445297364929

Informação obtida em 01/06/2018, às 11:08:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ✓
CNPJ: 03.233.805/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:10:26 do dia 10/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2018.

Código de controle da certidão: **9E24.3D22.6250.547A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018146907-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.233.805/0001-73**
Nome: **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand

Gerência de Administração, Fazenda e Controle Fiscal - Coordenadoria da Receita Municipal
Departamento de Fiscalização e Cadastro Imobiliário



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº CERTIDÃO: 3885 ANO DA CERTIDAO: 2018

NOME DO CONTRIBUINTE: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ CONTRIBUINTE: 03.233.805/0001-73

FINALIDADE: Licitação

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 231

CENTRO

ASSIS CHATEAUBRIAND - 85935-000 - PR

CONTRIBUINTE: 3233805000173

VALIDADE DA CERTIDÃO: 31/07/2018

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NADA CONSTA REFERENTE A DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO. FICA RESERVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO.

01 de Junho de 2018

A AUTENTICIDADE DESSA CERTIDÃO DEVERÁ SER VERIFICADA NO SITE WWW.ASSISCHATEAUBRIAND.PR.GOV.BR, EM "SERVIÇOS ON-LINE", UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE ABAIXO:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 322154018322154



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ✓

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.233.805/0001-73

Certidão nº: 144565181/2018

Expedição: 14/02/2018, às 09:13:57 ✓

Validade: 12/08/2018 ✓ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.233.805/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

Assis Chat. Cartório Distribuidor – CNPJ- 08.182.754/0001-11

Everson Santos Damaceno
Oficial Designado
CPF- 020.280.929-39

Evandrea S. Damaceno
Emp. juramentado
CPF- 025.237.659-50

Elizéa Santos Damaceno
Emp. juramentado
CPF- 034.643.759-86

= CERTIDÃO NEGATIVA =

NOME..... : MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ..... : 03.233.805/0001-73
DOMICILIADO (A) : RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 – CENTRO,
NESTA CIDADE E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR.

CERTIFICO, atendendo ao pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório os livros e fichários de distribuições e registros, que NÃO CONSTA distribuições em andamento de Ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Assis Chateaubriand, 08 de Maio de 2018.

Everson Santos Damaceno
Distribuidor Judicial Designado
CPF 020.280.929-39

Cartório Distribuidor e Anexos - Edifício do Fórum – Rua Recife n.º 216 – J. América
Assis Chateaubriand - Paraná

- (044) 3528-9173
CEP: 85935-000

Fls. - 1

E.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2018 14:22:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 987730

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/05/2019 10:10:32 (hora local)**.

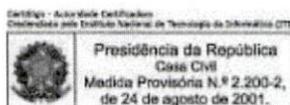
¹**Código de Autenticação Digital:** 25931805180959340632-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b26d7700fb9a137f9ba7f1701ff8afde10d2d30e593c93e4188a8574123db8170026a39ae63343c68b5223a95f3e17616ef40851b87b5e3a7395a11a34236d0e6



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.233.805/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 19

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
 NIRE: 41600677544
 CNPJ: 03.233.805/0001-73
 Número de Ordem: 19
 Natureza do Livro: DIARIO
 Município: ASSIS CHATEAUBRIAND
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/06/1999
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 153006

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Natureza do Livro: DIARIO
 Número de ordem: 19
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 153006
 Data de inicio: 01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.D7.4D.E6.9D.00.C7.5F.B0.5D.37.B2.82.11.DE.8F.DE.C8.6B.80-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 14:13 SOB Nº 20182216195.
 PROTOCOLO: 182216195 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801708678. NIRE: 41600677544.
 MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/05/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ 03.233.805/0001-73
Número de Ordem do Livro: 19

Data de término 31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.D7.4D.E6.9D.00.C7.5F.B0.5D.37.B2.82.11.DE.8F.DE.C8.6B.80-7. nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 14:13 SOB Nº 20182216195.
PROTOCOLO: 182216195 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801708678. NIRE: 41600677544.
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	
Período da Escrituração:	01/01/2017 a 31/12/2017	CNPJ 03.233.805/0001-73
Número de Ordem do Livro	19	

Qualificação do Assinante	contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	395.241.329-15
Nº de Série do Certificado	8023671034728908743
Nome do Signatário	DIRCEU DA SILVA LEITE:39524132915
Autoridade Certificadora Emissora	AC DOCCLOUD RFB
Validade	01/06/2016 a 01/06/2019

Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	395.241.329-15
Nº de Série do Certificado	8023671034728908743
Nome do Signatário	DIRCEU DA SILVA LEITE:39524132915
Autoridade Certificadora Emissora	AC DOCCLOUD RFB
Validade	01/06/2016 a 01/06/2019

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 14:13 SOB Nº 20182216195.
 PROTOCOLO: 182216195 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801708678. NIRE: 41600677544.
 MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/05/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ 03.233.805/0001-73
Número de Ordem do Livro: 19

Qualificação do Assinante Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)

Tipo do Certificado Pessoa Jurídica

CPF / CNPJ 395.241.329-15

Nº de Série do Certificado 4761433632385337731

Nome do Signatário MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP:03233805000173

Autoridade Certificadora Emissora AC DOCCLOUD RFB

Validade 14/10/2016 a 14/10/2019

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 14:13 SOB Nº 20182216195.
PROTOCOLO: 182216195 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801708678. NIRE: 41600677544.
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ 03.233.805/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 7.867.696,97	R\$ 9.370.821,53
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 7.018.334,18	R\$ 8.499.054,04
DISPONIVEL	R\$ 959.601,04	R\$ 266.639,86
CAIXA	R\$ 382.662,88	R\$ 110.476,23
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 34.355,59	R\$ 62.425,44
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. FIXADOS	R\$ 542.582,57	R\$ 6.969,13
BLOQUEIO JUDICIAL	R\$ 0,00	R\$ 86.769,06
CLIENTES	R\$ 1.161.926,38	R\$ 2.427.145,86
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 1.161.926,38	R\$ 2.427.145,86
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 753.298,65	R\$ 869.921,22
COMPRAS P/ ENTREGA FUTURA	R\$ 62.822,09	R\$ 28.708,75
DIVIDENDOS A RECEBER	R\$ 610.594,62	R\$ 779.388,57
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 42.589,69	R\$ 38.468,90
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R\$ 37.292,25	R\$ 23.355,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 16.125,54	R\$ 17.061,33
AÇÕES	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	R\$ 14.975,54	R\$ 15.911,33
ESTOQUE	R\$ 4.127.382,57	R\$ 4.918.285,77
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	R\$ 4.127.382,57	R\$ 4.918.285,77
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 837.954,05	R\$ 858.810,92
INVESTIMENTOS	R\$ 14.217,88	R\$ 24.687,58
CONSORCIO P/ AQUISIÇÃO DE BENS	R\$ 14.217,88	R\$ 24.687,58
IMOBILIZADO	R\$ 823.736,17	R\$ 834.123,34
IMÓVEIS	R\$ 31.729,70	R\$ 31.729,70
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 38.535,23	R\$ 38.535,23
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 117.828,33	R\$ 117.828,33
VEÍCULOS	R\$ 381.925,26	R\$ 381.925,26
CONSTRUÇÕES	R\$ 254.405,96	R\$ 264.793,13
(-) (-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS ACUMUL	R\$ (688,31)	R\$ (688,31)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	R\$ 11.408,74	R\$ 12.956,57
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	R\$ 11.408,74	R\$ 12.956,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.D7.4D.E6.9D.00.C7.5F.B0.5D.37.B2.82.11.DE.8F.DE.C8.6B.80-7, nos termos do Decreto nº 8 683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 14:13 SOB Nº 20182216195.
 PROTOCOLO: 182216195 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801708678. NIRE: 41600677544.

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/05/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017** CNPJ **03.233.805/0001-73**
 Número de Ordem do Livro: **19**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	R\$ 11.408,74	R\$ 12.956,57
PASSIVO	R\$ 7.867.696,97	R\$ 9.370.821,53
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.170.481,50	R\$ 1.367.788,49
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 308.815,21	R\$ 522.156,08
EMPRÉSTIMOS	R\$ 245.000,00	R\$ 481.366,13
FINANCIAMENTOS	R\$ 51.993,17	R\$ 28.967,91
CONSORCIO P/ AQUISIÇÃO DE BENS	R\$ 11.822,04	R\$ 11.822,04
FORNECEDORES	R\$ 652.273,25	R\$ 545.931,69
FORNECEDORES	R\$ 652.273,25	R\$ 545.931,69
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 124.170,91	R\$ 212.981,56
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 124.170,91	R\$ 212.981,56
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R\$ 5.103,02	R\$ 5.368,36
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 3.362,59	R\$ 3.532,10
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 1.740,43	R\$ 1.836,26
PROVISÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 80.119,11	R\$ 81.350,80
ADIANTAMENTOS CLIENTES	R\$ 1.208,20	R\$ 1.580,20
CONTAS A PAGAR	R\$ 78.910,91	R\$ 79.770,60
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 38.350,21	R\$ 8.006,61
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 38.350,21	R\$ 8.006,61
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 38.350,21	R\$ 8.006,61
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 6.647.456,52	R\$ 7.982.069,86
CAPITAL SOCIAL	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	R\$ 6.247.456,52	R\$ 7.582.069,86
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	R\$ 6.247.456,52	R\$ 7.582.069,86
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	R\$ 11.408,74	R\$ 12.956,57
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	R\$ 11.408,74	R\$ 12.956,57
CONTA DE COMPENSAÇÃO	R\$ 11.408,74	R\$ 12.956,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.D7.4D.E6.9D.00.C7.5F.B0.5D.37.B2.82.11.DE.8F.DE.C8.6B.80-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 14:13 SOB N° 20182216195.
 PROTOCOLO: 182216195 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801708678. NIRE: 41600677544.
 MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/05/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017** CNPJ **03.233.805/0001-73**
 Número de Ordem do Livro: **19**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Receita Operacional	R\$ 12 474 131,79	R\$ 15 982 856,40
VENDA DE MERCADORIAS	R\$ 11 632 163,24	R\$ 14 824 972,14
(-) (-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	R\$ (5 504,90)	R\$ (29 419,65)
VENDA DE MERCADORIAS INDUSTRIALIZADAS	R\$ 847 473,45	R\$ 1 187 303,91
(-) Deduções	R\$ (3.226.592,27)	R\$ (4.427.226,37)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	R\$ (1.262.029,90)	R\$ (1.791.530,81)
(-) (-) ICMS	R\$ (1 153 478,22)	R\$ (1 693 587,38)
(-) (-) COFINS	R\$ (56 470,59)	R\$ (84 122,97)
(-) (-) PIS	R\$ (12 235,29)	R\$ (18 226,65)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (122 946,16)	R\$ (155 919,40)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA	R\$ (205 396,10)	R\$ (267 196,18)
(-) (-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - PR	R\$ (246 323,93)	R\$ (162 925,86)
(-) (-) ICMS ST	R\$ 0,00	R\$ (124,50)
(-) (-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - DF	R\$ (1 030,33)	R\$ (198,11)
(-) (-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - MS	R\$ (131 375,42)	R\$ (186 044,13)
(-) (-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - MT	R\$ (15 652,27)	R\$ (44 434,38)
(-) (-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - SC	R\$ (656,09)	R\$ (425,45)
(-) (-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - SP	R\$ (5 249,89)	R\$ (6 209,39)
(-) (-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - RJ	R\$ (3 213,51)	R\$ (1 659,63)
(-) (-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - RN	R\$ (20,40)	R\$ (78,00)
(-) (-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - RO	R\$ (2 835,26)	R\$ (6 674,47)
(-) (-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - RS	R\$ (4 053,42)	R\$ (3 341,96)
(-) (-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - MG	R\$ (2 624,10)	R\$ (2 206,17)
(-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - MA	R\$ (43,65)	R\$ 0,00
(-) (-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - ES	R\$ (88,93)	R\$ (86,35)
(-) (-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - GO	R\$ (367,50)	R\$ (273,33)
(-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - AM	R\$ (241,71)	R\$ 0,00
(-) (-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - TO	R\$ (63,60)	R\$ (1 785,30)
(-) (-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - BA	R\$ (196,00)	R\$ (50,40)
(-) (-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - PI	R\$ 0,00	R\$ (17,68)
(-) (-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - AL	R\$ 0,00	R\$ (14,28)
(-) (-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - PA	R\$ 0,00	R\$ (93,59)
Receita Líquida	R\$ 9 247 539,52	R\$ 11 555 630,03
(-) Custos Mercadorias Vendidas	R\$ (5 759 598,92)	R\$ (7 411 873,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.D7.4D.E6.9D.00.C7.5F.B0.5D.37.B2.82.11.DE.8F.DE.C8.6B.80-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 4



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 14:13 SOB Nº 20182216195.
 PROTOCOLO: 182216195 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801708678. NIRE: 41600677544.
 MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/05/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017** CNPJ: **03.233.805/0001-73**
 Número de Ordem do Livro: **19**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	R\$ (184.037,74)	R\$ (138.082,13)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (5.538.915,03)	R\$ (7.250.467,61)
(-) QUEBRAS E PERDAS - OUTROS CUSTOS	R\$ (36.646,15)	R\$ (23.324,25)
Lucro Bruto	R\$ 3.487.940,60	R\$ 4.143.756,04
(-) Despesas Administrativas	R\$ (1.148.397,82)	R\$ (1.006.156,41)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ (30.862,31)	R\$ (32.560,00)
(-) PRÔ-LABORE	R\$ (23.026,65)	R\$ (11.556,30)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (2.939,35)	R\$ (3.104,00)
(-) FÉRIAS	R\$ (3.917,88)	R\$ (3.904,00)
(-) INSS	R\$ (14.714,17)	R\$ (12.915,48)
(-) FGTS	R\$ (3.017,56)	R\$ (3.165,44)
(-) COMISSÕES E CORRETAGENS	R\$ (300.130,36)	R\$ (390.736,36)
(-) SEGURO	R\$ (66,68)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA	R\$ (254,00)	R\$ (244,48)
(-) IPTU	R\$ (691,89)	R\$ (0,00)
(-) IPVA / LICENCIAMENTO VEICULO	R\$ (5.717,41)	R\$ (10.489,39)
(-) IMPOSTOS E TAXAS - JUCEPAR	R\$ (409,00)	R\$ (413,60)
(-) TAXAS CARTÓRIOS CIVIS E CRIMINAIS	R\$ (0,00)	R\$ (2.303,66)
(-) CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS	R\$ (190,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	R\$ (580,43)	R\$ (621,00)
(-) TAXAS - LICITAÇÕES	R\$ (10.753,36)	R\$ (1.767,19)
(-) IMPOSTOS E TAXAS - ANVISA	R\$ (0,00)	R\$ (18.615,45)
(-) IMPOSTOS E TAXAS CRF/PR	R\$ (1.181,63)	R\$ (1.210,84)
(-) TAXA CORPO DE BOMBEIROS	R\$ (0,00)	R\$ (542,91)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	R\$ (116,75)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS TRIBUNAL REGIONAL	R\$ (0,00)	R\$ (64,26)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (16.702,19)	R\$ (15.559,49)
(-) ÁGUA E ESGOTO	R\$ (1.911,35)	R\$ (2.051,07)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO	R\$ (15.215,62)	R\$ (11.516,94)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	R\$ (24.414,97)	R\$ (24.117,82)
(-) SEGUROS	R\$ (11.717,27)	R\$ (14.401,87)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ (2.731,79)	R\$ (1.438,07)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ (551,90)	R\$ (186,10)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	R\$ (311.356,80)	R\$ (9.931,87)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.D7.4D.E6.9D.00.C7.5F.B0.5D.37.B2.82.11.DE.8F.DE.C8.6B.80-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 4



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 14:13 SOB Nº 20182216195.
 PROTOCOLO: 182216195 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801708678. NIRE: 41600677544.
 MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/05/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017** CNPJ. **03.233.805/0001-73**
 Número de Ordem do Livro **19**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	R\$ (0,00)	R\$ (350,00)
(-) MULTA DE TRÂNSITO	R\$ (2 281,40)	R\$ (1.140,27)
(-) ASSOCIAÇÕES E CLASSES	R\$ (346,00)	R\$ (563,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (107 965,63)	R\$ (139 437,10)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS	R\$ (5 837,50)	R\$ (8 567,50)
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (142 232,30)	R\$ (145 844,24)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO	R\$ (44 083,85)	R\$ (84 459,26)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ (375,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ VEÍCULOS	R\$ (17.240,92)	R\$ (13.172,95)
(-) DESPESAS C/ CARTORIOS	R\$ (6.377,88)	R\$ (5.807,13)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (350,00)	R\$ (0,00)
(-) CONSERTOS DE MAQUINARIOS	R\$ (0,00)	R\$ (155,00)
(-) BRINDES	R\$ (4 622,71)	R\$ (1.808,65)
(-) DESPESAS C/ MANUTENÇÃO	R\$ (570,00)	R\$ (80,00)
(-) PESOS E MEDIDAS	R\$ (20,00)	R\$ (0,00)
(-) CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	R\$ (1.040,00)	R\$ (1.000,00)
(-) DESPESAS C/ SEGURANÇA E ALARME	R\$ (4.961,00)	R\$ (2.166,00)
(-) DESPESAS C/ INFORMATICA	R\$ (1.131,52)	R\$ (200,00)
(-) DESPESAS C/ BOLETOS	R\$ (127,49)	R\$ (244,16)
(-) DESPESA C/ COLETA DE MEDICAMENTOS	R\$ (7 143,27)	R\$ (9.100,10)
(-) DESPESA C/ PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ (9 000,00)	R\$ (9.436,90)
(-) DESPESA C/ PATROCINIO / DOAÇÃO	R\$ (1 700,00)	R\$ (2.500,00)
(-) DESPESA C/ CERTIFICADO DIGITAL	R\$ (310,00)	R\$ (0,00)
(-) AMOSTRA GRÁTIS	R\$ (91,87)	R\$ (94,60)
(-) DESPESA C/ PEDÁGIO	R\$ (3 392,87)	R\$ (6.189,56)
(-) DESPESA C/ VENDAS ON LINE	R\$ (1.679,99)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA C/ TAXA ADM. CONSORCIO	R\$ (2.346,30)	R\$ (422,40)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (105.407,41)	R\$ (148.945,89)
(-) AUTORREGULARIZAÇÃO - PR	R\$ (29,76)	R\$ (3.176,31)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS	R\$ (4 222,55)	R\$ (17.236,52)
(-) JUROS DE MORA	R\$ (384,64)	R\$ (840,66)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ (52 464,35)	R\$ (90.827,73)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (39 821,32)	R\$ (27.435,15)
(-) IOF	R\$ (5.666,33)	R\$ (3.039,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.D7.4D.E6.9D.00.C7.5F.B0.5D.37.B2.82.11.DE.8F.DE.C8.6B.80-7. nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 3 de 4



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 14:13 SOB Nº 20182216195.
 PROTOCOLO: 182216195 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801708678. NIRE: 41600677544.
 MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/05/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017** CNPJ: **03.233.805/0001-73**
 Número de Ordem do Livro: **19**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) MULTAS DE MORA	R\$ (34,45)	R\$ (127,54)
(-) IRRF RETIDO	R\$ (88,84)	R\$ (0,00)
(-) PIS RETIDO	R\$ (181,69)	R\$ (9,61)
(-) COFINS RETIDO	R\$ (838,72)	R\$ (44,36)
(-) CSLL RETIDO	R\$ (74,04)	R\$ (0,00)
(-) PENALIDADE POR ATRASO DE ENTREGA	R\$ (1.269,05)	R\$ (1.489,21)
(-) DESPESA C/ ADIANT. FORNECEDORES	R\$ (331,67)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (0,00)	R\$ (4.719,00)
Receitas Financeiras	R\$ 22.807,64	R\$ 34.649,50
JUROS DE APLICAÇÕES	R\$ 8.902,88	R\$ 8.780,82
JUROS ATIVOS	R\$ 8.224,53	R\$ 17.380,40
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	R\$ 1.918,53	R\$ 4.961,50
MULTA	R\$ 0,00	R\$ 209,00
BÔNUS PARCELA EM DIA	R\$ 3.761,70	R\$ 3.317,78
Outras Receitas Operacionais	R\$ 13,26	R\$ 54,78
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	R\$ 13,26	R\$ 54,78
Resultado operacional líquido	R\$ 2.256.956,27	R\$ 3.023.358,02
(-) Despesas Não Operacionais	R\$ (3.227,51)	R\$ (11.846,84)
(-) PERDAS CREDITO ICMS - IMOBILIZADO	R\$ (2.311,16)	R\$ (2.004,17)
(-) PAGAMENTO TITULO INDEVIDO	R\$ (0,00)	R\$ (1.504,63)
(-) MULTAS FISCAIS NÃO DEDUTIVEIS	R\$ (916,35)	R\$ (8.338,04)
Receitas Não Operacionais	R\$ 1.519,82	R\$ 5.006,92
BRINDES RECEBIDOS	R\$ 1.354,20	R\$ 5.006,92
AMOSTRA GRÁTIS	R\$ 165,62	R\$ 0,00
Resultado Antes do IR	R\$ 2.255.248,58	R\$ 3.016.518,10
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 2.255.248,58	R\$ 3.016.518,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.D7.4D.E6.9D.00.C7.5F.B0.5D.37.B2.82.11.DE.8F.DE.C8.6B.80-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 4 de 4



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 14:13 SOB Nº 20182216195.
 PROTOCOLO: 182216195 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801708678. NIRE: 41600677544.
 MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/05/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**
Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017** CNP **03.233.805/0001-73** Número de Ordem do Livro: **19**
Período Selecionado **01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Historico	SALDO INICIAL DE LUCROS ACUMULADOS (R\$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	6.247.456,52
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	3.016.518,10
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	9.263.974,62
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(-) 1.124.066,44
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(-) 557.838,32
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(-) 1.681.904,76
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.582.069,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B D7 4D E6 9D 00 C7 5F B0 5D 37 B2 82 11 DE 8F DE C8 68 80-7, nos termos do Decreto nº 8 683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5 0 1 do Visualizador

Página 1 de 1

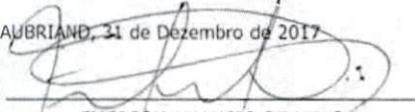
CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/05/2018 14:13 SOB Nº 20182216195.
PROTÓCOLO: 182216195 DE 07/05/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801708678. NIRE: 41600677544.
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

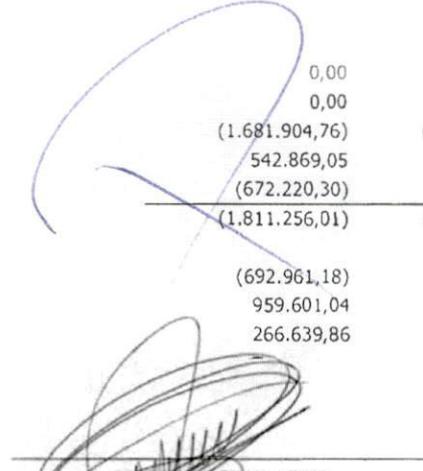
Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

	2017	2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	3.016.518,10	2.255.248,58
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Depreciação e amortização	0,00	0,00
Perda cambial	0,00	0,00
Renda de investimentos	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-Base Anteriores	0,00	0,00
Despesas de juros	0,00	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	3.016.518,10	2.255.248,58
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(1.395.779,30)	25.938,55
(Aumento) Redução nos estoques	(790.903,20)	(660.091,02)
Aumento (Redução) em fornecedores	(106.341,56)	119.200,63
Aumento (Redução) em tributos a recuperar	13.937,25	(16.092,69)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	366.253,03	39.313,11
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	36.403,17	3.578,95
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	1.140.087,49	1.767.096,11
Juros pagos	0,00	0,00
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.140.087,49	1.767.096,11
Recebimento de indenização de seguro	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.140.087,49	1.767.096,11
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(10.387,17)	(197.602,47)
Aquisição de ações/cotas	0,00	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	21.148,85
Título de Capitalização	(935,79)	(10.000,00)
Juros recebidos de empréstimos	0,00	0,00
Consortio p/ Aquisição de Bens	(10.469,70)	(9.638,26)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(21.792,66)	(196.091,88)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	0,00	0,00
Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(1.681.904,76)	(1.478.111,71)
Empréstimos tomados	542.869,05	1.178.715,25
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(672.220,30)	(869.943,39)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.811.256,01)	(1.169.339,85)
Redução nas Disponibilidades	(692.961,18)	401.664,38
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	959.601,04	557.936,66
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	266.639,86	959.601,04

ASSIS CHATEAUBRIAND, 31 de Dezembro de 2017


 EMERSON AMANCIO DE MELO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 869.947.279-04


 DIÁCONO DA SILVA LEITE
 Reg. no CRC - PR sob o No. 024784/O-0
 CPF: 395.241.329-15



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 14:13 SOB N° 20182216195.
 PROTOCOLO: 182216195 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801708678. NIRE: 41600677544.
 MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/05/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Presidente Costa e Silva, nº 231, centro no município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, optante pela tributação do Lucro Presumido, se insere no seguimento de Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos de perfumaria, higiene pessoal e toucador, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, artigos de escritório, equipamentos de informática e fabricação de materiais para medicina e odontologia.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 estão sendo apresentadas em reais (R\$) e foram aprovadas pelos sócios no dia 01 de janeiro de 2018 que avaliaram positivamente a continuidade da empresa num futuro previsível (próximos doze meses). As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Ativo Circulante – A prática contábil adotada é pelo Regime de Competência, a moeda funcional da empresa é o real e os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício.
- b) Estoques – os estoques são compostos por matéria-prima, mercadorias industrializadas e mercadorias adquiridas de terceiros para revenda, demonstrados pelo dos bens adquiridos mais recentemente (Peeps - primeiro a entrar, primeiro a sair), incluindo despesas de frete, não superando os valores de mercado. As provisões para estoque de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração da empresa. Os demais ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.
- c) Ativo não circulante – A empresa possui valores de investimentos, imobilizado ou outros ativos não circulantes.
- d) Passivo Circulante – os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos;
- e) Passivo Não Circulante – são os deveres vencidos após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis. A empresa possui deveres vencíveis em longo prazo.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2017	2016
Caixa		
Caixa	110.476,23	382.662,88
Total Caixa	110.476,23	382.662,88
Bancos		
Banco do Brasil S.A.	44.913,48	7.362,73
Caixa Econômica Federal	17.398,57	5.579,25
Sicoob Médio Oeste	103,39	21.403,61
Banco Itaú	10,00	10,00
Total Bancos	62.425,44	34.355,59
Aplicações Financeiras		
Aplicação BB CDB DI	380,71	11.000,00
Aplicação CEF	-	5.963,52
Aplicação BB Renda Fixa 500	134,63	506.056,44
Aplicação Itaú	6.453,79	19.562,61



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 14:13 SOB Nº 20182216195.
PROTOCOLO: 182216195 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801708678. NIRE: 41600677544.
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Total Aplicações	6.969,13	542.582,57
Bloqueio		
Bloqueio - Itaú	271,87	-
Bloqueio - Sicoob	6.929,59	-
Bloqueio - BB CDB DI	7.119,29	-
Bloqueio - BB Renda Fixa 500	69.141,22	-
Bloqueio - Banco do Brasil S/A	3.307,09	-
Total Bloqueio	86.769,06	-
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	266.639,86	959.601,04

5. ESTOQUES

	2017	2016
Mercadorias p/ Revenda	4.808.696,54	3.964.303,41
Matéria-Prima	108.184,65	163.079,16
Mercadorias Industrializadas	1.404,58	-
Total	4.918.285,77	4.127.382,57

6. INVESTIMENTOS

Não houve Participação em Controladas, não havendo assim, investimentos no exercício atual e no anterior.

7. IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

Imobilizado	2017			2016		
	Valor	Depreciação acumulada	Valor Residual	Valor	Depreciação acumulada	Valor Residual
Instalações	31.729,70	-	31.729,70	31.729,70	-	31.729,70
Móveis e Utensílios	38.535,23	-	38.535,23	38.535,23	-	38.535,23
Maquinas e Equipamentos	117.828,33	(688,31)	117.140,02	117.828,33	(688,31)	117.140,02
Veículos	381.925,26	-	381.925,26	381.925,26	-	381.925,26
Construções	264.793,13	-	254.405,96	254.405,96	-	254.405,96
Total	834.811,65	(688,31)	834.123,34	824.424,48	(688,31)	823.736,17

8. FINANCIAMENTOS

Houveram os seguintes financiamentos de capital e bens durante o exercício:

- Banco do Brasil S/A - BB Giro Flex 083.024.931, no valor total de R\$-512.103,05 (quinhentos e doze mil, cento e três reais e cinco centavos), Sendo R\$-435.335,44 (quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) pagos no exercício e R\$-76.767,61 (setenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos) a serem pagos no próximo exercício, sujeitas às variações monetárias, além de encargos médios anuais.

- Banco Itaú S/A - 24264-1, no valor total de R\$-253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais). Sendo R\$-155.500,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) pagos no exercício e R\$-98.000,00 (noventa e oito mil) a serem pagos no próximo exercício, sujeitas às variações monetárias, além de encargos médios anuais.

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 14:13 SOB N° 20182216195.
 PROTOCOLO: 182216195 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801708678. NIRE: 41600677544.
 MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/05/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

Capital Social

O capital social da empresa está representado por 400.000-(quatrocentas mil) cotas no valor nominal de R\$-1.00 (um real) cada, totalizando R\$-400.000,00 - (quatrocentos mil reais), formado pelo titular em 31 de dezembro de 2017, como segue:

- Emerson Amâncio de Melo – 400.000 (quatrocentas mil) cotas de R\$-1,00 (um real) cada.

10. RECEITAS OPERACIONAIS

	2017	2016
Receita Operacional Bruta:		
Venda de Mercadorias	14.824.972,14	11.632.163,24
Venda de Mercadorias Industrializadas	1.187.303,91	847.473,45
Icms Substituição Tributária	(29.419,65)	-
Total Vendas	15.982.856,40	12.479.636,69
Devoluções		
(-) Devoluções de Venda	1.791.530,81	1.262.029,90
Receita Líquida	14.191.325,59	11.217.606,79
Tributos sobre a Receita:		
ICMS	1.693.587,38	1.153.478,22
COFINS	84.122,97	56.470,59
PIS	18.226,65	12.235,29
CSLL	155.919,40	122.946,16
IRPJ	267.196,18	205.396,10
ICMS ST	124,50	5.504,90
ICMS DIFAL	416.518,48	414.036,01
Total dos Tributos sobre a Receita	2.635.695,56	1.970.067,27
Receita Operacional Líquida	11.555.630,03	9.247.539,52

11. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

A Sociedade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2017, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

13. RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

14. EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 14:13 SOB N° 20182216195.
PROTOCOLO: 182216195 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801708678. NIRE: 41600677544.
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

15. PAGAMENTO DE DIVIDENDOS AOS SÓCIOS

Foram pagos aos sócios dividendos no valor de R\$-1.681.904,76- (um milhão, seiscentos e oitenta e um reais, novecentos e quatro reais e setenta e seis centavos) foram distribuídos aos sócios durante o exercício social conforme segue:

- R\$-557.838,32-(quinhentos e cinquenta e sete reais, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos) ao Sr. Dirceu da Silva Leite;
- R\$-1.124.066,44-(um milhão, cento e vinte e quatro mil, sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) ao Sr. Emerson Amâncio de Melo.

16. RESERVA DE LUCROS

Não foi destinado valores para Reserva de Lucros.

17. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO RESULTADO ABRANGENTE, pois não houve mutação no Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios.

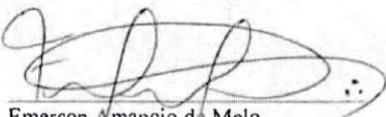
18. COBERTURA DE SEGUROS

Face à natureza de suas atividades, à descentralização das suas instalações, a empresa adota política de contratar cobertura de seguros.

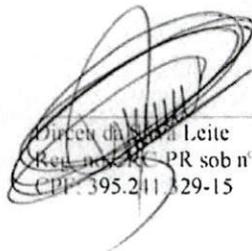
Seguro empresarial – cobertura: Danos elétricos, vendaval e derivados, incêndio, raio, explosão, roubo ou furto.

Seguro auto – cobertura contra terceiros, colisão, incêndio, roubo.

Seguro vida – cobertura de um funcionário e do titular.



Emerson Amâncio de Melo
Titular
CPF: 869.947.279-04



Dirceu da Silva Leite
Titular
PR sob nº 024784/O-0
CPF: 395.211.329-15



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 14:13 SOB N° 20182216195.
PROTOCOLO: 182216195 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801708678. NIRE: 41600677544.
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



MOCA Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 079/2018.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

A empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.233.805/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Emerson Amancio de Melo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 5.532.598-7 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 869.947.279-04, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand – PR, 07 de Junho de 2018



EMERSON AMANCIO DE MELO
CPF: 869.947.279-04
RG: 5.532.598-7 SSP/PR
ADMINISTRADOR

Moca Comércio de Medicamentos Eireli
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná



MOCA
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 079/2018.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Senhores:

A empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.233.805/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Emerson Amancio de Melo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 5.532.598-7 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 869.947.279-04, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand – PR, 07 de Junho de 2018


EMERSON AMANCIO DE MELO
CPF: 869.947.279-04
RG: 5.532.598-7 SSP/PR
ADMINISTRADOR

Moca Comércio de Medicamentos Eireli
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná



MOCA Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 079/2018.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF n.º. 03.233.805/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Emerson Amancio de Melo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 5.532.598-7 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 869.947.279-04, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand – PR, 07 de Junho de 2018

EMERSON AMANCIO DE MELO

CPF: 869.947.279-04

RG: 5.532.598-7 SSP/PR

ADMINISTRADOR

Moca Comércio de Medicamentos Eireli
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná



Moca Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 079/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

Assis Chateaubriand – PR, 07 de Junho de 2018

EMERSON AMANCIO DE MELO

CPF: 869.947.279-04

RG: 5.532.598-7 SSP/PR

ADMINISTRADOR

Moca Comércio de Medicamentos Eireli
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="03233805000173"/>
Nome	<input type="text"/>		
Período publicação : de	<input type="text" value="01/01/2018"/>	até	<input type="text" value="07/06/2018"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CPF		
Número documento	86994727904		
Nome			
Período publicação : de	01/01/2018	até	07/06/2018
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **03.233.805/0001-73**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:08:04 do dia 06/06/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: BR2U060618170804

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EMERSON AMANCIO DE MELO**

CPF/CNPJ: **869.947.279-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:32:02 do dia 07/06/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tc.u.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: S7SI070618163202

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 118/2018

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 079/2018.

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial RP n.º 079/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de materiais odontológicos para uso diário junto as unidades de atendimento na Secretaria Municipal de Saúde.

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às 08h20min, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, números dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhora Disel Daiane Bortolato, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 079/2018, o qual tem como objeto Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de materiais odontológicos para uso diário junto as unidades de atendimento na Secretaria Municipal de Saúde. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas". De todas as empresas que tiveram acesso ao edital protocolaram os envelopes as seguintes proponentes:

B2M COMÉRCIO ELECTRONICO LTDA - ME	10.600.372/0001-02
FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	10.633.441/0001-84
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	03.233.805/0001-73

Os envelopes protocolados já estavam em poder da Pregoeira. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pela Pregoeira para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas/credenciadas:

B2M COMÉRCIO ELECTRONICO LTDA - ME	DENIS D. MUNCHEN
FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	PEDRO ARANA
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	JOSIANE GONTARECK

Os documentos de credenciamento foram verificados pela pregoeira onde se observou que as licitantes apresentaram os documentos solicitados no instrumento convocatório. Em seguida, a Pregoeira solicitou aos credenciados que apresentassem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A Pregoeira classificará para participar da etapa de lances verbais conforme previsto no Edital no item 10.5 o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas pelas licitantes, conforme anexo de lances abaixo. As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após isto as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as e constatou-se que todas as licitantes apresentaram as propostas e atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto as Propostas de Preços. Neste



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

momento o pregoeiro motivou os credenciados habilitados aos lances verbais, conforme item 16 do edital convocatório visando melhorar o preço para fornecimento do objeto da licitação em pauta. As licitantes manifestaram interesse em negociar o valor dos produtos ora licitados, conforme relação de lances ofertados constante no histórico do processo em anexo. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada cujos documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. A proponente classificada **B2M COMÉRCIO ELECTRONICO LTDA – ME** não apresentou o solicitado no item 13.11.6 ficando portanto desclassificada para o lote nº 01 e 02, a Pregoeira procedeu a abertura do envelope nº 02 (documentação) da licitante segunda colocada para o lote nº 01 sendo **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** a qual apresentou todos os documentos solicitados no Edital Convocatório, e para o lote nº 02 a licitante segunda colocada foi a **FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** a qual também apresentou todos os documentos solicitados no Edital Convocatório sendo assim declaradas habilitadas para o processo. Com as propostas válidas e documentos de habilitação apresentados de conformidade com o solicitado no edital, a **PREGOEIRA ADJUDICA** os Objetos desta Licitação para as licitantes vencedoras abaixo relacionadas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública às 09h10min e lavrou-se a presente ata, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão e representante da proponente presente que assim o quiser.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

LICITANTES PRESENTES



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES//PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 079/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de materiais odontológicos para uso diário junto as unidades de atendimento na Secretaria Municipal de Saúde.

LOTE 01 TETO MAXIMO R\$ 43.121,80

LICITANTE	T. MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
B2M COMÉRCIO	23.001,06	21.800,00	21.200,00	20.800,00	DESCCLASSIFICADA	
FUSÃO	36.204,89	DECLINA				
MOCA	40.792,08	22.000,00	21.500,00	21.000,00		

LOTE 02 TETO MAXIMO R\$ 3.526,75

LICITANTE	T. MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
B2M COMÉRCIO	2.299,05	2.290,00	DESCCLASSIFICADA			
FUSÃO	3.216,57					
MOCA	3.449,85	DECLINA				



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 079/2018.

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "*menor preço global*", o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente nº 4513), no dia 18/05/2018, no Diário Eletrônico Municipal nº 1414 de 17/05/2018, fls. 01, no TCE de 21/05/2018, ficando definida a data de 08 de junho de 2018 as 08h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa nº037/2009 do TCE/PR que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis.

Não houve interposição de impugnações aos termos do edital.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Analisando a **Ata nº 118/2018** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que três empresas apresentaram envelopes para concorrer ao certame, estando todas elas devidamente credenciadas, conforme anotado em ata. A atuação empresarial destas é condizente com o objeto que se pretende adquirir sendo que a empresa melhor classificada na fase de lances não apresentou os documentos necessários há habilitação, motivo pelo qual restou desclassificada. A outra empresa apresentou todos os documentos exigidos. Pelo conteúdo dos documentos analisados não houve ilegalidade no procedimento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 11 de junho de 2018.

Marjila Ap. da S. Luft
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 320 de 09/09/2014



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE POIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 079/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de materiais odontológicos para uso diário junto as unidades de atendimento na Secretaria Municipal de Saúde.

PARECER DE JULGAMENTO

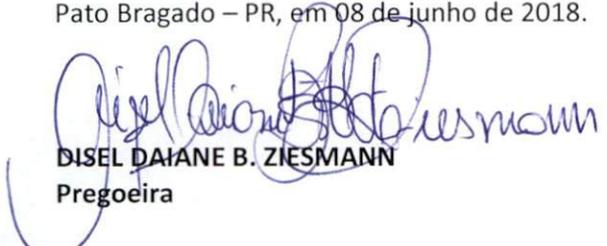
Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 079/2018, que é o Menor Preço POR LOTE, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA VENCEDORA: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
LOTE: 01 // VALOR GLOBAL R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

EMPRESA VENCEDORA: FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
LOTE 02 //VALOR GLOBAL R\$ 3.216,57 (três mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos).

Como as de menores preços para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 08 de junho de 2018.


DAIANE B. ZIESMANN
Pregoeira



PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 079/2018.

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90185718-00
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA NUM: 231 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ASSIS CHATEAUBRIAND ESTADO: PARANA CEP: 85.935-000
TEL: (44) 3528 3656 FAX: (44) 3528 7942 E-MAIL: moca.licitacao@hotmail.com
BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 830-3 C/C: 23645-4

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Preg. Pres. 079/2018. objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de materiais odontológicos para uso diário junto as unidades de atendimento na Secretaria Municipal de Saude, conforme relacionado no Termo de Referencia anexo ao Edital.

LOTE 01

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	VL. UNIT	VL. TOT
1	2	UND	Acido Acético 1% frasco 50 ml	bioativa	31,00 R\$	62,00
2	35	PCT	Acido Gel pct com 3 seringa de 2,5 ml cada	biodinamica	3,00 R\$	105,00
3	15	UND	Adesivo Prime & Bond fr. c/ 4 ml.	dentsply	45,00 R\$	675,00
4	4	LT	Agua oxigenada 1000ml	farmax	4,00 R\$	16,00
5	15	CX	Agulha gengival CURTA 30G 0,30X 22,0mm c/ 100 unid.	procare	27,90 R\$	418,50
6	10	CX	Agulha gengival EXTRACURTA 30G 0,30 X 15,0mm c/ 100 unid.	procare	27,90 R\$	279,00
7	10	CX	Agulha gengival LONGA 30G 0,30X 30,0mm C/100 unid.	procare	27,90 R\$	279,00
8	100	PCT	Algodão em roletes pac. c/ 100 unid.	ssplus	1,60 R\$	160,00
9	10	UND	Amalgama 01 porção pote com 50 unid	sdi	60,00 R\$	600,00
10	10	UND	Amalgama 02 porção pote com 50 unid.	sdi	112,98 R\$	1.129,80
11	40	CX	Anestésico c/ vaso novocol cx c/ 50 unid.	sswhite	42,89 R\$	1.715,60
12	10	CX	Anestésico Injetavel Alphacaine cx c/50 unid	dfi	64,90 R\$	649,00
13	4	CX	Anestésico Lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000	dfi	53,00 R\$	212,00
14	10	CX	Anestésico s/ vaso novocol cx c/ 50 unid	crystalia	57,80 R\$	578,00
15	40	FR	Anestésico tópico gel fr. c/ 12 g.	dfi	6,45 R\$	258,00
16	15	PCT	Babador impermeável (pacote com 100)	biodinamica	12,45 R\$	186,75
17	30	UND	Banda Matriz de aço 5 mm.	preven	1,15 R\$	34,50
18	30	UND	banda Matriz de aço 7 mm	preven	1,30 R\$	39,00
19	100	UND	Broca chama	chapion	1,75 R\$	175,00

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSC. EST.: 90185718-00
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231, CENTRO ASSIS CHATEAUBRIAND
TELEFONE: (44) 3528 3656 FAX: (44) 3528 7942

CM



MOCA
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

20	100	UND	Broca cilíndrica	chapion	1,75	R\$	175,00
21	100	UND	Broca cônica	chapion	1,75	R\$	175,00
22	100	UND	Broca de baixa esférica em aço CARBIDE(num do 0,05 ao 10)	microdont	7,75	R\$	775,00
23	10	UND	Broca de shofu 204	dura white	13,90	R\$	139,00
24	150	UND	Broca esférica	chapion	1,75	R\$	262,50
25	10	UND	Cabo de espelho sextavado	golgran	6,40	R\$	64,00
26	4	FR	Capeador p. hidróxido de cálcio PA fr. 10 g.	biodinamica	3,45	R\$	13,80
27	4	UND	Cariostático	biodinamica	14,80	R\$	59,20
28	1	UNID	Cimento de Zinco Líquido	sswhite	11,80	R\$	11,80
29	1	UNID	Cimento de Zinco Pó	sswhite	11,80	R\$	11,80
30	4	UND	Clorhexidina frasco 100ml	biodinamica	15,80	R\$	63,20
31	40	UND	Creme dental com 1500 PPM	ice frsh	1,55	R\$	62,00
32	10	UND	Creme dental infantil com fluor 500 PPM	condor	4,00	R\$	40,00
33	10	UND	Creme dental infantil sem fluor	condor	4,00	R\$	40,00
34	2	PCT	Desincrustante pct. 1 Kg.	rioquimica	58,00	R\$	116,00
35	150	UND	Escova de Robson	preven	1,13	R\$	169,50
36	1000	UND	Escova dental infantil	medfio	0,69	R\$	690,00
37	50	UND	Espelho nº 05	golgran	3,65	R\$	182,50
38	3	UND	Esponja Hemostática de Colágeno Hidrolizado-1 x 1 x 1 cm c/ 10unid	maquira	21,90	R\$	65,70
39	2	UND	Eugenol	biodinamica	9,00	R\$	18,00
40	8	LT	Evidenciador de placa - liquido fr. 250 ml	iodontosul	7,00	R\$	56,00
41	2	UND	Extrator de Broca Ângulo 135°	dentflex	32,90	R\$	65,80
42	2	CX	Fio de seda para sutura com agulha 3-0	shalon	38,70	R\$	77,40
43	2	CX	Fio de seda para sutura com agulha 4-0	shalon	38,70	R\$	77,40
44	3	CX	Fio de sutura Catgut simples 2-0, c/ agulha 3/8 triangular de 30mm, cx c/24 unid.	shalon	94,45	R\$	283,35
45	3	CX	Fio de sutura Catgut simples 3-0, c/ agulha 3/8 triangular de 30mm, cx c/24 unid.	shalon	94,70	R\$	284,10
46	3	CX	Fio de sutura Catgut simples 4-0, c/ agulha 3/8 triangular de 30mm, cx c/ 24 unid.	shalon	94,70	R\$	284,10
47	5	CX	Fio de sutura de nylon 4-0 agulhado (agulha ½)	shalon	34,30	R\$	171,50
48	5	UND	Fio dental c/ 500 m.	medfio	7,70	R\$	38,50
49	5	FR	Fluor gel neutro fr. 200 ml	iodontosul	3,69	R\$	18,45
50	2	FR	Formocresol	biodinamica	3,82	R\$	7,64
51	4	UND	Gel para ultra som bolsa de 5 litros	adlin	18,80	R\$	75,20
52	3	UND	Hemostatico frasco 10ml	maquira	18,70	R\$	56,10
53	5	UND	Hidro C - comp. Hidróxido de cálcio radiopaca	dentsply	20,50	R\$	102,50
54	2	LT	Hipoclorito de sódio 1%-1000ml	rioquimica	6,10	R\$	12,20
55	2	UND	Iodoformio	biodinamica	26,80	R\$	53,60
56	10	KIT	IRM - Material restaurador intermediário	biodinamica	17,90	R\$	179,00
57	25	KIT	Kit Ionômero de vidrion R liq. fr. 8 ml e pó fr. 10g.	fgm	29,30	R\$	732,50
58	5	KIT	Kit selante fotopolerimizavel Fluro Shield	dentsply	147,90	R\$	739,50

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSC. EST.: 90185718-00

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231, CENTRO ASSIS CHATEAUBRIAND

TEL: (44) 3528 3655 FAX: (44) 3528 7942



MOCA
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

59	2	CX	Lamina p/ bisturi nº 12 cx c 100 und	solidor	24,85	R\$	49,70	
60	5	UND	Lima 08-21mm caixa c/ 6 unidades	injecta	20,85	R\$	104,25	
61	5	UND	Lima 08-25mm caixa c/6 unidades	injecta	20,85	R\$	104,25	
62	5	UND	Lima 10-21mm caixa c/ 6 unidades	injecta	20,85	R\$	104,25	
63	5	UND	Lima 10-25mm caixa c/ 6 unidades	injecta	20,85	R\$	104,25	
64	5	UNID	Lima 15-21mm caixa c/ 6 unidades	injecta	20,85	R\$	104,25	
65	30	CX	Mascara tripla c/ elástico cx c/ 50 unid.	talge	4,20	R\$	126,00	
66	50	UND	Micro aplicador c/ 100 unid	biodinamica	8,75	R\$	437,50	
67	5	FR	Obturador provisório fr. c/ 25 g.	ville vie	15,99	R\$	79,95	
68	15	UND	Papel carbono p/ articulação 12 UM	preven	2,55	R\$	38,25	
69	5	UNID	Pasta de Hidróxido de cálcio- Caixa c/ 2 tubetes de pasta hidróxido e 2 tubetes de glicerina 2%	sswhite	39,85	R\$	199,25	
70	5	UND	Pasta de Hidróxido de cálcio- Caixa c/ 2 tubetes de pasta hidróxido e 2 tubetes de glicerina 2%	sswhite	39,85	R\$	199,25	
71	2	UND	Pasta MAISTO	biodinamica	17,75	R\$	35,50	
72	10	UND	Pasta profilática bisnaga c/ 90 g.	maquira	6,75	R\$	67,50	
73	2	UND	Pedra pomes extra fina	iodontosul	3,73	R\$	7,46	
74	100	PCT	Guardanapo 20x22,5cm pact 50 unid	scott	3,50	R\$	350,00	
75	5	UND	Resina composta fluida FLOW A1	dfi	28,85	R\$	144,25	
76	5	UND	Resina composta fluida FLOW A2	dfi	28,85	R\$	144,25	
77	5	UND	Resina composta fluida FLOW A3	dfi	28,85	R\$	144,25	
78	15	UND	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A1	z100	46,95	R\$	704,25	
79	20	UND	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A2	z100	46,95	R\$	939,00	
80	20	UND	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A3	z100	46,95	R\$	939,00	
81	5	UND	Sistema de polimento sete pontas	dentsply	55,00	R\$	275,00	
82	10	UND	Solução hemostática tópica - hemostop	maquira	18,75	R\$	187,50	
83	4	FR	Sprey Lubrificante p/ equip. fr. c/ 200 ml	preven	18,75	R\$	75,00	
84	150	PCT	Sugador em PVC atóxico transparente c/ fio de aço, pact. c/ 40 unid.	ssplus	4,78	R\$	717,00	
85	30	UND	Taça de borracha (individual)	preven	1,00	R\$	30,00	
86	2	UNID	Teste de vitalidade Endo Ice spray	maquira	25,90	R\$	51,80	
87	10	UND	Tira de lixa de aço 4 mm. c/ 12 unid. PADRÃO IMPORTADO modelo Adaco	preven	5,00	R\$	50,00	
88	5	UND	Tira de lixa poliéster c/ 150 unid.	preven	5,90	R\$	29,50	
89	10	UND	Tira de poliester c/ 10 unid.	preven	1,00	R\$	10,00	
90	30	CX	Touca descartavel branca 20g- C/ 50 unid	talge	4,55	R\$	136,50	
91	10	UND	Vaselina em pasta pote- 25 gramas	rioquimica	4,55	R\$	45,50	
92	10	UND	Verniz c/ flúor fluoriz	sswhite	22,90	R\$	229,00	
93	2	UND	Verniz forrador cavidade cavatine	sswhite	7,80	R\$	15,60	
TOTAL							R\$	21.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$ 21.000,00

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSC. EST.: 90185718-00
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231, CENTRO ASSIS CHATEAUBRIAND
TEL: (44) 3528 3656 FAX: (44) 3528 7942



MOCA
Medicamentos
Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

Valor Total da Proposta: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais.)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços;

Validade da ATA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

Entrega: Uma vez solicitados os materiais deverão ser entregues pela licitante contratada em até 05 (cinco) dias, diretamente junto a secretaria de Saude do Município de Pato Bragado – PR, sem custo adicional de frete.

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva retirada dos materiais solicitados, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretária Municipal solicitante.

Declaramos expressamente que estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, que estão incluídas nesta proposta Comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

Nossa empresa não se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

Moca Comércio de Medicamentos Eireli
CNPJ 03.233.805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, 14 DE JUNHO DE 2018
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

EMERSON AMANCIO DE MELO
RG n.º 5.532.5987
CPF n.º 869.947.279.04

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSC. EST.: 90185718-00
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231, CENTRO ASSIS CHATEAUBRIAND
TEL: (44) 3528 3656 FAX: (44) 3528 7942



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 079/2018

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de materiais odontológicos para uso diário junto as unidades de atendimento na Secretaria Municipal de Saúde.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA VENCEDORA: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
LOTE: 01 // VALOR GLOBAL R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

EMPRESA VENCEDORA: FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
LOTE 02 // VALOR GLOBAL R\$ 3.216,57 (três mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos).

como a(s) de menor(es) preço(s) para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório:

Em transito de Curitiba – PR, para Pato Bragado – PR, em 11 de junho de 2018.


LEOMAR ROHDEN
PREFEITO DO MUNICIPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 430
de 11/06/18 FL. 02
margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
0 Presente Nº 4520
de 12/06/18 FL. 33
margo
Visto